ANNO XLIV. NUMERO 255 — SEXTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1868.

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por seis mezes idem [illegible]
Por um anno idem [illegible]
Cada numero avulso [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, Sr. José Ribeiro Gaspar int.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goianna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
[illegible], Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO

7 Quarto ming. as 10 h., 54 m. e 9 s. da m.
14 Lua nova as 8 h., 3 m. e 40 s. da m.
22 Quarto cresc. as 3 h., 44 m. e 9 s. da m.
29 Lua cheia as 10 h., 8 m. e 2 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. Ss. Tobias e Victorino mm.
3 Terça. Ss. Malaquias e Primeiro bb.
4 Quarta. S. Carlos Borromeo arc.
5 Quinta. Ss. Zacharias e Isabel.
6 Sexta. S. Severo b., S. Attico.
7 Sabbado. Ss. Florencio e Ernesto bb.
8 Domingo. S. Godofredo b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1868.

1ª secção.

N. 686.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas de nomes Francisco O. da Silva, Luiz José de Sant'Anna, Antonio Manoel da Silva, e Gonçalo José de Aquino; os quaes segundo o termo de inspecção annexo ao officio de V. Exc. de 18 do corrente sob n. 882, foram julgados incapazes do serviço do exercito.

N. 687.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. recolher a esse arsenal as armas e objectos constantes da relação junta por cópia que lhe serão apresentados de parte do Dr. chefe de policia.

N. 688.—Dito ao mesmo.—Em deferimento do que me requereu Ludgero Ballorindo Soares de Carvalho, e em vista da sua informação de 18 do corrente sob n. 287, mande V. S admittil-o como operario funileiro na officina de 4ª classe desse arsenal.

2ª secção.

N. 689.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Approvo a autorisação dada por V. S. ao delegado do termo de Pao d'Alho para alugar uma outra casa proxima a cadêa com accommodações precisas e pelo mesmo preço da que serve actualmente de quartel do destacamento, ficando assim respondido o seu officio de 18 do corrente sob n. 6621.

N. 690.—Dito ao mesmo.—Faça V. S. recolher ao arsenal de guerra, que para isso tem ordem, o armamento e correame constantes da relação que remetto annexa ao seu officio n. 6431, de 11 do corrente, e determine ao delegado de policia do termo de Iguarassú que envie, para serem igualmente recolhidas a dito arsenal, 22 das armas que alli deixou para o serviço policial, visto serem bastantes trinta para dito serviço.

N. 691.—Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. para sua intelligencia, e expedição das ordens que forem convenientes, cópias authenticas das portarias que nesta data dirijo ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, ao juiz municipal do termo do Buique, e ao commandante superior da guarda nacional daquella comarca, providenciando sobre as occurrencias que se tem ultimamente dado no municipio do Buique, e principalmente na freguezia de Aguas Bellas, a elle pertencente.

N. 692.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que opportunamente desembarque do vapor da companhia Pernambucana em que vierem, e sejam recolhidos a casa de detenção, até que sigam para o presidio de Fernando, os 23 sentenciados da provincia da Parahyba, constantes da relação inclusa por cópia, vindo o de nome Braz Gomes de Oliveira, acompanhado de sua mulher, Luiza Maria da Conceição, como solicitou o Exm. presidente da mesma em data de 15 deste mez, autorisado por aviso da guerra de 25 de junho ultimo, conforme já se havia communicado ao antecessor de V. S. em 9 de junho.

N. 693.—Dito ao mesmo.—Respondendo os officios de V. S., de 1 e 18 do corrente, nos quaes solicita modelos de mappas estatisticos, dos de ns. 1 a 9, e exemplares correspondentes do respectivo decreto, incluso remetto 12 collecções daquelles mappas, e dos da estatistica penitenciaria (ns. 31, 32 e 33), e 3 exemplares do referido decreto, deixando de mandar maior quantidade de uns e outros por não os haver presentemente no archivo da secretaria desta presidencia.

N. 694.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Tendo por deliberação desta data, de conformidade com a sua informação de 14 do corrente sob n. 411, transferido para a reserva, ficando aggregado ao respectivo 3º batalhão, o alferes da 1ª companhia do 5º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior Antonio da Silva Faria; assim o communico a V. S., afim de que, fazendo-o constar ao actual commandante do referido 5º batalhão exija delle a remessa da conveniente proposta para o preenchimento da vaga deixada pelo mencionado alferes.

N. 695.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns e Buique.—Constando a esta presidencia que ainda não se executára a deliberação da mesma presidencia, de 19 de agosto proximo findo pela qual fôra designado o capitão do 30º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Buique, Francisco Vaz Cavalcanti para exercer as funcções de major do dito batalhão, remetto a V. S. cópia da referida deliberação, afim de que a mande immediatamente cumprir.

N. 696.—Dito ao mesmo.—Não podendo ser executado o decreto n. 4193, de 13 de maio do corrente anno, que destinou a guarda nacional dos municipios do Buique e Bom Conselho do commando superior á cargo de V. S. para formar um novo commando superior, por que esta presidencia em officios de 23 de junho e 18 de julho ultimos, representou ao ministerio da justiça sobre algumas disposições do referido decreto, representação que até agora não foi resolvida pelo mesmo ministerio, e accrescendo que o official nomeado para este novo commando superior não prestou ainda o competente juramento para entrar em exercicio, fazendo então proposta dos officiaes do estado maior que com elle tem de servir, sem o que não pode considerar-se organisado o dito commando superior: declaro a V. Exc., para sua intelligencia e execução, que deve continuar sujeito ao seu commando superior a guarda nacional dos municipios de Buique e Bom Conselho, como se não tivesse havido aquella separação, até que o governo imperial determine o que julgar mais conveniente a semelhante respeito.

N. 697.—Dito ao mesmo.—Cumpre que V. S. dê immediatamente as convenientes providencias para que sejam com toda a urgencia postas á disposição do juiz de direito dessa comarca, afim de seguirem para o municipio do Buique com o major Antonio Feitosa de Mello, 50 praças da guarda nacional do municipio de Garanhuns, e os officiaes que forem precisos para deligencias tendentes á manutenção da tranquillidade publica no dito municipio. Previno a V. S. que determino á thesouraria de fazenda que expeça ordem á collectoria de Granhuns para pagar os vencimentos das sobreditas praças e officiaes, em quanto estiverem em serviço, á vista das folhas de pret que lhe forem apresentadas, organisadas na forma estabelecida.

N. 698.—Dito ao mesmo.—Tendo sido, por deliberações datadas de hoje, suspensos por esta presidencia do exercicio de seus postos, na fórma do artigo 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do 30 batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Buique Thomaz de Aquino Cavalcanti, e o capitão da 2ª companhia do mesmo batalhão Antonio de Araujo Cavalcanti; assim o communico a V. S., para [illegible]

[illegible] mas da Aquino Cavalcanti, todo o armamento, correame e munições que foram destribuidas ao mesmo batalhão; e tendo eu autorisado o major do corpo de policia Antonio Feitosa de Mello a effectuar a arrecadação desse armamento e munições, dirigindo-se aquelle tenente-coronel, e requisitando das competentes autoridades todo o auxilio que fôr preciso para quanto antes cumprir esta minha ordem: recommendo a V. S. que officie ao mencionado tenente-coronel, determinando-lhe que faça prompta entrega ao referido major de semelhante armamento e munições, já exigida por diversas vezes.

N. 700.—Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Recebi o officio que V. S. dirigio-me em data de 5 do corrente, no qual faz vêr a impossibilidade de instaurar-se, por ora, processo contra os autores dos assassinatos que teem sido perpetrados na freguezia de Aguas Bellas, sem a prisão previa desses criminosos, que se acham em grupos armados nas proximidades da povoação incutindo terror aos habitantes e ameaçando a segurança individual e a ordem publica, assim como pondera a conveniencia de requisitar-se da guarda nacional de Garanhuns uma força de 50 praças, afim de seguir para aquella freguezia, visto não inspirar confiança nenhuma as que pertencem ao municipio do Buique, sendo ellas providas do armamento e munições, que V. S. tem em seu poder, remettidos ha mezes por esta presidencia. Em resposta declaro a V. S que, convindo fazer sahir aquella freguezia do estado anormal, em que se acha, empregando-se medidas de vigor, que deem em resultado a prisão dos criminosos, e a prompta instauração dos respectivos processos, para que sejam punidos, com o rigor das leis; nesta data ordeno ao juiz municipal do termo de Buique, o bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, a quem acabo de nomear delegado de policia do mesmo termo, que com a força de 50 praças do corpo de policia, que ora faço seguir directamente para Buique, commandada pelo capitão Francisco Borges Leal, e a que fornecer o commandante superior de Garanhuns, e providas do armamento e munições existentes em poder de V. S., uma e outra sob o commando do Sr. major Antonio Feitosa de Mello, parta para a dita freguezia de Aguas Bellas, e seja o seu primeiro cuidado a captura dos delinquentes, a formação dos respectivos processos e o restabelecimento da segurança individual e da tranquillidade publica, solicitando de V. S. quaesquer instrucções, de que necessite no preparo dos mesmos processos. Nenhuma das autoridades policiaes da freguezia de Aguas Bellas, inspira confiança ao governo, pois que são mais, ou menos ligadas por parentesco aos autores e cumplices de semelhantes assassinatos, e por isso nesta occasião as exonerei, deixando de preencher os cargos até que a esta presidencia seja submettida proposta de pessôas, que os possam desempenhar convenientemente. O juiz municipal tem ordem para fazer regressar a esta capital immediatamente que este chegar com a força que tem de acompanhal-o, as praças do destacamento policial, que existem na sobredita freguezia, visto não poderem continuar a permanecer alli em consequencia das relações, que terão sem duvida adquirido no lugar. E para que durante a ausencia do juiz municipal não fique a séde do municipio do Buique sem autoridade superior, visto que tambem tem se manifestado receios de que seja ahi alterada a ordem publica, cumpre que V. S. passe a fixar temporariamente a sua residencia em Buique, para tomar as providencias que forem convenientes a manutenção do socego e da segurança individual, como lhe recommendo em outra portaria, que nesta data lhe dirijo. Espero que V. S. pela sua parte velará na execução das medidas, que acabo de tomar no interesse da tranquillidade dessa comarca, dando-me conta de tudo quanto occorrer a respeito de tão importante assumpto, que muito recommendo o seu zelo. Previno o de que ordeno á thesouraria de fazenda, afim de expedir ordem a collectoria de Garanhuns para pagar os prets das praças da guarda nacional desse municipio, que forem chamadas ao serviço, de que acima faço menção.

N. 701.—Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Em resposta o officio de 20 de julho ultimo, com que V. S. me remetteu os documentos comprobatorios dos pagamentos, na importancia de 1:362$630 rs., feitos pelo capitão Manoel de Souza Braga, dos vencimentos a contar do primeiro de junho ultimo até 15 do citado mez de julho, da força da guarda nacional que marchou de Caruarú para Ouricury sob o commando do mencionado capitão, tenho a dizer que acabo de autorisar o inspector da thesouraria de fazenda a mandar nos termos de sua informação, junta por copia, levar em conta a esse official somente a quantia de...... 1:269$530 rs., em que importam taes vencimentos. O que V. S. lhe fará constar para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 702.—Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Em additamento a portaria que nesta data dirigi a V. S. remetto-lhe para seu conhecimento copia da que expedi ao juiz municipal e delegado de policia do termo do Buique o bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro. Dessa portaria verá V. S. que resolvi suspender do exercicio de seus postos o tenente-coronel commandante do 30º batalhão, Thomaz d'Aquino Cavalcante, e o capitão da segunda companhia do mesmo batalhão Antonio d'Araujo Cavalcante, pelos motivos nella referidos, que ordenei a arrecadação do armamento e munições que se achavam em poder do dito tenente-coronel, sendo encarregado dessa diligencia o major do corpo de policia Antonio Feitosa de Mello, que autorisei a requisição de trinta praças da guarda nacional de Buique, para reunidas as do destacamento policial ahi existente sob o commando do alferes Laureno Gonçalves de Azevedo, fazerem a policia do lugar; e finalmente que deve continuar sob a autoridade do commandante superior de Garanhuns a guarda nacional de Buique e Bom Conselho, não obstante o decreto n. 4193 de 13 de maio deste anno, em consequencia das razões apresentadas na citada portaria.

N. 703.—Dito ao juiz municipal e delegado de policia do termo do Buique bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.—Recebi os officios que Vmc. dirigio-me em datas de 10, 11 e 12 do corrente, sob ns. 148, 149 e 150, a respeito do estado em que se acha esse termo, onde o tenente coronel commandante do 30º batalhão, Thomaz de Aquino Cavalcante e o capitão da segunda companhia do mesmo batalhão Antonio d'Araujo Cavalcante teem assumido uma attitude ameaçadora reunindo forças da guarda nacional e outros criminosos para, armados e municiados, com as proprias armas e munições que foram por vezes distribuidas aquelle batalhão, e que o referido Thomaz d'Aquino Cavalcante recusa restituir, procurarem perturbar a tranquillidade desse lugar, e a tentar contra a segurança individual. Sciente do que Vmc. refere, declaro-lhe, em additamento a outra portaria que hoje lhe expeço, que, não sendo possivel tolerar semelhante procedimento da parte daquelles officiaes, por deliberações desta data os suspendi, nos termos do art. 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, do exercicio de seus postos, para serem julgados opportunamente por conselho de disciplina, o primeiro como incurso nas disposições do § 4º dos arts. 97 e 99 da citada lei, e o segundo nas do § 4º deste ultimo artigo. E porque [illegible] tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti [illegible] armamento e munições que [illegible]

[illegible] alcance para conseguir-se sem mais demora essa arrecadação. Com a suspensão do dito tenente coronel fica-o substituindo no commando do batalhão o capitão Francisco Vaz Cavalcante, designado em 19 de agosto para exercer as funcções de major ao qual Vmc. requisitará 30 praças da guarda nacional do Buique, para com as do destacamento policial ahi existentes sob o commando do alferes Laureno Gonçalves de Azevedo, e a força que ora segue, effectuarem a arrecadação do armamento e munições; dirigindo-se depois a força commandada pelo capitão Francisco Borges Leal com as da guarda nacional de Garanhuns, sob o commando geral do Major Feitosa, á disposição de Vmc., para a freguezia de Aguas Bellas, ficando em Buique o destacamento policial, de que é commandante o alferes Laureno Gonçalves de Azevedo, reforçado com as 30 praças da guarda nacional, indo desta capital 50 armas com correame e munição correspondente, a cargo do capitão Borges Leal, para o caso de ser necessario augmentar o destacamento. A guarda nacional do municipio do Buique e Bom-Conselho ainda não está separada do commando superior de Garanhuns, não obstante o decreto n. 4193 de 13 de maio deste anno, porque, tendo a presidencia em 23 de junho e 18 de julho representado ao governo imperial sobre algumas disposições do dito decreto, não houve até agora solução, accrescendo que não havendo ainda prestado juramento o tenente coronel Thomaz d'Aquino, nomeado commandante superior, não póde por isso apresentar proposta para preenchimento dos postos do seu estado maior, afim de considerar-se organisado o mesmo commando superior. Isto faço constar ao commandante superior de Garanhuns, declarando-lhe que deve continuar a exercer essa autoridade sobre a guarda nacional da comarca, como se não houvesse semelhante separação.

N. 704.—Dito ao mesmo.—O estado anormal em que se acha a freguezia de Aguas Bellas, desse municipio, onde de janeiro do corrente anno para cá foram assassinados o major Lourenço Bezerra de Albuquerque Maranhão e o alferes Iago Rodrigues Lins de Albuquerque, exige o emprego, por parte da administração provincial, de medidas rigorosas, que, fazendo pôr termo a serie de crimes, que se tem commettido e se pretende continuar a perpetrar, tragam o restabelecimento da segurança individual e da tranquillidade publica; a prisão dos criminosos, que, segundo refere o Dr. juiz de direito da comarca em officio de 5 do corrente, e Vmc. confirma em officios de datas posteriores, que acabo de receber, vagam em grupos aterrando os respectivos habitantes; a instauração e andamento dos necessarios processos para sua punição. Considerando que uma dessas medidas é a estada naquella freguezia de uma autoridade imparcial e energica, que tendo á sua disposição força sufficiente de policia, possa primeiro que tudo conseguir a captura dos indigitados autores de semelhantes crimes, e depois formar-lhes processo, desassombrando a população do terror, em que permanece, resolvi incumbir a Vmc. dessas diligencias, nomeando-o igualmente delegado de policia para mais facilitar sua missão, e por isso recommendo lhe que parta para a referida freguezia de Aguas Bellas com a força de 50 praças do corpo de policia, que nesta data faço seguir para ahi sob o commando do capitão Francisco Borges Leal e a que fornecer o commandante superior de Garanhuns, uma e outra sob o commando do major Antonio Feitosa de Mello, e alli proceda de conformidade com estas ordens, entendendo-se sobre o que julgar conducente ao bom exito da dita commissão com o juiz de direito da comarca, a quem nesta data faço sentir a conveniencia de ir fixar temporariamente sua residencia na villa de Buique para na ausencia de Vmc. tomar ahi as providencias, que forem necessarias á manutenção do socego publico e da segurança individual, instruindo para esse fim as respectivas autoridades policiaes. Não inspirando confiança nenhuma das autoridades policiaes da freguezia de Aguas-Bellas, pois que são mais ou menos ligadas por parentesco aos indigitados autores e cumplices de semelhantes assassinatos, nesta data as exonerei dos cargos que occupam, deixando de preenchel-os, até que a esta presidencia seja submettida proposta de pessoas, que os possam desempenhar convenientemente. Logo que Vmc. chegar áquella freguezia, com a força que ora segue á sua disposição, fará regressar á esta capital as praças do destacamento do corpo de policia lá existente, que não podem continuar a permanecer, em consequencia das relações que essas praças terão sem duvida adquirido no lugar, devendo porém permanecer ahi o alferes Manoel Aprigio de Moraes. Espero que Vmc., com o zelo que o distingue, desempenhe esta importante commissão o mais satisfactoriamente possivel, fazendo restabelecer o imperio da lei naquella freguezia com a captura e punição dos criminosos, que tem trazido em sobresalto a população, pondo em risco a segurança individual. De tudo quanto occorrer Vmc. dar-me-ha conta periodicamente, solicitando quaesquer providencias que lhe parecerem mais precisas para o bom exito da commissão, que lhe é confiada.

N. 705.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. considerar como effectivos no corpo sob seu commando o cabo Luiz Martins Cabral e soldados Evaristo Pereira da Costa, Paulo José Simões, Felix Ribeiro de Luna, José Urbano de Freitas, José de Sant'Anna Barros, Trajado Bezerra dos Santos e Manoel Joaquim, que se acham a elle addidos, e de que trata o seu officio n. 694, de 18 do corrente.

N. 706.—Dito ao mesmo.—A força do corpo sob seu commando, que deve seguir em destacamento para Aguas-Bellas, mande Vmc. entregar além do armamento com que vai preparada mais 50 armas com o correame e munição respectivos, sendo ellas tiradas das 78 por Vmc. arrecadadas em Agua-Preta e Ipojuca, afim de serem postas á disposição do delegado de policia do Buique.

N. 707.—Dito ao major commandante do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, Manoel de Souza Leão.—Concedo a permissão por Vmc. pedida para 30 praças do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio, sob o seu commando, acompanharem a procissão de S. Miguel que deve sahir da igreja do engenho Gurjaú de cima.

N. 708.—Dito ao ex-major do corpo provisorio de policia, Francisco Antonio de Sá Barreto.—Haja Vmc. de informar, com urgencia, a esta presidencia acerca do que informa o capitão Augusto Cesar Pereira de Mendonça, no officio junto por cópia, de 14 do corrente.

N. 709.—Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca de Garanhuns ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda.

N. 710.—Dita.—Sendo necessario arrecadar, quanto antes, o armamento, correame e munições, que por diversas vezes foi mandado distribuir ao 30º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Buique, de que é commandante o tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti; o presidente da provincia tem resolvido incumbir dessa commissão o major do corpo provisorio de policia, Antonio Feitosa de Mello, que deverá dirigir-se ao referido tenente coronel para effectuar a dita arrecadação, apresentando-lhe esta portaria, e requisitando das competentes autoridades todo o auxilio [illegible]

N. 711.—Dita.—O presidente da provincia, tendo [illegible]

[illegible] forças do referido batalhão, sem ordem nem requisição de autoridade competente, fazendo parte destas criminosos, que se lhe tem juntado, armando-os e municiando-os para commetterem violencias e attentarem contra a segurança individual e a ordem publica no dito municipio; e considerando que tal procedimento não deve ficar impune, resolve, fundado no art. 63 da lei de 19 de setembro de 1850, n. 602, suspender, como effectivamente suspende o sobredito capitão Antonio de Araujo Cavalcanti do exercicio de seu posto, afim de ser julgado na conformidade do art. 99 da citada lei, como incurso na disposição do § 4º do mesmo artigo.

N. 712.—Dita.—O presidente da provincia, tendo recebido informação official, da qual se prova que o tenente-coronel commandante do 30º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Buique, Thomaz de Aquino Cavalcanti, não só tem reunido forças do seu commando sem ordem nem requisição de autoridade competente, fazendo parte destas criminosos, que se lhe tem juntado, por convocação sua, armando os e municiando-os para commetterem violencias e attentarem contra a segurança individual e a ordem publica no mesmo municipio, mas tambem com inqualificavel relutancia, recusa restituir o armamento e munições, que por diversas vezes lhe foi mandado entregar por esta presidencia para o serviço do mencionado batalhão, chegando a dispôr desse mesmo armamento e munições para distribui-los por aquelles grupos, e considerando que não deve ficar impune semelhante procedimento resolve, fundado no art. 63 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, suspender como effectivamente suspende o referido tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcanti do exercicio de seu posto, afim de ser julgado em conselho de disciplina, como incurso nas disposições do § 4º dos arts. 97 e 99 da citada lei, combinadas com as do art. 98.

N. 713.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 6,638 desta data, resolve conceder a Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque a exoneração que pedio do cargo de subdelegado de policia da freguezia de Aguas-Bellas no termo do Buique.

N. 714.—Dita.—O presidente da provincia, resolve conceder ao bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa a exoneração que pedio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns, para onde fôra ultimamente removido.

N. 715.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 6,663 desta data, resolve conceder a Manoel Camello Cavalcanti Pessoa, a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo do Buique e para o substituir nomea o bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, juiz municipal do mesmo termo.

N. 716.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 6,659 desta data, e a bem do serviço publico, resolve exonerar a Manoel Soares de Albuquerque, Zeferino de Albuquerque Bó, Vicente Ferreira de Aguiar, Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Araçá, Pedro Francisco Dias de Oliveira e Alexandrino Machado da Cunha Valjar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de Aguas Bellas, no termo do Buique.

N. 717.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 1ª companhia do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Antonio da Silva Faria, e a que foi elle considerado inhabilitado de continuar no serviço activo por soffrer de molestia incuravel, como verificou-se na inspecção de saude a que foi submettido na forma do decreto n. 3,496 de 8 de julho de 1865, resolve de conformidade com a informação do respectivo commandante superior de 14 do corrente, sob n. 411, transferil-o para a reserva, ficando aggregado ao 3º batalhão desse serviço.

3ª secção.

N. 718.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo sido preciso chamar a serviço de destacamento para manutenção da ordem no municipio do Buique, uma força de cincoenta praças da guarda nacional do municipio de Garanhuns, e os officiaes que forem necessarios; nesta data expedi ordem ao commandante superior respectivo, que mandasse immediatamente pôr dita força á disposição do juiz de direito da comarca, para ter aquelle destino conforme as ordens que lhe dirigi. O que communico a V. S. para que determine á collectoria de Garanhuns que pague as folhas de pret que lhe forem apresentadas competentemente legalisadas na forma estabelecida, devendo esta despeza ser levada á conta do ministerio da guerra, ao qual officio para fazel-a abonar.

N. 719.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe diz respeito, cópia do aviso n. 1,883, expedido pelo ministerio da marinha em 3 deste mez, com referencia a diversos pagamentos sob responsabilidade desta presidencia em datas de 11 e 22 de julho ultimo por falta dos respectivos creditos.

N. 720.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. os documentos que vieram annexos a sua informação de 14 do corrente, sob n. 685, comprobatorios dos pagamentos na importancia de 1:362$630, feitos pelo capitão Manoel de Souza Braga aos vencimentos a contar do 1º de junho até 15 de julho deste anno, da força que sob seu commando marchou de Caruarú para a villa do Ouricury, tenho a dizer-lhe, que o autoriso nos termos de sua citada informação, a mandar levar em conta ao mencionado capitão somente a quantia de........ 1:269$630.

N. 721.—Dito ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento em que Ludgero Ballorendo Soares de Carvalho, pedia ser empregado no arsenal de guerra, mandei admittil-o como operario funileiro na officina do quarta classe do mesmo arsenal; o que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 722.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e execução copia do aviso expedido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em 29 de agosto proximo findo e em additamento a circular de 30 de maio ultimo, communicando que em vez da quantia de 18:000$ fica distribuida a de 8:000$ para os serviços nesta provincia com a verba—terras publicas e colonisação no exercicio corrente.

N. 723.—Dito ao mesmo.—Em vista do pret, junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior d'este municipio com officio de 16 do corrente, sob n. 420, mande V. S. liquidar e pagar, se não houver inconveniente, os vencimentos relativos á primeira quinzena d'este mez das praças do 3º batalhão de infantaria, aquartellado no Hospicio e dos contingentes a elle addidos.

N. 724.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Providencie V. S., para que, em vista das folhas juntas em duplicata, tirando vencimento relativos aos mezes de junho a agosto d'este anno para o alferes commandante do destacamento existente na povoação de Palmeiras, seja liquidada a importancia de taes vencimentos, e pago o que for devido a Francisco Pereira de Mendonça & C., conforme solicitou o commandante superior da guarda [illegible] de Garanhuns, em officio de 18 de agosto ultimo e 3 do corrente mez, sob ns. 125 e 133.

N. 725.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hoje, sob n. 699, recommendo a V. S. que [illegible]

[illegible] com aquelles officiaes seguem em diligencia para Aguas-Bellas, mas tambem pagar a cada um desses officiaes a quantia de 80$000 como ajuda de custo de ida e volta.

4ª secção.

N. 729.—Officio ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para poder tomar em consideração a materia do officio, que V. Exc. me dirigio, em 15 do corrente, sob n. 1534 A, convém que me remetta uma demonstração das despezas effectuadas e por effectuar no exercicio de 1867 a 1868: por conta das verbas de que trata o seu citado officio.

N. 730.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 1537, autoriso V. Exc., a mandar entregar ao capitão de voluntarios da patria Camillo Augusto Ferreira da Silva, como pede, os seus filhos José, Felisbella e Laura, que se acham recolhidos nos collegios dos orphãos.

N. 731.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Aguas-Bellas.—Recebi no dia 16 do corrente, o officio que Vmc. dirigio-me em data do 1º participando que, em consequencia do estado anormal, em que se acha essa freguezia, proveniente dos assassinatos que ahi tem sido commettidos, e da attitude ameaçadora para a tranquillidade publica, que assumiram os autores e complices d'esses attentados, Vmc. tomára a deliberação de adiar para 18 de outubro proximo futuro, a eleição de vereadores e juizes de paz, a que se devia proceder a 7 do mez actual; e pede que seja approvada esta sua deliberação. Em resposta declaro a Vmc. que approvo o seu acto, com a modificação porém de que Vmc. deve mandar affixar novos editaes, fazendo publico que a sobredita eleição se effectuará no dia, que for posteriormente designado por este governo, mas unicamente para juizes de paz, se pelas qualificações das tres parochias do municipio se reconhecer que essa de Aguas-Bellas não constitue a maioria do dito municipio; por que n'esse caso ter-se-ha de proceder a eleição de vereadores em todas as referidas parochias, e tambem a de juizes de paz apenas n'essa de Aguas-Bellas na forma do disposto nos avisos de 11 de janeiro de 1849, n. 8 § 1.º, de 21 de fevereiro de 1853, n. 62 de 22 de janeiro de 1855, n. 32 de 21 de janeiro de 1858, n. 20 e de 11 de setembro de 1860, n. 374.

N. 732.—Dito á camara municipal do Buique.—Remetto a essa camara municipal da villa do Buique, para seu conhecimento, copia da portaria que nesta data dirijo ao juiz de paz mais votado da freguezia de Aguas Bellas, recommendando a mesma camara que com toda urgencia me remetta copias authenticas das actas das eleições feitas nas outras freguezias do seu municipio no dia 7 do corrente, para juizes de paz e vereadores, desde as organisações das mesas até apuração das notas.

N. 733.—Dito ao commissario vaccinador.—Tendo esta presidencia sido informada pelo Dr. chefe de policia de que na freguezia de Muribeca apparece com intensidade a epidemia da variola; determino a Vmc. que dê com urgencia as necessarias providencias, afim de minorarem-se os effeitos dessa epidemia, remettendo para alli pus vaccinico. No caso de que sejam precisas outras medidas que não estiverem ao seu alcance para tratamento das pessoas pobres affectadas da mesma epidemia, Vmc. as reclamará deste governo immediatamente.

N. 734.—Dito ao gerente da companhia de Reboque.—Com a copia da informação ministrada pelo gerente da companhia Pernambucana, respondo ao officio, que Vmc. me dirigio em 26 de agosto proximo findo, com referencia ao reboque do patacho brasileiro *Paraense*.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DA PRESIDENCIA, EM 19 DE SETEMBRO DE 1868.

2.ª secção.

N. 735.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo por portaria desta data concedido a Constantino Rodrigues Lins d'Albuquerque a exoneração que pedio do cargo de subdelegado da freguezia de Aguas Bellas, e exonerado a bem do serviço publico o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, e 6º supplentes do mesmo subdelegado, de conformidade com as propostas de V. S. ns. 6638 e 6659, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 736.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o titulo do delegado de policia nomeado para o termo do Buique, de conformidade com a proposta n. 6663, desta data.

N. 737.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data se deram as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n. 6453 de 12 do corrente.

N. 738.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data deferio a petição de Manoel de Souza Leão, concedendo permissão para que 30 praças do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional deste municipio acompanhem a procissão de S. Miguel, que tem de sair da igreja do engenho—Gurjaú de Cima—, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

N. 739.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que segundo informa o Dr. chefe de policia em officio n. 6516 de 15 do corrente, pelo delegado de policia desse municipio, foi posto em liberdade o cidadão Manoel Thomaz da Ressurreição, que havia sido recrutado, e acerca de quem V. S. tratou em seu dito officio.

N. 740.—Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta os seus officios de 18 de agosto ultimo e 3 do corrente mez sob ns. 123 e 138, que a thesouraria provincial, tem ordem para pagar os vencimentos, constantes de taes officios.

N. 741.—Dito ao Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Por portaria desta data concedeu o Exm. Sr. presidente da provincia, ao bacharel Antonio Epaminondas de Barros Corrêa a exoneração que pedio do cargo de promotor publico dessa comarca e para o substituir nomeou o bacharel Joaquim Francisco d'Arruda: o que a V. S. communico de ordem do mesmo Exm. Sr.

N. 742.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de hoje sob n. 699, que a thesouraria provincial tem ordem para adiantar os vencimentos e pagar as ajudas de custo, constantes de seu citado officio.

EDITAES.

N. 743.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Dr. Joaquim Francisco d'Arruda, afim de que solicite o respectivo titulo, que por portaria desta data foi S. S. nomeado promotor publico da comarca de Garanhuns nesta provincia.

N. 744.—Dito.—Pela secretaria do governo se communica ao Dr. Antonio Epaminondas de Barros Corrêa que por portaria desta data lhe foi concedida a exoneração que pedio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns para onde fôra ultimamente removido.

[illegible]

N. 745.—Officio ao inspector da thesouraria [illegible]

[illegible] Garanhuns, e para o substituir nomeou o bacharel Joaquim Francisco d'Arruda; o que communico a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr.

N. 746.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr presidente da provincia, manda communicar a V. S para o seu conhecimento e fins convenientes que, nesta data approvou a autorisação dada pelo Dr. chefe de policia ao delegado de Pao d'Alho, para alugar para quartel do destacamento, uma outra casa proxima a cadeia com accommodações sufficientes e pelo mesmo preço que paga a que actualmente serve para dito fim.

N. 737.—Dito ao mesmo.—Por portaria desta data concedeu o Exm. Sr. presidente da provincia, ao bacharel Antonio Epaminondas Barros Corrêa a exoneração que pedio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns, e para o substituir nomeou o bacharel Joaquim Francisco d'Arruda, o que communico a V. S. de ordem do mesmo Exm. Sr.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia da provincia de Pernambuco, 5 de novembro de 1868.—N. 8345.—Illm. e Exm. Sr.—Segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Ardelino José dos Santos, por motivo de briga.

Em officio de hontem mesmo datado communicou-me o inspector da alfandega desta cidade, que pelas duas horas da tarde pouco mais ou menos em consequencia de uma explosão havida em um volume, que d'alli sahia despachado, deu-se um incendio em uma parte daquelle edificio, que foi logo extincto, por ter sido immediatamente combatido, produzindo apenas pequenos estragos.

Assim que tive noticia do facto, fiz seguir para aquelle lugar o Dr. delegado do primeiro districto que nada teve a fazer por já haver terminado o fogo quando se approximava daquella repartição.

O delegado de policia do termo do Rio Formoso, participou-me em data do 1º do corrente, que, durante o mez proximo findo, nenhuma occurrencia alli se deu, a excepção do facto criminoso que teve lugar no dia 3 d'aquelle mez, do qual dei sciencia a V. Exc. em meu officio de 14 do referido mez.

Participou-me o Dr. delegado desta cidade, em officio de hoje datado, que tendo sido furtadas diversas joias preciosas a Etelvina de tal, moradora no pateo de S. Pedro, foram todas apprehendidas pela policia em poder de diversas pessôas a quem as vendera ou empenhara o pardo Cypriano, escravo do major Antonio da Silva Gusmão, que fôra o autor do furto, e se acha preso, tendo sido as mesmas joias restituidas a referida Etelvina.

Não me consta que a ordem e a tranquillidade tivessem soffrido alteração alguma nesta capital, e nem em ponto algum da provincia donde hoje recebi communicação.

O que tudo levo ao conhecimento de V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conde de Baependy, presidente da provincia.—O Dr. chefe de policia, João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Lisboa

13 de outubro de 1868.

(Conclusão).

Estas ponderações teem grande alcance para destruir a apprehensão que as aspirações fusionistas e federativas dos nossos visinhos tem espalhado em Portugal.

Compendiando as confesso-lhes que tambem estou convencido de que, por emquanto, não ha que receiar de violencias ou aggressões neste sentido.

Ora neste periodo de transição e transformação politica, em que os Hespanhóes teem tanto em que se entreter de portas a dentro, é que nos cumpre, a nós Portuguezes, precavermo-nos para o que dér e vier; pois a eventualidade de nos acharmos envolvidos n'um conflicto internacional, posto que remoto, porventura, terá de vir, e bom será que nessa hora tenhamos dispostos já os nossos elementos de resistencia.

No bom governo, na gerencia financeira economica e circumspecta, na politica firme e acertada, na organisação de um exercito em harmonia com as necessidades e recursos do paiz, na regularisação e instrucção da reserva, no estabelecimento da segunda linha, sem vãas ostentações nem veleidades, e no armamento do paiz, principaes garantias da nossa independencia.

— A questão do dia em Lisbôa e nas provincias, na imprensa e nos circulos de todas as classes sociaes, é esta, a da conservação da nossa autonomia, seja qual fôr a fórma de governo que os Hespanhóes adoptem, seja qual fôr, (se prevalecer a monarchica) o principe que tenha de presidir aos destinos daquelle paiz. Numerosos são os indigitados: um principe inglez, um Belga e o duque de Montpensier, já foram lembrados em Hespanha.

O governo de França desejaria, affirma se, que el rei o Sr. D. Fernando, pai do rei de Portugal, aceitasse a corôa hespanhola; suppõe-se, porém, que Sua Magestade dará a mesma resposta que deu, quando lhe foi offerecido o throno da Grecia. Hespanhóes ha tambem que entendem que o sceptro da Peninsula seja offerecido ao Sr. D. Luiz I de Portugal, ficando por esse facto realisada sua*vissimamente* a por elles suspirada união de ambos os paizes ibericos.

Em Portugal, que se escreve ha muito tempo com só ha poucos dias se escreve em Hespanha, isto é, com todo o desassombro e com a maxima liberdade, já se manifestou que, seja qual fôr o principe chamado pela força das circumstancias, ou pelo consenso geral dos Hespanhóes, a reinar naquelle paiz, deverá ficar, por esse facto, hespanhol, deixando desde logo de ter quaesquer direitos a corôa de Portugal.

Esta manifestação foi applaudida pela imprensa e tem hoje, entre os Portuguezes, um caracter de invencivel convicção, que deverá fazer comprehender aos Hespanhóes que por esse meio pretendem seduzir-nos e captivar-nos á união iberica, de que neste paiz são profundas as repugnancias contra a perda da nossa individualidade politica.

Entre outros nomes de principes indigitados para reinar em Hespanha, tambem o nome do filho primogenito do Sr. D. Miguel de Bragança, foi lembrado, assim como tambem se arbitrou a conveniencia de um casamento de uma das filhas de Sua Magestade o duque de Montpensier com o principe Alfredo de Inglaterra, no caso de aceitar este principe a corôa de Hespanha.

Não serão, porém, todos estes devaneios dos monarchistas do paiz visinho [illegible]? O mais natural, (ainda que em politica nem sempre as previsões [illegible]), é [illegible] o partido democratico, que conta alli com poderosos elementos, não abandonará o terreno, e que a revolução, [illegible] mallogros da monarchia, tentará realisar, ao menos como tentativa, o [illegible]

[illegible]

[illegible] em Portugal, [illegible] em França, [illegible] da Inglaterra, e [illegible]

E' [illegible] da nossa existencia politica [illegible] porventura, [illegible] nalidade.

Em Portugal ha [illegible] avançados; mas não [illegible] tico radical.

Depois, as antipathias contra a idéa da absorpção da autonomia [illegible] são taes, que ninguem ousaria algum [illegible] contra a opinião geral, avançar principios que, de qualquer modo, podessem servir de pretexto para tentativas que sobresaltassem o paiz.

Não admira que na Hespanha se fosse formando e robustecendo, até o ponto em que hoje o vemos disputando a suprema influencia e predominio, um partido radical.

As violencias e malógros, as decepções e tyrannia de uma corôa que devêra ser constitucional, mas que afogára em ondas de sangue as liberdades publicas e as justas aspirações da soberania popular, é que deram alento e novas forças a democracia.

Por isso mesmo que era perseguida, medrou e cresceu.

Em Portugal, porém, a tolerancia politica é uma realidade, em Portugal onde tres reinados successivos e a mais illustrada e constitucional das regencias tem consolidado cada vez mais o affecto popular de toda a nação pela dynastia, não tem havido razão nem pretexto para que as aspirações ultra democraticas tivessem conquistado adhesões numerosas fóra do campo inoffensivo das theorias e dos principios.

Esta é que é a verdade.

Ha em Portugal republicanos, creio;—mas é tal a cordura e sensatez de todos elles, que não dariam um passo para transtornar um regimen que lhes garante a maxima liberdade na emissão do pensamento, a maxima liberdade de associação, a maxima liberdade emfim em todas as relações que significam a existencia formal de um povo livre

E' por isso, que nesse lutar de tão diversos elementos, como os que, a' esta hora, se estão debatendo em Hespanha, depois de uma victoria que os erros da monarchia reaccionaria alli tinham longamente preparado, o povo portuguez não vê actualmente senão novos motivos para conservar um estado de cousas com que póde engrandecer a prosperidade publica, tratando de consolida-la, por elementos de resistencia e defeza, contra as possiveis pretenções de quem quer que, de futuro, se abalance a tentar contra a independencia da nossa patria.

As subscripções nacionaes para o armamento do paiz, que se promovem em Portugal, occupam a attenção publica.

As associações do tiro nacional, indispensaveis para uma população que precisa contar como seus os proprios recursos de defeza, fundam-se e propagam se em Lisboa e nas cidades mais notaveis das provincias, emquanto parece que o governo favorece o principio da instituição de accordo com o chefe do estado, sendo certo, segundo se affirma, que á frente da instituição annuira a collocar-se S. A. o Sr. infante D. Augusto.

Este facto é significativo e revela bem as tendencias da opinião publica entre nós:—alliança intima da dynastia com o povo para a manutenção da nossa autonomia.

Algumas proclamações ibericas que tem apparecido em Alcantara, Belém e Lisbôa, victoriando D. Luiz I rei da Iberia; eram porém tão mal escriptas, tão insignificantes de idéas, tão mesquinhas na essencia e na fórma, que até se póde considerar demasiada para obra de tão pequeno alcance, a energia com que a imprensa tem protestado. Attribuem-se esses papeis sediciosos a manejo de obscuros e insignificantissimos especuladores. O povo arrancando das esquinas aquelles cartazes antipathicos, reagiu por sua parte contra o pensamento de querer alguem fazer persuadir á Hespanha e á Europa que entre nós ha um partido iberico.

Jornaes especialmente destinados a protestar contra essa idéa, tem apparecido nestes ultimos dias, sendo collaborados pelos mais estimados escriptores. Entre essas folhas patrioticas, avultam a *Independencia Nacional*, e a *Aljubarrota*.

— Emigrou para Portugal, d'onde partio para Paris, o conde de Girgenti, genro da ex-rainha de Hespanha.

— A 1 do corrente foi eleito por suffragio universal em Madrid a junta local de administração.

As juntas das provincias mantém a mesma.

Um decreto do governo provisorio chamou ás armas a guarda nacional. Serrano e Prim entraram em Madrid no meio das mais enthusiasticas acclamações. A rainha mãi (D. Maria Christina) pedio um vapor para sahir para França.

Retirou-se de Madrid a 30 de setembro o general D. José Concha.

E' unanime a opinião de que a Hespanha e sobretudo a população de Madrid deve muito a D. José Concha pelos relevantes serviços que prestou, encarregando se de todas as pastas depois da sahida precipitada de Gonzales Bravo e de todos os ministros. A melhor ordem foi sustentada por Concha que entregou o poder aos vencedores, sem conflictos nem effusão de sangue.

No dia 1 a ex-rainha fugiu para Pau (França).

O marquez de Salamanca adherio á revolução. Prim exhortou as tropas a que não perseguissem nem maltratassem os adversarios. Topete, Prim, Serrano e Montpensier, foram victoriados pelo povo durante os festejos de Madrid.

— Nas fronteiras dos Pyrineus vai-se formar um campo de observação.

— No dia 3 foi passado em revista em Madrid o povo armado, e organisado em batalhões de voluntarios.

— Os jornaes de Paris publicaram uma declaração do governo imperial, de que absolutamente se absterá de intervir nas cousas de Hespanha. Os refugiados hespanhóes em França ficaram autorisados a partir para onde quizessem. Em Portugal tomou-se a mesma medida.

— Por um decreto de 5 foi o general Serrano investido do poder supremo (dictador) e encarregado de nomear ministros que governem até se reunirem as côrtes constituintes. A junta de Madrid convidára Espartero para se collocar com Prim e outros generaes á frente do governo. Espartero respondeu á junta de Madrid felicitando-a pela victoria da revolução, agradecendo o offerecimento de Serrano, mas guardando silencio sobre o seu regresso a Madrid.

D. Izabel de Bourbon, logo que transpoz a fronteira publicou um protesto, em que excita o odio contra a revolução, e mantém os direitos da sua dynastia, dizendo que a revolução é um parenthesis lamentavel no progresso e civilisação da Hespanha.

Attribue-se a redacção deste documento ao marquez de Loja (Narvaez). As folhas liberaes de Hespanha analysam o protesto e respondem-lhe.

A *Gaceta* diz que tendo a nação julgado soberanamente os actos da ex-rainha, julgará tambem as suas palavras.

Começou a 6, a publicar-se em Madrid um jornal com o titulo de *União Iberica*.

— Para residencia definitiva de D. Izabel de Bourbon e sua familia, se está preparando a quinta que D. Maria Christina possue proxima do Havre.

O summo pontifice offereceu a D. Izabel de Bourbon o palacio do Quirinal, em Roma.

— No dia 8 estava formado o ministerio hespanhol.

(Prim tinha entrado em Madrid no dia 7.)

Presidencia—Serrano.
Guerra—Prim.
Marinha—Topete.
Fazenda—Figuerola.
Estado (estrangeiros)—Lorenzana.
Justiça—Olozaga.
Interior—Sagasta.
Ultramar—Ayala.
Obras publicas—Ruiz Zorrilla.

Foi nomeado governador de Madrid o Sr. Moreno Benitez.

No dia 9 a junta de Madrid declarou na *Gaceta*:
Liberdade de cultos;
Suffragio universal;
Liberdade de reunião, e associação pacifica;
Liberdade do ensino;
[illegible]

[illegible]

— Pela [illegible] veterinaria [illegible] municipal de Madrid. [illegible] subscreveram com 80 mil reales cada um......

Foi nomeada uma comissão municipal de Madrid, presidida pelo Sr. Rivero.

D. Pascual Madoz, apesar de ter pedido a demissão, foi nomeado segunda vez governador de Madrid. O conselho de ministros nomeou alguns vereadores da provincia. Todas as provincias reconheceram o novo governo. Muitos trabalhadores armados largaram as armas e aceitam o trabalho que se lhes offerece.

Em Lisbôa, além dos assumptos a que acima me referi pouco ha que mereça menção.

— Foi adjudicada pelo governo a empreza do theatro de D. Maria II á empreza do theatro da Trindade.

O principe Leopoldo, irmão de S. M. o Sr. D. Fernando já sahio de Lisbôa.

Vão sahir da capital para regressarem a Hespanha SS. AA. os duques de Montpensier.

L.

P. S.—Continúa o governo fazendo reducções e economias em todos os ramos do serviço publico.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

A camara municipal do Bonito, segundo a apuração feita pela respectiva camara, ficou assim organisada para o quadriennio de 1869 a 1872: Manoel Gomes da Cunha Pedrosa, José Francisco de Paria Salles, Feliz Fernandes Portella, João Branco Corrêa e Silva, Eduardo Daniel Vellez de Guevara, Francisco Apolonio Bezerra da Silva e Gonçalo Teixeira de Carvalho.

Tendo fallecido ultimamente o segundo votado, deve passar a ultimo vereador o primeiro supplente, Odilon Austrechiano Brayner.

— S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano visitou hontem á tarde a Casa dos Expostos, demorando-se no estabelecimento mais de uma hora.

— No dia 10 do corrente devem ter lugar, no collegio de S. José, na Soledade, dirigido pelas irmãas de Santa Dorothéa, os exames das alumnas.

— Chamamos a attenção dos leitores para o manifesto publicado pelo ex-presidente da republica Argentina, D. Bartholomeu Mitre, por occasião de deixar as redeas da administração; o qual transcrevemos hoje em nossa 8ª pagina sob o titulo *Pouco de Tudo*.

— Fizeram actos na faculdade de direito no dia 5 de novembro os senhores:

Primeiro anno.

Um reprovado.
José Ferreira Nobre Formiga, plenamente.
Manoel Maria Marques Maria, idem.
Semeão de Faro Mendonça, simplesmente.

Segundo anno.

Um reprovado.
Antonio Martins de Miranda, simplesmente.
Guilherme de Souza Campos, idem.
Dario Cavalcanti do Rego e Albuquerque, plenamente.
João de Souza Mariaho, idem.
José Maria de Araujo, idem.

Terceiro anno.

Hortencio Sebastião Peregrino da Silva, plenamente.
Liberato Villar Barreto Coutinho, idem.
Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, idem.
Martinho de Freitas Vieira de Mello, idem.
Francisco da Silva Madureira Freire, idem.

Quarto anno.

Manoel Gomes Viegas Junior, plenamente.
Manoel José de Oliveira Miranda, idem.
Affonso Barbosa da Cunha Moreira, idem.
Francisco Gomes Pinto de Gamboa, idem.

Quinto anno.

Jeronymo Americo Raposo da Camara, (Rio Grande do Norte), plenamente.
Francisco Odilon Tavares Lima, (Pernambuco), idem.
Antonio Pereira de Abreu Junior, (Goyaz), idem.
Antonio Augusto de Araujo Lima, (Ceará), idem.

— Fizeram hontem exame do primeiro anno da escola normal oito estudantes, cujo resultado foi o seguinte:

José Eduardo de Souza Landim, plenamente.
Benjamim Martiniano dos Anjos, simplesmente.
João Christiano de Oliveira, idem.
Gaspar Antonio dos Reis, idem.
Tres reprovados e um levantou-se.

— Hoje começa a novena de Nossa Senhora Mãi dos Homens na igreja da Madre de Deus, e no convento dos capuchinhos.

— No *Diario* de hontem foi publicado um annuncio em fórma de pedido ao Sr. thesoureiro das loterias, exigindo que para conhecimento de todos se publique os nomes e moradias das pessoas que tirarem sortes grandes nas extracções das loterias. Não sendo costume em parte alguma dar-se a' luz da publicidade os nomes de tiradores de sortes em loteria, não póde por isso ser attendido o Sr. Bigodeado, ficando porém ao arbitrio de S. S., caso se julgue prejudicado, se dirigir a' thesouraria das loterias que ahi lhe mostrarão o livro de talão onde estão lançados os nomes das pessoas que tem tirado sortes grandes.

— Uma grande parte dos artistas da provincia, reconhecidos e gratos aos beneficios prestados a arte em geral pelo Exm. Sr. barão do Livramento, desejosos de dar uma publica manifestação de seu reconhecimento ao mesmo Exm. senhor, mandaram preparar um rico diadema orlado de folhas e flores de fumo todo de ouro matizado, tendo no feixo da frente um grande laço tambem de ouro, com a seguinte inscripção—*Ao Exm. Sr. barão do Livramento offerecem em signal de gratidão os artistas reconhecidos—1º de novembro de 1868*—Escolhendo d'entre si, para serem seus interpretes perante o Exm. barão uma commissão composta de seis pessoas, passando depois a nomear um orador, recahindo acertadamente a escolha na pessoa do Exm. Sr. monsenhor Joaquim Pinto de Campos, os quaes reunidos se dirigiram em a manhã do dia 1º do corrente a' sua chacara na Passagem da Magdalena e ahi por occasião de lhe ser entregue o penhor de reconhecimento, o Exm. orador recitou um curto porém bem elaborado discurso, o qual abaixo publicamos.

Actos desta ordem praticados pela classe laboriosa da sociedade, dispensam qualquer commentario, porque só por si demonstram o valor que tem.

« Sr. barão do Livramento.—Escolhido por esta porção de artistas, que em torno se reunem, para interprete de seus sentimentos nesta occasião, aqui tendes nesta mimosa corôa um penhor seguro de sua dedicação e reconhecimento.

« A corôa, que por minhas mãos elles vos offerecem, não é nem *triumphal*, nem *obsidional*, nem *civica*, nem *mural*, nem *castrense*, nem *oleaginea*; é uma corôa, que tem outro nome, mas outro nome mais modesto, mais singelo, mais significativo;—é a *corôa da gratidão*.

« A antiguidade pagãa, que achou symbolos para tudo, não os achou para a gratidão, porque não comprehendeu o valor moral deste sentimento.

« Sim, Sr. barão, a gratidão, luz que reflecte em poucos, suppõe um estado d'alma tão perfeito, que impossivel seria encontra-lo em peitos degenerados!

« A gratidão nestes artistas é tanto mais para assombro e apreço, quanto é raro encontra-la no seio das turbas! Christo Jesus Redemptor universal [illegible] dez leprosos, e destes, diz o Evangelho, só um lhe foi agradecer o beneficio! Eis-aqui porque tão crescido é o numero dos ingratos! Novo leproso a produzir ingratos no correr de tantos seculos, não é para que se admire que a sua descendencia tenha povoado o mundo! [illegible] é o ingrato!

« E porque tanta gratidão nestes artistas? E' porque os curaes da lepra da miseria, dando prestadio ao á sua actividade, nas vossas officinas de trabalho;—é porque lhes pagaes em dia o seu salario, [illegible]

[illegible]

— Vendeu-se [illegible] conta este proximo passado nos [illegible] Gonçalves Lima de despezas feitas? [illegible]

— [illegible]

— Amanhã [illegible] o agente [illegible] a venda de [illegible] casa de Manoel de Almeida Cajú.

— Foi transferido para hoje o leilão de moveis annunciado pelo agente Martins, á rua Augusta n. 96.

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 86ª a beneficio da matriz de Gravatá, que corre sabbado 14.

— Passageiros do vapor nacional *Guarapé*, entrado de Mamanguape:

Antonio Francisco Lins, Pedro Osorio de Cerqueira, Manoel da Silva Lourenço Junior, José da Silva Loureiro, Dr. Elias Frederico de Almeida Albuquerque, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Ignacio Serrano Pinto de Carvalho, Antonio Baptista Delbon, Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, Januario da Silveira Borges, Manoel da Costa Lima, Francisco Manoel da Costa Queiroz, João Olympio da Costa Soares, João Antonio Collaço Dias e 4 escravo a entregar.

— Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 4 de novembro de 1868.

Existiam (presos) 219, entraram 4, sahiram 7, existem 213.

A saber:

Nacionaes 156, mulheres 9; estrangeiros 12, escravos 34, escravas 2, total 213.

Alimentados a custa dos cofres publicos 172.

Movimento da enfermaria do dia 5 de novembro de 1868.

Tiveram baixa:

Vicente Ferreira da Silva, constipação de ventre.
Vicente da Costa Soares, timpanite.
Francisco Gonçalves Barbosa luxação do pé.

Politica interna.

Partido conservador

A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA

Quando o progresso se julgava em todo o seu esplendor, lembraram-se alguns de seus membros de dar publico testemunho, de que sabiam apreciar e cultivar a caridade, esta filha predilecta do céo.

Não satisfizeram-se com a pratica deste santo preceito pelo modo ensinado no Evangelho, não sabendo a mão direita do que faz a esquerda.

Explendidos saraus, seguidos de leilões de offerendas com antecedencia adquiridas, tiveram lugar sob o pomposo titulo de festa da caridade.

Não vai nisto censura, porque a caridade teve parte no thesouro da vaidade em proveito dos pobres de nossos hospitaes.

Depois dos concertos appareceu a idéa de uma *associação protectora das familias dos voluntarios da patria*. Esta idéa generosa foi abraçada com jubilo por todas as classes da sociedade, sem distincção de partidos.

Em breve tempo avultada somma constituio um vantajoso capital cujos juros, ajudados por mensalidades de numerosos socios, habilitaram os directores da associação a' soccorrer a muitas familias desse punhado de bravos Pernambucanos, que heroicamente derramavam o sangue nos campos do Paraguay em sustentação do auri-verde pendão.

Muitas lagrimas, muitas dôres mitigou esta associação: muitas bençãos sobre ella recahiram.

Quiz porém o máo genio, que sempre persegue as cousas as mais santas nesta nossa terra, que da direcção de tão util associação estivessem sempre homens, sobre os quaes o maldito espirito de partido tem pleno dominio: e elles, cegos de odio, e com os espiritos pervertidos e os corações endurecidos converteram em arma de partido a filha predilecta de Jesus Christo.

Não era portanto o amor do proximo por causa de Deus que animava o coração daquelles que, com desusado empenho, lançaram os fundamentos, e assumiram a direcção da *associação protectora das familias dos voluntarios da patria*.

A vaidade, a ostentosa vaidade, parece ter sido o unico movel do acto, que todos nós recebemos como singela oratica de uma virtude.

O procedimento que acabam de ter os directores desta associação da' pleno testemunho de que o nosso juizo não é temerario.

Em quanto dominou garboso o progresso, em quanto raiou a esperança, de que da pratica da caridade poderia resultar honras e brazões, os filhos, as viuvas, e as familias dos voluntarios da patria mereceram os cuidados e desvelos dos falsos irmãos de S. Vicente de Paula.

Apenas porém assumio o partido conservador a direcção da paiz repentinamente, apagaram se dos peitos dos progressistas os sentimentos humanitarios.

A caridade, esta virtude a' que Jesus Christo chamou *preceito seu* foi convertida em arma de guerra contra os adversarios do falso progresso. Abandonou-se as familias dos voluntarios da patria, nem mais um consolo se lhes levou ao lar domestico. E quando a porta dos directores da associação alguma familia necessitada bate, respondeu-lhes: *Nada mais podeis esperar desta associação: os conservadores mataram-na — o governo prohibio as esmolas*, e outras proposições malevolas, com o fim patente de indispor os conservadores com a população menos pensante.

E poderão os progressistas proceder assim sem incorrerem em acres censuras, e sem pôrem em risco a reputação dos que dirigem a associação?

Parece-nos que não.

A associação protectora das familias dos voluntarios da patria foi obra para a qual concorreram muitas pessoas de todos os matizes politicos: os capitaes que formam os fundos da sociedade não pertencem aos directores della. Se esta não póde mais continuar a preencher o seu fim, cumpre que ao publico se prestem contas, e se prove em que se despenderam os capitaes recebidos.

Cumpre que se torne patente o modo porque se dirigio esta sociedade, a razão por que não se continuou no recebimento das mensalidades assignadas: emfim quaes os motivos de cessar tão caritativa instituição.

O publico tem direito de saber qual o motivo do abandono, em que se deixou tantas familias que recebiam linitivo á seus males; e o porque não continuou uma associação que até era favorecida com loterias.

Convém que os autores desta associação confessem, que a' sua formação não presidio o espirito de partido, e que não se especulou com a pratica de uma virtude tão recommendada pelo Evangelho, tendo-se somente em vistas recompensas mundanas.

Se o espirito politico não animou tão grandiosa idéa, qual a razão por que os progressistas, hoje unidos aos liberaes, não levaram adiante a associação, e a dissolveram apenas consta a queda do gabinete de 3 de agosto?

O que tem que ver as familias dos bravos, que se batem nos campos do Paraguay com as lutas dos partidos? Para que as abandonaram, quando estavam habilitados a continuar a protege-las auxilios? Tinham escasseado os meios? Redobrassem de esforços; recorressem de novo a caridade publica, appellassem para os sentimentos humanitarios dos novos correligionarios; nunca abandonassem aos rigores da fome as familias dos nossos bravos, e menos [illegible] de conservadores, que nenhum obstaculo [illegible] ao progresso desta associação, de cujos favores gozaram muitos membros do seu partido.

O procedimento que se teve é injustificavel ante os principios da moral e da religião.

Iguarassú

Daquella localidade nos communicam o seguinte:

Em 8 de abril do corrente anno o Sr. Serpa, por intermedio do Sr. Francisco de Paula Borges, [illegible]

[illegible]

[illegible] Gonçalves Lima das despezas feitas?

Onde [illegible]

Mais uma vez

O leitor deve estar lembrado de que o *Liberal* de 24 do corrente se escreveu:

« No Rio Formoso votaram até escravos; pois, « no acto de votar foi reclamado por seu senhor « um escravo do major Francisco Manoel de Souza Oliveira, que havia [illegible] « acoitado no engenho do delegado, que com muita difficuldade o entregou a seu senhor. »

Em 27 deste mesmo *Diario* explicamos como o facto se deu, e mostramos que, o que dissera o *Liberal*, não passava de revoltante calumnia.

Hoje voltamos ao assumpto tão somente para darmos publicidade a uma correspondencia do Sr. major Francisco Manoel de Souza e Oliveira, senhor do escravo aprehendido.

Duvidará o *Liberal* das palavras do Sr. major Oliveira!

« Lendo o *Liberal* de 24 do corrente a noticia « com relação a prisão do meu escravo Sabino, « que se achava fugido desde janeiro de 1868, e, « achando-a adulterada, passo a expor o facto com « todas as circumstancias, como elle se deu, para « que seja conhecida a verdade.

« No dia 3 de setembro proximo passado me foi « dito por um meu morador te-lo agarrado naquelle dia no Rio Formoso na occasião da feira, « e entregado-o a um soldado, dizendo ser dito « mulatinho meu escravo e andar fugido, ao que « negava elle, dizendo ser forro e morador no engenho Pereracas, e podendo assim tornar a evadir-se do poder do soldado; nesta mesma occasião, sendo eu sabedor deste facto, dirigi-me por « carta ao major Thomaz, actual delegado daquelle termo e proprietario do dito engenho Pereracas no dia 6, ao que me respondeu, que viado « os seus moradores no dia 7 para o Rio Formoso, que eu mandasse pôr alli pessoa que conhecesse dito mulatinho, que no caso delle apparecer, o mandaria prender, não obstante estar elle « morando em seu engenho como forro.

« Com effeito apparecendo no dia 7 o mulatinho, e sendo conhecido pelo meu morador, que « lá estava para esse fim, deu este parte ao major « Thomaz que logo o mandou prender e recolher « a prisão; e consultando ao juiz de direito interino sobre a entrega do mesmo mulatinho, foi « este de parecer, que a fizesse, propondo-se uma « acção, e sendo-me isto communicado foi no dia « 8 entender-me com o mesmo major; e estando « nesta occasião elle em casa do Sr. Augusto de « Almeida com mais outras pessoas, ahi nos foi « declarado pelo Sr. Hermogenes, rendeiro do engenho Minguito, haver-lhe o mulatinho fallado « para o comprar, declarando-lhe ser com effeito « meu escravo; e requerendo eu ao mesmo major « na qualidade de delegado daquelle termo, que « fosse interrogado dito meu escravo, o que teve « lugar com todas as formalidades, e fazendo as « mesmas declarações, me foi entregue dito escravo no dia 9 depois de ser examinado pelo mesmo major todos os meus documentos que a elle « apresentei:—declarando-me o mesmo mulatinho que durante o tempo que andou fugido, intitulava-se forro, não só no engenho Pereracas, « como tambem na Praia dos Carneiros, onde esteve por algum tempo em companhia de Thomé « Bandeira.

« E' esta a verdade do que houve, em relação « ao facto de ter sido dito mulatinho preso na occasião das eleições do Rio Formoso, cabendo me « unicamente agradecer ao major delegado a fórma porque elle se portou neste negocio a meu « respeito.

« Serinhãem, 30 de outubro de 1868.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Publicações a pedido.

CONSELHO DE UMA AMISADE SINCERA.

Ha certas occasiões que o homem commercial se acha abandonado, não só de alguns recursos que contava, mas até de sua propria razão, o que sempre foi favorecido para estes apuros é preciso presença de espirito, sangue frio e mais attenção para sua vida, tanto commercial e civil, por exemplo: assistencia na sua casa de negocio, é preciso almoçar, jantar e fechar a porta porque por qualquer pequena falta que se nota quando o procuram, é um passo para o discredito, além disso não da occasião na sua ausencia á orgias, e quando o patrão se dizia apoderar de certos desgostos os proprios caxeiros são os primeiros a desacredital-o, dizendo meu patrão está para quebrar e já entrando de sucia com os máus freguezes que só querem saciar a sede no vinho e mais petiscos, porque não contam mais pagar, evitar suas faltas com quem tem de lhe fazer escripta para que não sejam ouvidas nem por seus proprios caixeiros com seus amigos que lhe tem confiado suas importancias fallar com franqueza principalmente com aquelle que lhe tem confiado maiores quantias para não haver faltas que em lugar de acreditar desacreditam...

O CORONEL EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA E O DELEGADO DO TERMO DE IGUARASSU', BACHAREL ANTONIO TRISTÃO DE SERPA BRANDÃO.

Os conservadores, a cujo serviço está o Sr. Serpa Brandão, acodiram pressurosos a canonisa-lo, escrevendo em seu louvor o extenso officio publicado no *Diario de Pernambuco* de 29 de outubro proximo passado. Era natural tão prompta e apparatosa recompensa; e de certo eu não perturbaria o gozo dessa beatitude, se o Sr. Serpa, a pretexto de defender-se, não tentasse exercer retaliações contra mim.

Assim tratarei de defender-me; e depois dirigir-me-hei ainda ao Sr. delegado de Iguarassú sobre assumptos eleitoraes, afim de sustentar a minha primeira correspondencia.

Debaixo de sua firma, isto é, no officio assignado por aquella autoridade, só ha tres factos, que comportam accusações directas a' mim, a meus irmãos, o tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e Augusto Vieira da Cunha.

O verdadeiro libello contra mim e contra aquelles meus irmãos está no officio do primeiro supplente do subdelegado de Itapissuma, officio que constitue a *chave de ouro* do relatorio a que tenho de responder.

Nesse officio se diz que Francisco e José Benicio são moradores em terras do engenho *Araripe de Baixo*, onde se acham protegidos por mim, apezar de serem desertores do exercito; que Francisco Benicio é feitor daquelle engenho, e as vezes trabalha de destillador no engenho *Araripe de Cima*, de que sou proprietario; que nesse engenho mora, ha muitos annos Manoel, conhecido por *Xobio*, o qual em 1858 ou 1859 assassinara com um tiro a uma criança; que no engenho *Araripe de Meio* acoita-se tambem um certo Manoel de Christo, indigitado pela fama publica como antigo desertor do exercito, e ultimamente, como ladrão de cavallos; que José das Dores, filho de Josepha das Dores, pronunciado e processado por crime de arrombamento da cadeia da villa, e tirada de um preso da mesma cadeia, reside publicamente nas terras daquelle engenho, e finalmente que eu mesmo sou criminoso, por haver mandado tirar um preso do poder da patrulha que o conduzia. Depois da exposição desses factos, para não desmerecer das regras de *prudencia, moderação, justiça e fiel observancia das leis*, que elle mesmo recommendou e programmou gabinete vigente, accrescenta o Sr. subdelegado de Itapissuma [illegible]

[illegible]

A allegação de Francisco e José Benicio [illegible]

[illegible]

[illegible] tudo se tivessem [illegible] Francisco Benicio não tivesse [illegible] que eu não [illegible] tambem á [illegible] de então á [illegible] que [illegible] documento [illegible] se prove o contrario. Sim; para que os Benicios sejam desertores, não basta que assim o declarem os attestadores officiaes do Sr. Serpa Brandão, principalmente quando expondo esses factos, só tem por alvo a minha pessoa e a de meus irmãos, sendo a sua cegueira e odio tão profundos, que não reparam que a' si mesmos se accusam, quando me dão por patrono de homens, que elles tinham o dever de capturar, se estivessem convencidos de sua criminalidade.

Francisco Benicio não é meu destillador; e quando o fosse receberia pelo seu trabalho o correspondente salario, como qualquer homem livre que se emprega em minhas fabricas de assucar e aguardente. Se eu ou qualquer de meus parentes o tivessemos em nosso serviço, só incorreriamos em censura se soubessemos, ou ao menos tivessemos suspeitas de serem elles desertores do exercito.

Manoel Xobio ha mais de 12 annos, quando a policia do termo de Iguarassú, não estava entregue a forasteiros, mas sim a cidadãos distinctos por sua moralidade, disparando uma arma a festejar S. João, estourou-se-lhe essa arma nas mãos, ferindo casualmente a uma criança que estava junto a uma fogueira. Esse ferimento foi leve, e só por descuido e máo tractamento por parte dos pais da mesma criança, veio a ser funesto. Desse facto não se occupou a policia de então, que nem se quer procedeu a corpo de delicto, certamente por estar convencida da innocencia do seu involuntario autor.

Ora, um cidadão nestas circumstancias não merece a imputação de assassino, e nem o estigma dos homens de bem. Facto identico se deu no correr do anno proximo passado, sendo seu autor o escrivão de orphãos do termo, João Baptista Teixeira Cavalcante, conservador e um dos obsequiosos informantes da *liberdade*, que reinou no processo eleitoral de Iguarassú. Caçava o Sr. Baptista, quando disparando um tiro ferio a José Damaceno, que felizmente não succumbio, porque empregou-se em sua cura o devido cuidado. Baptista não soffreu processo algum, por que a sua innocencia era notoria. Seria mais curial que ambos esses individuos tivessem soffrido processo. Mais incontestavelmente ambos seriam absolvidos. Assim se dos dous factos allegados um vale perfeitamente o outro, é obvio que se Manoel Xobio é assassino e merece a execração publica, de igual anathema deve ser victima o Sr. Baptista, cuja acção alias é tão recente, que por assim dizer, ainda esta' em chamma.

O que eu disse em outro lugar a respeito dos Benicios, tem inteira applicação a Manoel de Christo. Acrescento que nenhum dos suppostos desertores, (note-se bem) são moradores no meu engenho e que occupando-me com elles, tenho em mira sómente defender os meus irmãos. Addusirei a estas considerações que o Sr. Serpa Brandão, foi facil em cobrir de injurias a esses cidadãos, por que estava certo de não ser por elles encommodado.

Meu irmão Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, é censurado por ter prendido e soltado a José das Dores, devendo saber que elle estava pronunciado por crime de arrombamento da cadeia da villa, e tirada de um preso que alli estava. Para mostrar a procedencia dessa censura, o Sr. Serpa juntou os seguintes documentos:

« O Sr. carcereiro desta villa recolha os presos « José das Dores e Agostinho de tal, a' ordem desta « subdelegacia. (Segue-se a data etc.)

« O Sr. carcereiro da cadeia desta villa ponha « em liberdade a José das Dores, preso a ordem « desta subdelegacia, visto como apresentou isenção legal, que o dispensa do recrutamento, para « que foi preso. (Segue-se a data, etc.)»

Ora esses documentos provam não o que lava em mente o Sr. Serpa, mas sómente que José das Dores foi preso para o recrutamento e solto por ter isenção desse serviço.

Onde esta' de certo a prova de que meu irmão sabia da pronuncia decretada contra aquelle individuo?

Não a descubro se não na boa vontade dos autores do officio a que respondo.

A cadeia de Iguarassú demora a poucas braças de destancia da casa do juiz municipal do termo, alliado politico do delegado respectivo, sendo desde muito meu adversario.

Assim se apraz aos dominadores asseverar que meu irmão, devia ter sciencia da pronuncia decretada contra José das Dores, não de convir que dessa pronuncia devia ter igual conhecimento aquelle juiz.

Uma presumpção é equivalente da outra, pelo que a censura que gratuitamente fazem a meu irmão, recae com igual peso sobre o mencionado juiz.

Apropposito desse facto abrem os meus adversarios um parenthese, para ferirem a meu irmão Augusto Vieira da Cunha, que alias vive tranquillo em seu engenho, cuidando muito raras vezes de cousas politicas.

Apezar de ser um criminoso andar, dizem os amigos do Sr. Serpa, Augusto foi absolvido!...

Que *escandalo* em verdade!

Saibam todos os homens honestos, entretanto que a sentença condemnatoria, que primeiramente fôra proferida contra aquelle meu irmão, foi considerada acto de *injustiça notoria* por accordão do supremo tribunal de justiça, de 12 de setembro de 1860, havendo nesse accordão apenas um voto divergente; que designada a relação de côrte para rever o processo, o mandou submetter a novo julgamento por ter havido no primeiro preterição de formalidades essenciaes; e que finalmente sendo meu irmão novamente submettido a julgamento, foi absolvido, não por um magistrado amigo e suspeito, mas pelo Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, que não é suspeito a actualidade. Com essa sentença, deduzida quasi de todos os fundamentos do accordão do supremo tribunal de justiça, conformaram-se o promotor publico da comarca, o intelligente e zeloso Sr. Dr. Manoel Isidro de Miranda, que tambem não é suspeito.

Qual, por tanto, a razão por que tanto se admiram os meus desaffectos politicos da absolvição de meu irmão?

Por outro lado, em que é que este facto pode prejudicar-me?

Vê-se pelo expendido que as principaes arguições, que me são feitas, acham se destruidas; e como ellas referem-se mais a actos de terceiros, que aos meus, devo presumir, que os amigos do Sr. Serpa, não podendo defende-lo dos attentados praticados na eleição de Iguarassú e Itamaracá, procuraram levantar poeira para illudir o publico, e nada mais.

Como o correspondente liberal do *Jornal do Commercio*, e o *Liberal* dissessem que o Sr. Serpa, tendo-se presidente da camara estava livre de pagar a mesma camara o que lhe devia, escreveu esse senhor esturadas paginas, e juntou a cópia do contrato, de que se diz ter nascido aquelle empenho!

Mas a questão principal nesse negocio evidentemente não é saber quem assignou aquelle contrato, figurando nelle como arrematante. Ora responda o Sr. Serpa:

A pessoa que figura de arrematante no contrato para a construcção do cemiterio da villa, é ou não um proposto seu? Fez ou não suas vezes?

Quem recebeu, e mau, do dinheiro adiantado para a construcção daquella obra, foi ou não o actual delegado de Iguarassú, que aliás era vereador da camara ao tempo em que se fez aquelle contrato?

Responda o Sr. Serpa a todas estas perguntas, por que dellas depende saber-se se o *Liberal* e correspondente liberal da provincia para o *Jornal do Commercio* são ou não uns *miseraveis* calumniadores.

Tudo o mais, é forçoso confessar, não passa de gargalhadas, que só podem embair os incautos.

« Se ha alguem que se tenha aproveitado dos « rendimentos do patrimonio da camara, diz a de« feza do Sr. Serpa, certamente não foi, nem hei « de ser eu, mas sim aquelle que tem destruido « esses rendimentos com os seus alliados, e con« sumido no proprio uso a mobilia da mesma ca« mara. »

Aqui não ha uma affirmação, mas uma allusão [illegible] de quem tem consciencia do ser [illegible] Eu, não posso crer que o Sr. Serpa quizesse referir-se a mim, que bem sabe elle quem mais tem [illegible] para que a camara de Iguarassú [illegible]

[illegible]

[illegible] em frequentava com assiduidade, deixando de fazê-lo somente, quando [illegible]

Eis o que ficam reduzidas as imputações que me são feitas.

Direi agora algumas palavras sobre os factos com que se pretende mostrar que a eleição ultima correu em Iguarassú regularmente.

Começa o Sr. Serpa a sua defeza sobre esse objecto dizendo ao Sr. chefe de policia que não mandou cercar a casa do doutor Manoel Ignacio da Luz, e que os dous filhos deste não foram achados em casa, quando foram presos, e sim em uma palhoça, e accrescenta que ambos foram soltos; um por que tendo desertado do destacamento em que estava, por intermedio do respectivo commandante, o capitão Luiz Pereira Bandeira de Mello, e o outro, por que não servia para recruta visto ter dito o pai ser elle supplente de eleitor. Accrescenta se a essas palavras que elle Manoel da Luz e seus filhos, havia muito deixaram de ser progressistas, sendo isso *tão conforme a verdade* (quanta ingenuidade) que todos votaram com os conservadores! Até um membro dessa familia (é na verdade uma prova superlativa) foi bem considerado na mesma eleição.

Mas quanta pequice!

As prisões, de que foram victimas os filhos de Manoel Ignacio da Luz, são factos incontestaveis. Accrescentarei que a casa daquelle cidadão foi cercada, sendo o commandante da respectiva patrulha o alferes de policia commandante do destacamento da villa. A allegação de que um de seus filhos foi preso por ter desertado do destacamento; e foi solto por ter *allegado* que assim procedera arrastado pelo seu commandante, não é uma defeza; mas uma accusação, por quanto o soldado, que abandonando o posto em que se acha, fica sugeito a conselho de desciplina, art. 99 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e em todo caso não pode ser preso, nem solto por ordem do delegado, mas a requisição e de ordem de seu legitimo superior. E' tambem improcedente a allegação de que o irmão desse guarda foi preso para recruta, e solto por ter o pai dito que elle era supplente de eleitor, por quanto essa qualidade não podia ser desconhecida por quem estava empenhado a dar conta da commissão eleitoral de que foi encarregado. Eram Manoel Ignacio da Luz e seus filhos amigos do Sr. Serpa?? Não; não o eram.

Se o fossem, tendo passado de liberaes a conservadores, seriam cercados de affeições e complacencias, e não teriam sido incommodados em seus domicilios. A declaração de que taes individuos desertaram de suas bandeiras, e que por isso a sua prisão foi inspirada por motivos de ordem elevada, é uma miseravel coarctada.

Se tal sentimento tivesse dominado em sua prisão, o que foi preso por ter abandonado o seu posto no destacamento, teria submettido a conselho, e quando não se julgasse necessario esse procedimento, a sua prisão seria feita pelo seu superior, ou a requisição delle, unico apto para o punir pela falta commettida, como ja' o ponderei em outra parte. O attestado firmado por esses individuos, documento com que se quer provar aquelles aleives, diz sómente o seguinte: «Attesto que a « eleição que aqui se procedeu no dia 7 de setembro, *correu sem desturbio algum por parte da « policia, nem por pessoa alguma*.»

Ora que a eleição supposta correu sem desturbio, não o contesto. Disse que a opposição tem a resolução de não comparecer para evitar a effusão de sangue, que seria inevitavel, a eleição foi feita a bico de penna, e portanto, correu sem desturbio.

Mas não é isto o que devia provar o Sr. Serpa, e sim que os signatarios do attestado em questão assignaram a acta da eleição por espontanea vontade, e não por transacção, cujo preço foi a sua paz e liberdade.

Porque razão não obteve o Sr. Serpa um attestado nesse sentido?

A tarefa seria alias muito facil, porque se para evitar novas prisões e processar Manoel Ignacio da Luz e seus filhos, commettessem essa fraqueza, achariam desculpa no animo de todos quantos, como eu, os querem ver descançados para amparo de sua familia. «Manoel Ignacio da Luz, seus « filhos e seus irmãos, *ha muito deixaram de ser « progressistas*.»

Essas proposições não são verdadeiras. Esses cidadãos sempre foram tidos por pessoas de grande confiança, e tanto que Lourenço Ignacio da Luz nunca tendo sido eleitor, e sim supplente, ultimamente na eleição para eleitores especiaes entrou na chapa do partido liberal, e sendo eleitor juntamente com seu pai, ambos no dia 2 de agosto votaram para senador na chapa do mesmo partido, como consta das respectivas actas; e desse dia a 28 do mesmo mez, em que foram presos, nada houve que podesse causar-lhes o menor desgosto, sendo disso prova irresistivel que no dia em que foram presos os filhos, Manoel Ignacio da Luz appareceu muito cedo em minha casa, onde dando-me parte do occorrido, mandei por elle mesmo requerer a nota da culpa dos seus filhos para envia-la, como enviei ao Exm Sr. conde de Baependy, quando representei contra a violencia de que elles foram victimas.

Depois destes factos, todos praticados na vespera da eleição, podem os amigos do Sr. Serpa, arranjar lhe as defezas que quizerem. Nunca arrancarão do animo publico a certeza de que Manoel Ignacio da Luz e seus filhos foram presos e soltos por motivos eleitoraes.

Bernardino de Sena Salles, irmão de Manoel Ignacio da Luz (membro da familia bem considerada na eleição) esse sim, ha muito, acha se ligado com o juiz municipal, e quando abandonou o partido liberal com aquelle juiz, sabe o Sr. Serpa perfeitamente quem por esse acto, o qualificava de proletario e miseravel.

Disse eu que na vespera da eleição foram presos tambem e conduzidos para a cadeia de Iguarassú, como recrutas, os sargentos José Alves Bezerra e Clemente de Souza Martins, e mais João Vieira de Souza, José Ireno, e Marcolino Antonio dos Santos, sendo este ultimo casado, com filhos, aos quaes serve de arrimo.

No officio assignado pelo Sr. Serpa se diz quanto a José Alves Bezerra o seguinte: que foi preso para recruta por ser solteiro, moço, robusto e de pessima conducta, sendo solto tres dias depois da prisão, por ter provado ser segundo sargento da guarda nacional, posto que talvez lhe tivessem *dado posteriormente* para lhe crearem isenção:

Quanto a Clemente de Souza Martins que foi preso por ser solteiro e de conducta irregular, sendo solto *depois* por informação de que era sargento da guarda nacional, informação subministrada pelo major Pedro José Montenegro.

Quanto á João Vieira de Souza e Marcolino Antonio dos Santos, que é inexacto terem elles sido recrutados, tanto que desde que foram nomeadas as autoridades policiaes do termo, não fôra um recrutado se quér, remettido para a capital.

Responderei quanto ao que diz respeito a José Alves Bezerra, que, ha muitos annos é elle sargento da guarda nacional, tendo servido como tal na terceira companhia do commando do capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão; que dessa companhia pedio passagem para a primeira commandada pelo major Pedro José Montenegro. Ora sendo esses officiaes conservadores, não podia a qualidade daquelle seu subordinado ser desconhecida por elles e muito menos pelo Sr. Serpa. José Alves Bezerra é o filho unico da viuva Margarida de tal, á quem serve de arrimo, assim como a seus irmãos e enores. Logo não podia ser preso para o recrutamento, e só o foi, nas *vesperas da eleição*, para que todos ficassem scientes de que para ninguem havia isenção, quando não a havia para cidadãos naquellas circumstancias.

A allegação de que Bezerra é homem de máo comportamento, opponho a de que sua conducta é excellente, e assim o faço certo de que todos os homens imparciaes do termo, que respeitarem o proprio decoro e forem escrupulosos em materia de imputações contra seus concidadãos, confirmarão o que acabo de dizer.

Clemente de Souza Martins é 1º sargento da guarda nacional, e eleitor supplente. Não podia, por tanto, ser preso para recruta.

O facto de ser elle sargento da guarda nacional não podia ser ignorado, porque tendo estado no destacamento de Itamaracá, como seu commandante, auxiliou alli ao distincto tenente coronel Alexandre Ferreira de Alcantara Miranda na acquisição de homens para a guerra. Por esse motivo, louvavel para aquelles que sempre [illegible] a mesma guerra, [illegible]

[illegible]

[illegible] requisição minha ao presidente da provincia, e pela certeza já então havida de que assignaria a acta da supposta organisação [illegible] de Iguarassú.

E' notavel além de tudo que essas prisões fossem feitas no segundo districto pelo subdelegado do primeiro.

Porque razão essa invasão das jurisdicções?

Em minha primeira correspondencia allegui que não estando em casa José Pinho da Silva, quando ahi foi cercada, seu filho Luiz [illegible] Pinho da Silva, que nella estava, foi ferido no acto de fugir. A defeza feita ao Sr. Serpa consiste em dizer-se que tal ferimento era uma *falsidade revoltante*, visto como, accrescentam os defensores, se fosse exacto tal successo, Pinho teria sido apresentado para ser vistoriado perante qualquer autoridade!

Antes de tudo ponderei que Pinho podia ter sido ferido sem que resultasse inevitavelmente o comparecimento delle para ser vistoriado. Se elle não tivesse assim procedido, nem por isso o facto deixaria de ser verdadeiro, desde que eu affirmei sob a responsabilidade do meu nome, que nunca baratiei.

Pinho porém foi vistoriado no dia 5 de setembro as 6 horas da tarde na povoação de Itapissuma perante o juiz de paz em exercicio, o capitão Germano [illegible] da Silva, o qual para isso tem tanta competencia, como o delegado de Iguarassú, arts. 13 § 1º do codigo do processo, 91 da lei de 3 de dezembro, e 65 § 6º do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

O corpo de delicto, de que trato, eu o vi, e li, pelo que a sua existencia é uma realidade.

O Sr. Serpa Brandão contesta que *Miguel Paquereto* estivesse em Pao d'Alho para lhe servir de escudo. Mas esse facto é tão verdadeiro que os proprios attestadores das geollietas eleitoraes de Iguarassú não negam a presença do mesmo [illegible] na villa: dizem sómente que elle não viera de Pao d'Alho, commandando um grupo de 60 homens armado!

Chamo a attenção dos leitores para o attestado firmado pelo Sr. barão do Rio Formoso na parte referente aquelle gravissimo facto.

Percorra-se com cuidado todos os attestados, e ver-se-ha que todos partem da mesma origem, são feitos pela mesma pessoa, salva um ou outro de algum conservador grado, que, sem desmentir os amigos, não se prestou todavia a firmar com o seu nome um documento menos proprio da sua dignidade.

Um desses attestados é o do Sr. tenente-coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão. Eis os termos em que é concebido:

« *Não apparecendo o menor embaraço na eleição,* « *correu esta livremente. Engenho Nazareth, 18* « *de outubro de 1868.—Francisco Cavalcante Jayme* « *Galvão* »

Igual força tem o attestado do Rvd. Trajano Estevão da Providencia. Não ha nada mais eloquente.

Depois desses attestados, e das prisões em massa, de que fallei em minha primeira correspondencia, prisões confessadas pelo proprio Sr. Serpa Brandão, embora para cada uma dellas procurasse explicações especiaes, e inaceitaveis; considerando-se que o corpo eleitoral era quasi unanime do partido liberal; que pelos proprios [illegible] se prova terem estado destacados na villa de Iguarassú 65 praças da guarda nacional, além das 16 do corpo de policia, perfazendo todas o numero de 81; considerando-se ainda que o delegado teve ordem para requisitar e só de uma vez requisitou me por officio, que tenho em meu poder 70 praças por elle indicadas com um official de sua confiança; considerando-se bem e devidamente tudo isso, póde o Sr. Serpa, podem os seus amigos dizer que a eleição de Iguarassú' não foi um esbulho inaudito, e sim a expressão genuina da vontade popular. Essa jactancia será' sómente tão ridicula, como a declaração de que mais de 2,200 pessoas puxaram o carro dos triumphadores!

Tinham mais de dous terços da população activa em seu favor, e pediram ao governo um exercito para os tranquillisar sobre o resultado das urnas!

Eram tão populares, e para poderem cercar-se dos sicarios de Pao d'Alho representavam ao presidente contra a boa vontade da guarda nacional do termo em prestar-lhes a força de que necessitavam!

Até meus proprios parentes são contra mim, disseram!

Todos infelizmente conhecem meu tio....... Não me cabe dizer nada contra elle; o Sr. conde de Baependy, unico que póde não conhecê-lo, mande revolver o archivo de sua secretaria, e avalie pelo que ahi achar quanto não devo eu estar magoado por terem evocado o nome daquelle meu parente.

Dos meus dous cunhados nada tambem direi. Elles que desfructem todas as honras e proveitos, que lhes conferem agora os seus alliados, visto que não venho ao publico expôr questões de familia, e sim demonstrar ao paiz que a eleição de Iguarassú' é um dos maiores attentados, de que reza na memoria nos annaes eleitoraes da provincia.

Ella é em tudo digna daquelles, que officiando ao seu chefe, e contando com a sua benevolencia, exprimem-se com as facecias e chocarrices, de que está' recheiado o officio firmado pelo Sr. Serpa Brandão!

[illegible]

[illegible] dores. Se o tal meu ex-procurador [illegible] a publicar, ou por [illegible] jornal, para dar essa breve explicação, sobre a victoria, que tanto alardeia, entretanto para o publico avaliar, contarei o seguinte:

Em 1860 tendo de retirar-me para Portugal deixava procuradores meu irmão José Antonio dos Santos Pontes e Domingos Bernardino da Cunha; vê o publico que, não tinha eu necessidade dos bons serviços do meu ex-procurador; entretanto, pedindo-me elle para tomar [illegible], que era meu afilhado, accedi servindo-lhe de correspondente: não aproveita ao publico saber que, ainda hoje, estou no desembolso de [illegible] alli feitos, e que impo[illegible] é o historico da procuradoria.

Antes de minha partida meu ex-procurador pedio-me muito mansinho que, tendo eu de deixar procuradores, attribuisse com elle alguma cousa, e eu na boa fé, encarreguei-o de receber no vencimento o principal de uma hypotheca de sete contos de réis além dos juros no sitio Campinas de Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins, conhecido por Xico Cassador, de quem era fiador o Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, diversas letras, sentenças, contas e outros papeis, além de uma escrava no ganho. Até 1861 o meu ex-procurador deu-me conta de meus negocios, de então em diante tendo-me escripto que tinha recebido um anno de juros da hypotheca, e a uma ordem, por julgal-o muito segura, e eu fazendo um saque sobre essa quantia elle não aceitou, dizendo que tal dinheiro não tinha recebido, apparecendo afinal em poder do Sr. Joaquim Marques da Costa Soares, comprador do sitio hypothecado, um recibo do tal meu procurador de 2:333$333, e dos juros vencidos e a vencer de toda hypotheca em dous annos. Da não aceitação do saque para ca' nunca mais me escreveu satisfatoriamente.

Em vista desse procedimento, escrevi a meu irmão e a Domingos Bernardino da Cunha, para chamarem a si a procuradoria de Joaquim Ferreira da Costa, e tomar-lhe contas do mandato, mas o procurador modelo, longe de corresponder a boa fé, com que lhe entreguei os meus bens (tanto que nenhuma relação assignada exigi) e de entregar os bens, não só não o quiz fazer amigavelmente, como até oppoz-se judicialmente. Neste tempo exercia a primeira vara municipal o illustrado Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, que sempre condemnou o procurador modelo a prestar contas, e appellando para a relação foi alli confirmada a sentença appellada, e elle embargou. Neste interim meus procuradores participam-me que, o meu procurador modelo propalava que só entregava a procuradoria a mim mesmo: não desejando questão, parti para Pernambuco, e dirigi-me ao meu compadre, suppondo que com a minha presença tudo acabaria, e eu seria entregue de meus bens e titulos, e inteirado do estado de meus negocios, mas enganei-me: o procurador modelo respondeu que, ja' agora esperava pela decisão da relação, e na verdade, com espanto vi que, a relação de Pernambuco, um tribunal superior firmava a jurisprudencia da não obrigação dos procuradores para prestar contas do mandato, e absolveu o meu ex-procurador de prestar-me contas, e entregar-me os meus titulos e bens, e condemnou-me nas custas. Para sciencia do publico convem notar que o meu ex procurador, para ostentar o seu poder, quando o meu procurador judicial o Sr. Bernardino de Sena Dias, foi pagar-lhe as custas e entregou todos os meus papeis constantes de uma relação por elle assignada, e que se acha em meu poder para quem quizer ver.

Absolvido assim em juizo de entregar-me os meus bens, e entregando-me mais por ostentação, do que por outro motivo, embarguei o accordão, e sendo-me apresentado um recibo do meu ex-procurador passado ao Sr. Joaquim Marques da Costa Soares, comprador do sitio hypothecado, além de uma carta do Sr. desembargador Alvaro, relativa e constando do recibo que o meu ex-procurador tinha recebido 2:333$333 do principal e todos os juros da hypotheca vencidos e por vencer, juntei aos embargos dito recibo, suppondo que elle somente seria capaz de *provar* que elle tinha além dos mais, aquella quantia em seu poder, que devia me entregar, mas qual estava assentido que o meu ex-procurador seria absolvido, e com uma simples carta de Xico Cassador, dizendo que o recibo não importava recebimento, e que tinha sido passado para se realisar uma transacção, foi meu ex procurador ainda dispensado de prestar-me contas e entregar-me o dinheiro recebido, perdendo eu os embargos; nestas circumstancias, tendo o Sr. Marques Soares, comprador do sitio hypothecado, pago legalmente a meu procurador, em cujo caracter assignou o recibo, aquella quantia, e tendo em original o recibo, e carta de que acima fallei, montando a hypotheca em 23:000$, de principal, juros e custas, accommodei-me com o comprador, afim de evitar mais leitigios, pela quantia de..... 13:750$000 a prazo de um, dous, tres, quatro e cinco annos.

Veja pois o publico em quanto subio o meu prejuizo, só nesse ponto. Quem quizer verificar o que fica dito, dirija-se ao cartorio do escrivão Bandeira, onde estão os autos, e ao Sr. Joaquim Marques da Costa Soares, que possue o original do recibo, e carta, e então proferira' com segurança sua sentença. O que fica dito serve de satisfação ao publico, que não conhecer o meu ex-procurador

[illegible]

Quando ha poucos dias [illegible] senhor gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Apipucos, afim de que se não supprimisse a estação da rua Formosa, esperavamos que esse pedido fosse satisfeito, attento o justo motivo de sua publicação.

Entretanto, acontece que se continúa a publicar que, os pontos de parada são os mesmos, a excepção, porém, da da rua Formosa, que ficará supprimida do dia 15 do corrente em diante, e substituido pelo da rua nova da Esperança; o que é por certo incommodo e contrario aos interesses, não da companhia, mas sim do publico, que confia na dedicação do Sr. W. [illegible], para que, n'esta parte, seja revogado o seu annuncio, e assim fará um grande serviço principalmente aos moradores da rua da Aurora, que desde já lhe fazem o protesto de gratidão.

Alguns assignantes.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessoas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um allivio immediato e seguro, [illegible] aos seus amigos enfermos o *Peitoral de Anacahuita do Bravo*, porque ainda mesmo e embóra que o padecente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras de uma tosse violenta ou de uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas. Os nativos do Mexico conhecem perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões. O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors Barbosa, de J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomeu & C. e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Doenças do peito.

Hoje é a moda *descobrir* plantas novas de nomes desconhecidos naturaes sempre de algum paiz distante e inculto. «Tem virtudes maravilhosas!» dizem os seus *descobridores*, e abraça toda qualidade de mal que afflige o genero humano de uma maneira tão suave e doce que, até os que não estão doentes, querem o ser para serem curados por tão *maravilhoso remedio*. Porem o bom senso do povo repelle sempre semelhante charlatanismo. Todo mundo sabe que os tempos dos milagres já lá se foram á muitos seculos, e hoje não se cura molestia alguma senão tratando-a segundo os principios da sciencia.

« Não se desprezam tão facilmente a experiencia de 2,000 annos.» assim diz o Dr. Ayer, e quando confeccionou seu grande remedio para molestias do peito e garganta, o peitoral de cereja, tomou por base de seus estudos a experiencia dos sabios da sciencia, que têm existido desde o tempo de Hypocrates até hoje. E o remedio que elle conseguio produzir, tendo por ingrediente principal o extracto da casca interior da cereja brava, é um monumento de triumpho da sciencia sobre o charlatanismo.

A acção d'este remedio sobre qualquer tosse, bronchites, inflammação da garganta ou pulmões é rapida e efficaz.

(Medical Review).

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE NOVEMBRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde

Cambio sobre Londres — 90 d/v 19 [illegible] d. e do banco 19 3/8 d. por 1$000

Sieppie
Presidente.
Vasconcellos
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	53:688$413
Idem do dia 5	21:118$504
	74:806$917

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas........	328
» » com generos........	678
	—1006

[illegible]

— Vapor brasileiro *Coruripe*, vindo de Mamanguape, manifestou:

400 saccos algodão; a Marques, Barros & C.

— Patacho norte allemão *Esperance*, vindo de Hamburgo manifestou:

2571 [illegible] de pinho, 500 fardos papel de embrulho, 20 toneladas carvão; a Rabe Schmettau & C.

— Patacho americano *John Rose*, vindo de New York, manifestou:

4 barris oleo de linhaça; a Bartholomeu & C.

20 caixas e 2 fardos tecidos de algodão; a ordem.

7 caixas agua de seltz; a H. de la Grange.

1 dita tecidos de algodão; a Th. Just.

1 dita objectos para dentista; ao Dr. Mc. Grath.

280 volumes aduelas, 39 ditos tampos, 102 ditos arcos de pão; a Loyo Filho & C.

216 ditos ditos, 420 ditos aduelas, 62 ditos tampos; a Pereira da Cunha & Irmãos.

65 ditos ditos, 420 ditos aduelas, 180 ditos arcos; a J. Pater & C.

— Se algum proprietario ou consignatario de hiate ou sumaca quizer fazer conduzir alguma carga de carvão para o Aracaty dirija-se ao escriptorio da companhia pernambucana.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 4	4:337$791
Idem do dia 5	3:036$419
	7:374$210

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	6:242$593
Idem do dia 5	1:100$048
	7:342$641

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Hamburgo—45 dias, patacho norte allemão *Esperance*, de 186 toneladas, capitão C. Brandel, equipagem 7, carga differentes generos: a Rabe Schmettau & C.

Antuerpia—65 dias, patacho dinamarquez *Aura* de 93 toneladas, capitão Carlsen, equipagem 6, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Mamanguape—13 horas, vapor brasileiro *Coruripe*, de 221 toneladas, commandante Joaquim Luiz Gonçalves Penna, equipagem 13, carga 400 fardos com algodão; a companhia pernambucana.

New York—24 dias, patacho americano *Joa*, de 280 toneladas, capitão J. William, equipagem 8, carga 280 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Hamburgo—Brigue dinamarquez *Frod*, capitão M Ottsen, carga couros e outros generos.

Rio-Grande do Norte—Brigue norte allemão *Juno*, capitão Will, em lastro.

EDITAES.

O Dr. Rufino Coelho da Silva, juiz municipal e da provedoria do termo de Olinda, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que tendo a fallecida D. Clara Maria da Assumpção S. Paio deixado em seu testamento o legado da quantia de cincoenta mil réis a cada um de seus afilhados, e por seu testamenteiro João Soares da Fonseca Velloso ignorar quem elles sejam, e tendo de dar cumprimento á verba desse legado; me requereu para mandar passar editaes com o prazo de trinta dias, para serem chamados os ditos afilhados a se apresentarem competentemente habilitados para receberem ditos legados, sob pena de perderem o direito a elles, aquelles que findo o referido prazo, não comparecerem.

E por meu deferimento á dita petição do mencionado testamenteiro se passou o presente, pelo qual são chamados todos os afilhados da dita finada a virem receber seus legados no prazo referido, sob as ditas penas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que sera' affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello deste juizo, valha sem sello ex-causa, aos 29 de outubro de 1868.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão da provedoria o escrivi.

Rufino Coelho da Silva.

Ao sello tresentos réis, valha sem sello ex causa —Coelho da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em virtude da ordem do thesouro n. 160 de 25 de setembro ultimo, manda fazer publico que tem marcado o dia 9 de novem-

[illegible] theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grau e pratica do serviço da repartição em que estiver servindo o e admittido, se por ventura for empregado, o neste caso será dispensado do exame em qualquer das materias acima mencionadas em que mostrar ter sido approvado.

Os candidatos que não forem empregados publicos, deverão apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de culpa e pena e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco [illegible] outubro de 1868.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

DECLARAÇÕES

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que, tendo-se concluido o lançamento do imposto pessoal das freguezias de fóra da cidade, a saber: do Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço da Matta, Afogados, Santo Amaro de Jaboatão e Muribeca, do exercicio de 1867—1868, devem os contribuintes, residentes nellas, vir pagar o imposto sem multa até o fim de novembro proximo futuro, findo o qual pagarão com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 27 de outubro de 1868.

Manoel Carneiro de Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude do aviso do ministerio da fazenda de 13 de outubro ultimo, que lhe foi transmittido pela presidencia em officio de 2 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 do mesmo mez, as 2 horas da tarde, será arrematado perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior preço offerecer, para ser demolido o proprio nacional [illegible] sito no forte do Mattos, junto ao armazem da Companhia Pernambucana, na freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves, do bairro do Recife desta cidade.

As pessoas a' quem convier dita arrematação, deverão comparecer no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1868.

O official maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

THEATRO
GYMNAZIO CAMPESTRE

ASSOCIAÇÃO ARTISTICA

3ª recita de assignatura.

Domingo 8 de novembro

Primeira representação da excellente comedia drama em 2 actos intitulada

ANJO DA PAZ

Tomam parte as Sras. DD. Jesuina, Clelia e os Srs. Thomaz, Pedro Augusto, Pedro Montani, Emiliano e Di Giovani.

Seguir-se-ha a repetição da graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto

SOMNAMBULA
SEM O SER.

Terminará o espectaculo com a espirituosa comedia n'um acto ornada de musica e dansa denominada

PAULO E VIRGINIA

A Sra. D. Jesuina apresenta-se em trajes de pescador napolitano e o Sr. Di Giovani uniformisado de zuavo francez.

A comedia termina com a marcha final do 2º acto do

Orpheu nos infernos

Executada pelos mencionados artistas.

Os bilhetes acham-se desde já na taberna do Sr. Antonio Luiz Dias largo do Paraizo e no theatro.

O espectaculo principiara as 7 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde ja passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

[illegible]

Fernando de Noronha

[illegible] sahira' para o [illegible]

Rio Grande do Sul.

Pretende seguir nestes 10 ou 12 dias o brigue nacional *Amelia*: tem a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com a possivel brevidade o brigue *Santa* [illegible] por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario [illegible] José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 12.

Porto

Para o referido porto sahira' com toda a presteza o patacho portuguez *Marcial* por ter a maior parte da carga engajada: para o resto que lhe falta, póde tratar-se com o seu consignatario David Ferreira Bastos, rua do Brum n. 92.

Lisboa

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho vai sahir até o fim do corrente mez por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello rua do Trapiche n. 44.

Para o Porto

deve seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Triumpho* por ter grande parte da carga a bordo: para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goianna.

O vapor *Mamanguape*, commandante Mello, seguira' para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Maranhão

Vai seguir para Maranhão em poucos dias a barca MARIA, capitão Antonio Francisco da Silva Nunes, tendo ja parte de sua carga a bordo, vinda do Rio de Janeiro, para a que lhe falta trata se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

PARA O
Porto

segue com brevidade a barca portugueza *S. João*, recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com seu consignatario Domingos Alves Matheus, a' rua do Vigario n. 21, ou com o capitão.

Porto por Lisboa

Para os portos acima pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Clementina*, capitão Antonio Ribeiro Lopes: para carga e passageiros trata se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde ja' recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera' ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiros á frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebe como encommendas se não objectos de pequeno valor e que não exceda a oito palmos cubicos de medição ou duas arrobas de peso. Tudo que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O
PORTO

pretende sahir com a brevidade que for possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem nelle quizer carregar póde entender-se com seus consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir nestes oito dias o patacho nacional «Salsipuedes», para qual só falta um resto de carga: a tratar com José Victorino de Rezende & C, na rua da Cadeia n. 52

NO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ RUA NOVA N. 7.

acaba de chegar nova remessa de bom e bem sortido calçado francez de primeira qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas.

Differentes artigos finos de quinquilharias e perfumarias, assim como uma variedade [illegible] de brinquedos francezes e allemães para meninos, cujos artigos se acham expostos a escolha do publico, a quem pede-se um passeio a este estabelecimento onde encontrarão bastante paciencia, afim de bem poderem escolher a vontade o que desejarem comprar e por preços muito baratos, em virtude de haver em tudo grande porção e pela vantagem de terem sido estes artigos comprados na Europa com alguma differença nos preços em consequencia dos repetidos pedidos feitos sobre amostras alli escolhidas pelo dono [illegible] estabelecimento.

AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.
AO ANNEL DE OURO.

LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.
LOJA DE JOIAS.

AO ANNEL DE OURO.
Ao annel de ouro.
Ao annel de ouro.

LOJA DE JOIAS.
Loja de joias.
Loja de joias.

[illegible]

AO ANNEL DE OURO

Rua Larga do Rosario n. 24, esquina da rua do Gabugá.

José Joaquim Gonçalves de Barros & C.

participam ao respeitavel publico e a seus innumeros amigos e freguezes, que acha-se aberta esta sua nova loja, de gosto inteiramente moderno, e que ahi encontrarão as melhores obras de OURO, PRATA E PEDRAS PRECIOSAS, por preços até o presente desconhecidos.
Recebem todos os mezes, de sua casa de Paris, variado sortimento de obras dos mais apurados gostos.
Convidam ao publico a visitar o seu estabelecimento desde as 7 da manhã as 9 horas da noite.

Todas as obras são garantidas de lei.—Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras velhas.

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA

de Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga somente até ás 3 horas da tarde do dia 10, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Para Lisboa

segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para Maranhão,

Sahirá impreterivelmente sabbado 7 de novembro corrente, a barca portugueza *Maria*, para a carga que falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

de Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 14 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Pará

Para este porto segue nestes poucos dias o hiate nacional *Sergipano*: quem no mesmo quizer carregar dirija-se a João Francisco de Souza, rua da Guia.

LEILÕES.

LEILAÕ
De um escravo.

Cordeiro Simões

por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento da inventariante do finado Joaquim Francisco de Além fará leilão do escravo Gregorio, idade 20 annos, isto

HOJE

á porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo, as 11 horas.

LEILAO

De 10 fardos marca M F C com cravo avariada ns. 25 a 34.

HOJE

Manoel Fernandes da Costa & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana e por conta e risco de quem pertencer de 10 fardos com cravo avariado com agua salgada a bordo do navio inglez *Cuban*, em sua recente viagem de Liverpool para este porto, no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
Transferido para hoje.

O agente Martins faz hoje leilão de uma mobilia de mogno, cadeiras de amarello, ditas de jacarandá, uma banca para advogado, diversas mesas, uma marqueza e dous bicudos.

As 11 horas do dia na rua Augusta n. 96.

LEILAO

De um terreno na estrada do Giquiá com frente para o sitio Cortume, um apparelho para chá, uma pulseira de ouro, differentes livros e dividas, bens pertencentes a massa fallida de Manoel do Amparo Cajú.

Sabbado 7 de novembro as 10 horas em ponto.

O agente Pinto levará a leilão pela segunda vez a requerimento do administrador da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio os bens acima mencionados, que fazem parte da referida massa, o leilão será effectuado no dia e hora acima dito no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 33, onde poderão obter os pretendentes qualquer informação.

LEILAÕ
Da taberna no pateo do Carmo n. 2.

Cordeiro Simões

a requerimento do curador fiscal e depositario da massa fallida de José Joaquim de Oliveira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão dos generos, armação e utensilios da taberna acima em um ou mais lotes á vontade dos licitantes, isto

Sabbado 7 do corrente

as 11 horas em ponto na mesma taberna.

LEILAÕ
De linhas em novellos.

Sabbado 7 de novembro as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 caixas com linha em novelos (sortidas) as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua da Cruz n. 33.

LEILAO

De uma mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de [illegible], 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e uma mesa redonda [illegible], 1 dita de apparelho, 1 cama franceza, 2 guarda vestidos, 1 guarda louça, 2 mesas commodas, 1 santuario, 1 mesa para jantar, 1 secretaria, 4 relogios de parede, 1 marqueza de jacarandá, 2 consolos pintados [illegible], diversas duzias de cadeiras para sala [illegible], 1 berço de ferro, 1 banheiro de zinco, [illegible], marquezas, consolos, marquezões, caixas de balanço, copos e calices, relogios de algibeira, de ouro e prata com corrente do mesmo metal, 1 linda cama de ferro para menino e [illegible] outros objectos.

Sabbado 7 do corrente.

Com autorisação de [illegible] fará leilão o agente [illegible] dos objectos acima mencionados no armazem da rua do Imperador n. 46, as 11 horas em ponto [illegible].

LEILAÕ

[illegible]

[illegible] Um terreno no [illegible] do Sr. Jeronymo Joaquim Pires e defronte do Sr. F. A. de [illegible] Lins) com 222 1/2 palmos de frente e 800 de fundo, limitando com a estrada, [illegible] 44 [illegible] d'agua em 24 horas da companhia do Beberibe pelo diminuto preço de 20$ annuaes, e um viveiro maciço. A localidade em que estão situados o sitio e terreno offerecem muitas vantagens a quem os pretender. Os pretendentes poderão examina-los e concorrerem ao leilão.

Terça-feira 10 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas, onde haverá leilão de moveis.

LEILÃO
DE

Um sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 106 ao voltar para o pateo de Santa Cruz, com 7 quartos, dispensa e cosinha.

Uma casa terrea na mesma rua n. 104, contigua ao mesmo sobrado, com 2 grandes quartos e quintal com cacimba.

Um terreno coberto e a meiação do sitio da casa dos herdeiros de José Joaquim Bessina no pateo de Santa Cruz n. 1, o qual fica nos fundos do mesmo sobrado e do quintal da casa terrea com 5 portas, um forno de padaria e alguns utencilios da mesma.

Uma casa terrea em ponto alto na rua do Caldeireiro n. 66, com 3 grandes quartos, cosinha e grande quintal.

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fará leilão dos predios acima descriptos podendo desde já serem examinados por quem pretender, cujo producto será applicado a pagamento nesta praça tendo lugar o leilão no dia

Terça-feira 10 do corrente

as 11 horas a porta do predio que foi a Associação Commercial largo do Corpo Santo.

Leilaõ
Na villa de Serinhãem

No dia 23 do corrente as 11 horas da manhãa na villa de Serinhãem em frente a casa da camara municipal, o agente Martins por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e compra-se do Illm. Sr. Dr. juiz municipal e commercio da mesma villa, fará leilão de escravos livres em metade, gado vaccum e cavallar, carros sendo um forrado, 8 bois mansos para os mesmos carros, 100 pães de assucar já purgados os quaes se acham na casa de purgar do engenho Ubaca, casas, terrenos na villa e mais objectos pertencentes ao espolio do finado padre Paulo Bento Zadimes, sequestrados a requerimento de Tasso Irmãos.

AVISOS DIVERSOS.

Estrada de ferro do Recife a São Francisco

AVISO.

Para commodidade das pessoas que transitam nos trens desta estrada, d'ora em diante os trens de passageiros se demorarão 10 minutos na estação da Escada, afim de darem tempo a tomar-se alguma refeição no restaurant alli estabelecido.

Escriptorio da superintendencia, villa do Cabo, 5 de novembro de 1868.

G. O. Mann,
Superintendente.

COMPANHIA INDEMNISADORA.

Não se havendo verificado hoje, por falta de numero legal, a reunião da assembléa geral desta companhia, convidamos de novo aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral no escriptorio da mesma companhia pelas 11 horas do dia 9 do corrente, afim de terminar-se a approvação do regulamento interno e das condições geraes dos seguros terrestres, certos de que na conformidade do art. 34 dos estatutos, a assembléa se julgará constituida com o numero que se achar presente, uma hora depois da designada.

Recife, 5 de novembro de 1868.

Os directores,
Henrique Bernardes d'Oliveira.
Francisco João de Barros.
João da Silva Regadas.

Irmandade das almas do Corpo Santo.

Pelo presente, em nome da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem no Corpo Santo segunda-feira, 9 do corrente, as 9 horas, afim de encorporados, assistirmos ao officio que esta irmandade manda fazer pelas almas do purgatorio.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Irmandade das almas do Corpo Santo

Pelo presente, em nome da mesa regedora, convido aos senhores reverendos sacerdotes para celebrarem missas pelas almas do purgatorio, segunda-feira, 9 do corrente, na matriz do Corpo Santo.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

Irmandade das almas do Corpo Santo
Esmolas

No dia 9 do corrente terá logar na matriz do Corpo Santo o officio que manda fazer esta irmandade pelas almas do purgatorio, e no fim se distribuirão esmolas aos pobres como se tem feito nos demais annos.

O escrivão,
Manoel Moreira Campos.

— Guilherme [illegible] aluga a sua casa da rua do Rangel n. 41, dous andares e sotão, tudo ou separado: a tratar com o mesmo, ou na rua do Queimado, loja n. 18.

— Uma pessoa que entende bastante de escripturação mercantil por partidas dobradas, offerece-se para o mesmo serviço de alguma casa nas horas vagas que tem durante o dia: a pessoa que quizer deixe carta fechada nesta typographia com a letra P. J.

— Aluga-se o sobradinho da rua de Aguas Verdes n. 55, caiado e pintado, e de aluguel mensal de 20$000: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua Nova n. [illegible], 1º andar, ou do Crespo n. 45, [illegible].

AMA

Offerece-se uma ama portugueza para casa de homem solteiro ou de pouca familia: a tratar na rua velha de Santa Rita n. 49.

— Aluga-se [illegible] e um quarto para [illegible] [illegible]

[illegible] Basquinhos de seda para senhoras o que ha de mais gosto e delicadamente enfeitadas.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas de diversas gostos e qualidades de 12$ até 30$000.

Colxas de seda, lã e seda, croché para camas de noivado.

Grande sortimento de tapetes para portas, janellas, pianos e sofá todos com lindos desenhos.

Tapetes alcatifa em peça para forrar salas, gabinetes e corredores.

Camisas inglezas de linho para homem.

Ricos vestidos de seda postos bordados á agulha e de cambraia brancos bordados pelo mesmo systema.

Fronhas e toalhas de linho e de esguião todas bordadas para casamentos.

Sedas de lindas côres, casimiras de côres as mais modernas, saias de lã com barras de côr, chapeos de sol de seda inglezes, espartilhos para senhoras e meninas, colarinhos de linho para homem e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades que todas se vendem por preços que agradam aos compradores.

Neste estabelecimento continúa a receber-se esteiras da India para forrar sallas, de diversas larguras e côres, que vendem-se mais baratas que em outra qualquer parte, por isso chamam a attenção para as

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS
DO

CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ N. 1 D.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas recebidas directamente da Europa por todos os paquetes.

O estabelecimento acha-se aberto até as 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além do outro que se nota em um rotulo com letras de ouro.

Na mesma compra-se ouro e prata e pedras preciosas em obras velhas.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Ao Triumpho!!

Novas fazendas, novos gostos, novas modas!

A' rua do Queimado n. 7.

MOREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste novo e importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico desta provincia, e com especialidade ao sexo femenino, que por todos os vapores recebem novas fazendas, as quaes póde vender por preços tão razoaveis, que ninguem o póde competir, e para se verificarem da verdade do Triumpho, está o estabelecimento desde as 6 da manhãa as nove da noite a exposição das pessoas que o quizerem honrar com sua presença, certos de que encontrarão agrado e sinceridade.

Saias de lã e alpaca.

Saias de lã e alpaca com bonitas barras pelo barato preço de 6$000 a 9$000.

Basquines de Grosdenaples.

Basquines de gros de naples preto de 22$000, 25$000 e 27$000!

Balões de morcelinas e de lã de côres a 3$000 e 6$000.

Cortes de poil de Chevre de bonitas côres a 18$000.

Poil de Chevre de listas de seda e lã, gosto novo!

Lãazinhas, lindos gostos com listas de seda a 800 réis e 1$000 o covado.

a 3$000 e 3$500.

Cortes de lã de côres inteiramente pechincha a 3$000 e 3$500.

Cambraias novas gostos e padrões a 640 e 720 reis.

Cambraias brancas finas de 4$000, 4$500 e 5$000 até 8$000 a peça. E outras fazendas como sejam sedas de quadrinhos e de listas.

Organdys branco, percayles, chitas finas claras e escuras, e grande sortimento de madapolões e outras fazendas que seria enfadonho mencionar que o Triumpho vende por menos 10 por cento do que outra qualquer parte.

Para homens.

Grande sortimento de cazemiras de côres e pretas, pannos finos e brins de todas as qualidades, o que se vende por barato preço, e se manda fazer qualquer obra de alfaiate, para o que se tem um habil mestre. Tambem se dão amostras de qualquer fazenda e mandam-se em qualquer parte que for chamado.

RUA DO QUEIMADO N. 13

13

Rua do Queimado n. 13

PAES DE MELLO & C.

mui cordialmente saúda ao respeitavel publico e o avisa que acabam de montar com asseio e bom gosto, um grande estabelecimento de fazendas inglezas, francezas e suissas á rua do Queimado n. 13, onde com certeza acharão os freguezes sinceridade nos tratos e deminuição de 20 por cento nos preços, pelo que pedem lhe seja prestada a devida attenção!!!

Cambraias finas, de cores e brancas.	Atoalhado adamascado de linho.	Lenços de seda, linho e algodão.	Panno preto fino.
Lãazinhas de gosto.	Barege de seda, fazenda inteiramente nova e bonita.	Peitos de linho e algodão para camisa.	Casemiras de ultimo gosto em cortes e em peças.
Basquines de ultima moda.	Guardanapos de linho.	Chales de merinó lisos, adamascados e estampados [illegible].	Grosdenaples pretos de diversas qualidades.
Poil de Chevre de lindos padrões.	Colleirinhos modernos.	Balões de arcos.	Cambraias de forro.
[illegible] — muitos de graça.	Camisas de linho e [illegible] finas.	Chitas finas e bonitas.	Madapolões finos.
Toalhas de crochet para cadeiras e sofás.	Ceroulas de linho e algodão finas.	Percalinas de ultimo gosto.	Bramante de linho com 10 palmos de largura.
Colxas de fustão.	Chapéos de sol de seda inglezes.	Meias de linho e de algodão de diversas qualidades.	Brelanha e esguião e outros muitos artigos que enfadonho seria mencionar.
Toalhas alcochoadas para banho.	Gravatas pretas e de cores.		

Dão-se amostras e manda-se a qualquer parte onde for chamado.

RUA DO QUEIMADO N. 13

FRAGATA AMAZONAS

N. 5.—Rua do Queimado—N. 5.

Marques Silva & C.

Os novos pilotos da fragata amazonas avizam o publico, e particularmente seus freguezes, que ella continúa a achar-se constantemente suprida do que ha de melhor, e mais moderno em fazendas de todas as qualidades, para o que envidam todos os meios, já comprando do que vem de melhor a este mercado, já mandando vir, de conta propria, da Europa por todos os vapores algumas especialidades de fazendas de gosto e phantasia. Em seu variado e esplendido sortimento, encontra-se sempre, além de muitos outros artigos, o seguinte:

Luvas de juvin sempre frescas, brancas e de cores, para senhoras e para homens.—Fazendas proprias para casamentos, taes como: ricos vestidos de blonde; moireantique branco de superior qualidade; setim, e gros de naples, brancos; magnificas colxas de damasco de séda de diversas côres; cortinados para camas de 25$ rs. á 80$ rs.—Muito lindos e magnificos cortes de vestidos de séda de côres delicadas e modernissimos gostos:—Variado sortimento de sêdas lisas, de listas e de quadros.—Saias brancas bordadas; e ditas com 3 á 6 ordens de pafos, fazenda de muito gosto; assim como as bonitas saias de lã com barras de côres.—Ricos cortes vestidos de cambraia branca bordados, o que ha de mais fino e melhor gosto nesse genero.—Lãas listradas de séda, a poil de chevre de diversas e bonitas côres.—Alpakas lisas de diversas côres.—Superiores casaquinhos, ou basquinas, de séda prêta enfeitados, e do ultimo gosto.—Figaros ou jaquetinhas, de séda com enfeites prêtos e de côres.—Corpinhos de cambraia bordados á Marie Antoinette.—Camizas bordadas para senhora.—Ricos lenços grandes e pequenos de cambria de linho bordados.—Um sortimento variado de balões reguladores, e de outras qualidades; até balões de arcos muitos bons a 2$ rs.—Vestuarios ricos, e enxoval completo para baptisados.—Enfeites de cabeça, e chapéus de diversas qualidades para senhoras.—Sortimento completo de camizas para senhoras e para homens.—Bonitos tapêtes de todos os tamanhos.—Um variado sortimento de roupa feita, malas e bolsas para viagem.—Finissimas chitas da Persia.—Grande variedade de cambraias e cassas brancas e de côres.—Pannos finos casemiras, e muitos outros artigos.

CHAPEOS
DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA
DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

JOALHERIA
DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3A—RUA DO CABUGÁ—3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, castas, fructeiras farinheiras, copos para collegio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de ouro e prata, pagando-se vantajosamente.

Brilhantes e mais pedras preciosas, compram-se por maior preço que em outra parte, e incumbe-se de os montar em cravação a gosto do freguez.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Instrumentos para musicas militare,

NO

BAZAR DA MODA
DE

José de Souza Soares & C.

RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Os proprietarios d'este estabelecimento participam aos senhores mestres de musica, desta cidade e fóra d'ella, que tendo feito negocio com um sortimento d'este artigo em perfeito estado e novos, do primeiro author Gautrot viné, de Paris, e já tendo recebido do mesmo fabricante uma porção para completar o sortimento dos mesmos; para não continuarem com este ramo de negocio, resolve-se a liquida-los com uma grande differença de outro qualquer, garantindo a qualidade dos ditos instrumentos.

Ha tambem para vender barato musicas para pianos, artes e methodos para instrumentos bocaes.

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO
GRIMAULT & C.ie EM PARIS
Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe NAPOLEÃO

Sob uma fórma limpida e agradavel, este medicamento réune a *quina*, que é o tonico por excellencia, e o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue. E' adoptado pelos medicos mais distinctos de Paris, para curar as côres pallidas, facilitar o desenvolvimento das meninas e restituir ao corpo os seus principios alterados ou perdidos. Faz rapidamente desapparecer as dôres d'estomago intoleraveis suscitadas pela anemia ou pela leucorrhéa, ás quaes as senhoras estão tantas vezes sujeitas, regularisa e facilita a menstruação, e é receitado com successo ás crianças pallidas, lymphaticas ou escrofulosas. Emfim, excitá o appetite, favorece a digestão, e convem a todas as pessoas cujo sangue está empobrecido pelo trabalho, pelas molestias, as convalescenças longas ou difficeis. Os bons resultados nunca se fazem esperar.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e C.ª

CASA DA FORTUNA
Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias da matriz de Gravatá que se extrahirá a 14 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador servente: na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 58.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla Velha n. 28, com bonita vista e asseiado: quem pretender entenda-se com José Antonio Guimarães, ou Sr. Thomaz Ferreira da Costa, na rua da cadeia do Recife n. 44, as chaves estão no armazem que fica defronte, casa do Sr. Barão para ver.

Attenção.

Pretende se comprar a casa terrea e sitio em Sant'Anna de Dentro freguezia do Poço da Panella n. 30, pertencente a Manoel Marques de Abreu Porto e sua mulher com consentimento de todos os seus credores e inclusive as [illegible] [illegible] e o Sr. Manoel Joaquim [illegible], [illegible] quem se opponha a dita venda, queira [illegible] á rua da Lingoeta [illegible] [illegible] [illegible]

ILEGÍVEL

PARA O GRANDE LEILÃO

8 DE NOVEMBRO

A BENEFICIO DO HOSPITAL

PEDRO II.

Novas galanterias e enfeites de apurado gosto vindos de Paris, sendo objectos interessantes e modernos na [illegible] Exposição de Londres, rua da Cadeia do Recife n. 60.

PREÇO CORRENTE DOS CHAPEOS DE SOL

Da fabria de

MANOEL & C.

Rua Nova n. 23.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Chapéos de sol de seda trançada, Paragon, de 16 hastes, 28 pollegadas a 16$; 26 pollegadas a 15$, e 24 pollegadas a 14$000.

Ditos de seda G. de N. Bara, de aço, de 16 hastes, 28 pollegadas a 14$; de 26 pollegadas a 13$; e 24 pollegadas a 12$000.

Ditos de seda G. de N. lisa, de aço, de 12 hastes, de 28 pollegadas a 12$; de 26 pollegadas a 11$; e 24 pollegadas a 10$000.

Ditos de alpaca, de aço, de 12 hastes, 28 pollegadas a 6$; e 26 pollegadas a 5$500 rs.

Por duzia faz-se desconto de 15 0[o]0.

Chapéos de sol de panno, de baleia, de 8 hastes de 24 e de 26 pollegadas a 32$ a duzia. (Desconto 10 0[o]0).

Ditos de panno, de junco, de 8 bastes, a 18$000 a duzia, liquido.

A BARRA NEGRA

E' negra, porém à barra é mança.

A' rua do Crespo n. 17.

Lindas fazendas.

Vestidos de blonde, vestidos de tarlatana brancos bordados, sedas em cortes e covados, casquinhos pretos de gros, idem de casemira de cores, cortes de cambraias bordados, leques de madreperola, fitas de côres de todas as qualidades, bretanhas, colecias, bramantes, e finalmente um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades e vende-se por preços admiraveis. Exmas. senhoras, a barra é negra, porém o mar é manço.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 20.

— Aluga-se na rua do Vigario n. 9, 1º andar, uma sala e dous quartos: a tratar no mesmo.

Ama.

Precisa-se de uma ama para sevir em casa de uma pessoa só: na rua estreita do Rosario n. 25, 1º andar.

— Da rua larga do Rosario n. 50, 2º andar, fugio um perequito de cabeça cinzenta e cauda rôxo escuro, do Ceará, e muito manso: paga-se generosamente a quem o apresentar, por ser de muita estima.

— O abaixo assignado tendo coadjuvado os trabalhos da empreza do trilhos urbanos do Recife á Apipucos durante o periodo de 5 mezes, declara por meio deste, que por não lhe convir mais, desta data em diante, nenhuma ingerencia tem na referida empreza.

Recife, 31 de outubro de 1868.

Olympio Silva.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 12 do mez de outubro proximo findo, deixou de ser caixeiro do Sr. Affonso Moreira Temporal.

Manoel Jovencio de Saboia Filho.

Ama

A' rua Nova n. 60, precisa-se de duas amas para engommar e cozinhar.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boavista.

De ordem da mesa regedora, são convidados os nossos irmãos a comparecer em mesa geral no dia 8 do corrente pelas 10 horas do dia, afim de eleger-se o escrivão que tem de servir no anno compromissal de 1868 a 1869.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boavista, 5 de novembro de 1868.

O escrivão interino,

Marcolino José Page.

Curso de preparatorio.

Francisco de Borja, legalmente habilitado, e com bastante pratica de ensino, lecciona a' rua do Mondego n. 71 rethorica e poetica, francez, grammatica latina e primeiras lettras.

— O Dr. Carneiro Monteiro perdeu sua bolsa de viagem com ferros de cirurgia e de partos: quem a tiver achado, entregando-a quer no Peres, em casa de sua residencia, quér na rua do Livramento n. 25, sera' recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Aragão n. 43.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: dirija se a rua do Imperador n. 83.

— A pessoa que annunciou no *Diario* de 2 do corrente precisar de 6:000$ dando garantia em predios nesta praça querendo 3:000$, na rua do Queimado n. 46, 1º andar, se dira' quem faz esse negocio.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

Não tendo tido logar, por falta de numero legal, a sessão da assembléa geral, convocada para o domingo proximo passado, de ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, e em conformidade com o art. 49 dos nossos estatutos são convidados todos os senhores socios effectivos para reunirem-se domingo, 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos salões do mesmo gabinete.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 5 de novembro de 1868.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo

Secretario.

— Precisa-se de um caixeiro com idade de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna, e que dê fiador à sua conducta: na rua do Caldeireiro numero 94.

O abaixo assignado roga aos seus amigos o favor de assistir a uma missa resada por alma do seu compadre e amigo o Sr. commendador João Anselmo da Silva Soares fallecido na villa da Figueira reino de Portugal, que se ha de celebrar terça-feira 3 de novembro vindouro na igreja da Madre de Deus, as 6 horas da manhã.

Antonio Maria da Silva.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua da Concordia, sobrado n. 62, que cosinhe e faça as compras para diminuta familia, paga-se bem.

— Está a chegar o Sr. Pedro Pedreira Sampaio [illegible]

TRILHOS URBANOS
Do Recife a Apipucos

Os trens desta empreza continuarão funccionar conforme a tabella que regulou durante o mez passado isto até o dia 15 do corrente.

Wm. Rawlinson,

Gerente.

O JORNAL DAS FAMILIAS

publicado mensalmente no Rio de Janeiro.

Assignatura para 1869

NA

LIVRARIA FRANCEZA.

— Precisa-se de uma cosinheira ou forra escrava para o serviço de casa de pouca familia: a tratar no largo do Paraizo n. 28, 2º andar.

500$000

Da-se a quantia de 500$000 a premio sobre penhor em algum escravo ou escrava, ficando os serviços pelos juros: quem quizer annuncie.

— Os abaixo assignados estabelecidos com loja de chapéos a rua da Cadeia n. 63, na razão social —Seve, Medeiros & C.—declaram ao corpo commercial que dissolveram a mesma sociedade no ultimo de junho do corrente anno, retirando-se della o socio Francisco José de Medeiros, ficando todo o activo e passivo pertencente a nova firma de Miranda Seve & C.

Antonio Maria de Miranda Seve.
Francisco José de Medeiros.
José Joaquim Seve.

— O abaixo assignado tendo tido transacções commerciaes com o Sr. Antonio Lopes Pereira de Mello, desde 1862, e depois com a firma que gyra nesta praça de Mello, Lobo & C.; e julgando se até a presente data saldo de qualquer debito para com os referidos senhores, pede aos mesmos que se julgarem credores, lhe apresentem sua conta para serem pagos.

Recife, 31 de outubro de 1868.

Manoel Joaquim Dias.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Club Penambucano.

A directoria do Club Pernambucano considerando que não se póde manter esta sociedade sem rendimento sufficiente para fazer face ao grande custeio, tem resolvido o seguinte que principiará a ter vigor em janeiro proximo futuro.

Os Srs. socios que entrarem nessa data em diante pagarão a joia de 25$, assim como os reentrados quando não seja por motivo de viagem para fóra da provincia.

Os Srs. socios effectivos não poderão suspender o pagamento de suas mensalidades quando forem para fóra da cidade, e só se admittira' a suspensão quando se retirarem para fóra da provincia, o que farão sciente officialmente a directoria para esta communicar ao emprezario.

O socio ou reentrado que quizer pagar um anno adiantado, terá o abate de 20 por cento.

Recife, 4 de novembro de 1868.

Almoço, lunch, chocolate, café com leite

a toda a hora

NO

Estaminet

Rua do Imperador n. 32.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelia n. 51, rua da Cadea n. 51.

— Joaquim de Souza de Oliveira previne que ninguem faça negocio ou transacção alguma relativamente aos carros de conducção de generos de estiva, sob ns. 255, 273 e 274, e a uma mobilia, sendo que de tudo se constituio depositario José Maria de Souza, o mesmo que depois se apresentou em juizo como embargante 3º

— Felippe de Santiago, negro, meia idade, estatura regular, cheio de corpo, alguns cabellos brancos, pé direito mais grosso, chapéo de chile velho paletot e calça branca, fugio e anda pela cidade principalmente pela freguezia da Boa Vista, onde tem sido visto: deve ser entregue na casa n. 16, atraz da fundição do Starr, a' sua senhora D. Alexandrina, junto a casa do Dr. Colaço.

— O bacharel Francisco Teixeira de Sá mudou o seu escriptorio de advocacia para a praça de Pedro II n. 39, 1º andar.

— O Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira mudou o seu escriptorio de advocacia para a praça de Pedro II n. 39, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama recolhida e outra forra, para casa de familia: a tratar na rua do Aragão n. 39.

Irmandade de N. S. [illegible] erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do Illm. Sr. juiz [illegible] todos os irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade [illegible]

Consistorio 5 de novembro de 1868.

O escrivão,

J. M. Vieira Lins.

ESPECTROS [illegible]
EVOCAÇÃO

[illegible] Rio de Janeiro [illegible] de novembro de 1868.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua da Aurora, que foi do fallecido desembargador Rocha Bastos, muito asseiado, com grandes commodos, quintal, cacimba, estribaria, com agua encanada para dentro, sahida de banho para o rio: a tratar com a viuva do mesmo desembargador, na rua dos Pires, ou com Manoel Luiz Velhas.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o dia 8 do corrente se acha dissolvida, de commum accordo, a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas na loja n. 10 da rua do Crespo desta cidade, que gyrava sob a razão social de Guilherme Oliveira & C., e porque sendo pago de todos os lucros que teve em dita sociedade o socio Guilherme Carneiro da Cunha Oliveira, ficou pertencendo todo o activo da mesma ao socio José Joaquim de Faria Machado, a cargo e por conta de quem fica a liquidação da extincta firma. Recife 30 de outubro de 1868.

José Joaquim de Faria Machado.
Guilherme Carneiro da Cunha Oliveira.

— Guilherme Oliveira & C. julgam nada dever a esta praça ou fóra della, se porém alguem se julgar credor por qualquer titulo que seja, queira apresenta-lo nestes oito dias, para que sendo legal, seja pago immediatamente pelo abaixo assignado socio liquidatario daquella extincta firma.

Recife 30 de outubro de 1868.

José Joaquim de Faria Machado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a rua da Praia n. 49 segundo andar.

— Precisa-se de um moleque cozinheiro ou de uma ama para cozinhar e comprar: na rua dos Gesos casa n. 21 e 24.

— Precisa-se alugar um moleque de boa conducta para casa de familia, para compras e ricados: no largo do Pilar n. 10.

SOCIEDADE

União Beneficente Maritima

Por ordem do Sr. director da sociedade União Beneficente Maritima, são convidados todos os socios para se reunirem em assembléa geral, na rua da Cruz n. 25, 1º andar, na sexta-feira 6 do corrente, as 7 horas da noite, para deliberarem de negocio de grande urgencia, pertencente a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade 4 de novembro de 1868.

O 2º secretario,

João Rodrigues Bandeira.

Aluga-se

na padaria da rua Direita n. 84 um escravo para o serviço interno, ainda sem pratica alguma.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 38, terceiro andar.

ATTENÇÃO

Madame Adour, rua do Imperador n. 33, acaba de receber por este vapor córtes de vestidos tarlatana com salpico de ouro, córtes de filó com lentijolas de ouro, de gaze de Chambery, grinalda de flores para cabeça e para enfeitar vestidos, roupinha para criança, capas de renda preta, e muitos outros objectos.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar, paga-se bem agradando.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe para casa de pouca familia: na rua Nova n. 24.

AVISO

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: dirija-se a Tamarineira, taberna n. 2.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro muito deligente no hotel central, rua larga do Rosario n. 37, paga-se bem.

— Seraphim Francisco de Araujo, morador em Guarita, previne ao commercio desta praça, que negocio algum faça com letras em ordens de seu aceite, que por ventura possam apparecer, porque não é devedor a pessoa alguma por letras em ordens, e todas que apparecerem são falsas.

TRILHOS URBANOS
Do Recife á Apipucos

A empreza dos trilhos urbanos do Recife a Apipucos, participa ao respeitavel publico que, a contar do dia 15 do proximo mez de novembro em diante, fica expressamente prohibida a entrada de qualquer passageiro nos carros, sem estar competentemente habilitado com o bilhete para a distancia que desejar percorrer, visto ficar prohibida a venda de bilhetes nos mesmos carros.

Para commodidade dos Srs. passageiros, a empreza se comprometle desde aquelle dia em diante a ter bilhetes a' venda nos seguintes pontos de parada:

Estação da praça do Capim.
Escriptorio nas officinas da rua da Esperança.
Na estação do Manguinho.
No ponto de parada da Torre.
Na Jaqueira.
Na Casa Forte.
Na estação do Caldeireiro.
No grande hotel do Monteiro.
Na estação dos Apipucos.

Tambem a empreza previne aos Srs. passageiros, que a contar daquelle dia em diante só havera' uma entrada para cada carro, a' porta da qual estará um conductor para conferir e cortar os bilhetes na occasião da entrada e receber na sahida, e por isto os Srs. passageiros são obrigados a guardar metade do seu bilhete para a conferencia na sahida.

Estas e outras medidas que a empreza deseja conseguir com a coadjuvação dos Srs. passageiros, devem resultar grandes vantagens para a boa regularidade do seu serviço.

Os pontos de parada continuam a ser os mesmos do costume, a' excepção dos das ruas Formosa e Pires, que ficam supprimidos daquelle dia em diante e substituidos pelo da rua da Esperança.

William Rawlinson,

Gerente.

Ao meio dia e a noite

SORVETES

A

240 rs.

No Estaminet.

Rua do Imperador n. 32.

— Joaquim Salvador Pereira de Siqueira Cavalcanti mudou a sua residencia da rua do Rangel para a rua do Imperador n. 26.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 15.

Bem preparada

[illegible] rua do Rosario n. 15, 1º andar.

[illegible]

[illegible] Attenção

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio que comprou a taberna sita na rua do Pharol n. [illegible] dos Srs. Barreto & Rocha livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer, mas no caso de [illegible] dita taberna appareça no prazo de 3 dias, findo o dito prazo não se attenderá a reclamação alguma. Recife 3 de novembro de 1868.

Manoel Antonio de Carvalho.

— Ha dias do mez passado foi [illegible] aos abaixo assignados pelo Sr. Antonio Joaquim de Mello, morador na cidade de Souza, provincia da Parahyba, o seu escravo Florencio para ser vendido, o qual foi entregue ao corretor Vicente Alves Moreira, e quando este tratava de procurar comprador, aconteceu que o escravo pôde illudir sua vigilancia, evadindo-se, e por isso [illegible]: roga-se, pois, as autoridades policiaes dos diversos districtos desta provincia e da Parahyba, assim como aos capitães de campo a captura do referido escravo, que é crioulo, de corpo reforçado, tem a barba aparada, com signaes de espinhas, e mostra ter no labio inferior uma ferida, representa ter trinta e tantos annos de idade, promettendo-se gratificar generosamente a quem o apresentar aos abaixo assignados, moradores na rua do Crespo n. 18, ou a seu senhor Antonio Joaquim de Mello, na cidade de Souza. Recife 3 de novembro de 1868.

Andrade & Mello.

— Precisa-se de 600$ a 800$000 a premio de um por cento, com garantia em bens de raiz: quem pretender deixe carta fechada com as letras J. B. declarando sua morada, no largo da Penha n. 10.

— Aluga-se a casa terrea n. 44 na rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos: no sobrado da rua de Hortas n. 48.

COMPRAS

Ouro e prata

Compram-se moedas de prata e ouro de todos os valores, ouro e prata em obras velhas e pedras preciosas: na rua da Cadeia, no arco de N. S. da Conceição, loja de ourives.

MOEDAS

Compram-se moedas de ouro e prata, assim como libras sterlinas, por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 30, Alvaro Augusto de Almeida.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

— Compram-se escravos moços de ambos os sexos: na rua do Apollo n. 4.

— Compram-se bajo moedas de prata, libras sterlinas, e ouro de todas as qualidades, por maior preço do que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se moedas de ouro e prata no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Compra-se uma casa na freguezia de Santo Antonio que não exceda de 1:700$: no largo do Paraizo n. 14.

TACHOS

E

BACIAS

Compram-se tachos e bacias de cobre e de arame em qualquer estado, paga-se em relação ao mesmo estado dos objectos, assim como tudo que for cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

VENDAS

Rua do Imperador n. 15

Vendem-se por commodos preços, na officina de encadernação, na rua do Imperador n. 15, os seguintes livros: diccionarios de Roquette e Fonseca, portuguez francez e francez portuguez, selecta franceza, Magnum Lexicum, Virgilios, Horacios, Salustios, selectas latinas, Historia Romana, Caminho do céo, Escudo admiravel, Devoto Christão, Missão abreviada, Visitas ao Sacramento, Imitação de Christo, Horas Lusitanas, Ripanso, Biblia Sagrada, livros para missa, Mez de Maria, Mestre da Vida, cartilhas, manuscriptos, cathecismos de doutrina, biblia da infancia, manual encyclopedico, grammaticas de diversos autores, normas para escriptas por O. C. Adlers, e outras muitas obras e objectos indispensaveis ás escolas de instrucção primaria e aos estudos superiores.

— Vende-se uma mulatinha peça sem vicio nem achaques, de idade de 18 annos, perfeita cozinheira e engommadeira, por preço commodo: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 82, 1º andar.

— Vende-se um rico piano novo e uma rica machina de costura por seu dono se retirar para fóra do imperio, tudo por preço muito em conta, no Corredor do Bispo n. 55. Na mesma casa se dira' quem compra uma canoinha até o valor de 1:300$000, casa terrea mesmo no bairro da Boa Vista.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf de New-York, por preços razoaveis.

Attenção

aos dous mil paletots

Grande sortimento de roupas feitas na rua da Imperatriz ns. 48 e 52, loja de Paredes Porto junto a padaria franceza.

— Vende-se uma canôa que pega 1,600 tijolios grossos: na rua do Jasmim n. 27.

Cal de Lisboa

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se uma balança decimal que pesa mil libras em perfeito estado, tambem se troca por uma mais pequena: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 15.

— Vende-se um mulato com 24 annos de idade, muito humilde e muito bom padeiro, cozinheiro e muito sadio: vende-se por precisão: na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

Algodão para sacco

Vende-se superior algodão trançado proprio para sacco, pelo barato preço de 400 rs. a vara: no Palacete Publico n. 6, por baixo do sobrado novo.

VENDEM-SE

[illegible] na rua do Pombo n. 17, 2º andar.

— [illegible]

Agua Branca [illegible]
Novos e [illegible] para senhoras.

E' chegada a companhia lyrica de Sr. Amat, e como as Exmas. apreciadoras continuarão, sem duvida, a desenvolver o rigor de seu bom gosto, por isso a aguia-branca vai desde já prevenindo-se de que acaba de receber um bello sortimento de enfeites, cujo sublime os torna recommendaveis, não só pela variedade de seus bonitos e novissimos moldes, como mesmo pela perfeição e delicadeza das flores que os ornam.

Com qualquer um desses enfeites fica uma Exma. preparada para assistir a casamentos, bailes, theatros e mesmo passeios, ou visitas d'etiqueta. Em quanto aos preços delles, são commodos como costumam ser os dos mais objectos de gosto.

Outros enfeites e meias chapellinas.

Do sortimento de enfeites e meias chapellinas, que a aguia-branca recebeu no mez passado, restam duas dusias pouco mais ou menos, que, comquanto seus moldes sejam ainda modernos, suas flores e véos estejam em perfeito estado, suas fitas, porém, vão dando leves vestigios de nodoas, pelo que a aguia-branca tem resolvido vender taes enfeites e meias chapellinas a 8$ e 10$000, quasi que metade dos preços por que ha poucos dias eram ellas vendidas.

Assim, pois, é essa uma das raras occasiões em que a Sra. economica póde ficar bem servida, comprando qualquer dessas obras sempre necessarias. E' bem sabido que, nesses casos, quem primeiro anda melhor escolhe, portanto, não ha tempo a perder.

Smaocome.

Composição especial contra a caspa e a calvice.

Chonneaux, antigo e acreditado chimico perfumista em Paris, além de muitos outros proveitosos preparos, fez mais a sua composição tonica exclusivamente vegetal, que denomina—SMAOCOME—com o fim especial e unicamente contra a caspa e a calvice. O smaocome, puro e simplesmente applicado segundo a intelligivel inscripção que trazem os frascos, fortifica a raiz des cabellos livrando-os assim de cahir, sém comtudo prejudicar a sua côr primitiva; assim como faz desapparecer as caspas.

Esses resultados seguros e efficazes têm tornado a composição Smaocome conhecida, estimada, e procurada por todos quantos dellas precisam.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS DE CHORO

Com rosto de cera.

Vendem-se bonitas bonecas com olhos fixos e movediços, todas por preços commodos; na rua do Queimado, loja da aguia-branca n. 8.

Stereoscope ou lente

Para conhecer-se as irregularidades das sedulas falsas, augmentar o tamanho dos retractos e outros objectos.

PAPEL MATA MOSCA.

Chegou nova remessa e continua a vender-se na loja d'aguia-branca a 40 rs. á folha.

Fitas e laços para condecorações.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas e laços para condecorações, tendo nestes alguns com duas significações, assim como recebeu igualmente fitas para fachas de juizes de paz, delegados e subdelegados, e como sempre continúa a vender taes objectos por preços razoaveis.

Frasquinhos com oleo ou azeite

especial para as machinas de costura, agulhas para as ditas: vendem-se na loja d'aguia branca, a' rua do Queimado n. 8.

Delicados ramos de flores para coques.

Com a chegada do ultimo vapor, o jardim da Aguia Branca brotou de novo, e além das muitas flores que ja' haviam, chegaram outras, cuja novidade e bom gôsto merece sem duvida a attenção das Exmas. apreciadoras do bom. Os bonitos e delicados ramos de rosas com botões e flores verdes, ou ter fogo todos orvalhados, são da ultima moda, e inteiramente novidade para coques e a perfeição das mesmas desafia a compra las, ainda mesmo a quem tem pouca disposição para gastar dinheiro. Vieram igualmente outros ramos de cores, verde, azul, rôxo, preto, branco, cor de rosa e bismak, todos serão vendidos com a commodidade do costume.

Entremeios bordados, peças de 12 tiras

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novamente essa tão procurada fazenda, cujos differentes fins são determinados pela intelligencia das Exmas.: assim, pois, compareçam os pretendentes munidos de dinheiro que serão servidos a contento.

A Aguia Branca

na rua do Queimado n. 8, recebeu novo e variado sortimento de bicos e rendas, brancos, de seda, com vidrilhos, tranças brancas e pretas com ditos, franjas, tranças, e galões de seda de novos e bonitos desenhos.

FARINHA
DE
Mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do patacho portuguez «Allança», fundeada em frente do trapiche do algodão: a tratar a bordo, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Papagaio

Vende se um papagaio bastante fallador, proprio para alguma encommenda: nesta typographia.

VENDE-SE

uma parte do engenho Camca Grande, ribeira de Una, comprehendendo na mesma parte terreno e a parte correspondente em todas as obras e ferragens existentes no referido engenho, é de agoa moente e corrente: para tratar no escriptorio da rua do Imperador n. 83, ou em Agoa Preta com o Sr. Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Baratissimo.

Calçado nacional, na fabrica de José Vicente Godinho & C., a' rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escalla, e offerecem as melhores condições, tanto em preço como em qualidade. Os proprietarios deste estabelecimento chamam a attenção dos Srs. commendidores do interior que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes nesta praça.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porções e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rapé
PAULO CORDEIRO

Vende-se o rapé Paulo Cordeiro [illegible]

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

Acaba de receber e vende por preços muito commodos o seguinte:

Para noivas.

Riquissimos vestidos de blonds enfeitados com primor, tendo cada corte mantas etc.

Grinaldas e setim para saias.

Moireantiques, gros-de-naples, sedas, setim macau branco, cambraias bordadas, saias, grinaldas, mantas de blonds, meias de seda, etc., etc.

Para bailes, theatro e passeios.

Ricos cortes de seda de côres com lindos matizes.

Lindas sedinhas de todas as côres e padrões delicados. Moireantiques, azul, verdes, branco e pretos.

Vestidos de cambraia bordados, cambraias e organdy brancos e de cores, alpacas de cores, poil-de-chèvre, lãas, etc.

Riquissimas basquines enfeitadas com primasia, assim como romèrs com lindos bordados.

Riquissimas chapellinas de palha, ditas de seda e filó, artigo esse de ultima moda.

Camisinhas de cambraia, golinhas e gratinhas muito lindas.

Leques de madreperola, marfim, sandalo, madeira e osso, assim como pretos para luto.

Lindos enfeites, coques, cintos com laços (ultima moda), estes cintos são de alta novidade.

Chapéos de sol de seda bordados.

Riquissimos cortes de Pekin de seda, vestidos de duas saias (ultima moda).

Para homens.

Chapéos de castor e ditos de seda preta, fórma moderna.

Casimiras de cores, ditas pretas, pannos, brins, etc.

Camisas com peitos bordados, proprias para noivos.

Collarinhos com peitos bordados, gravatas mantas, passadores etc.

Para crianças.

Riquissimas vestimentas de cambraia primorosamente bordadas para baptisados.

Toucas, chapéosinhos, sapatinhos e meias de seda para o mesmo fim.

Japonasinhas e bonetinhos de lãa de cores trabalhados a agulha, fazenda essa de alta novidade e de muita duração.

Coeiros de casimira bordados com muito gosto e outros artigos de novidade, que vendem-se por preços razoaveis, porque o dono d'este estabelecimento está resolvido a lucrar só o desconto.

A VISTA FAZ FÉ

Liquidação de fazendas por preços baratissimos

N. 26 — A RUA NOVA — N. 26

DE SILVA, CARVALHO & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, desejando liquidar algumas de suas fazendas, tem resolvido vender tudo por preços que o respeitavel publico não achara' em outra qualquer parte.

CAMBRAIAS DE COR A 240 rs. ! !

E' para admirar, vender cambraias para vestidos com bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, mais barato ainda do que chita ordinaria.

BALÕES AMERICANOS A 1$300 ! !

Balões para meninas, de differentes tamanhos a 1$100.

CHITAS FINAS A 320 Rs.

Vendem-se na loja de Silva, Carvalho & C., a' rua Nova n. 26, chitas escuras finas com padrões muito bonitos e modernos, pelo barato preço de 320 rs. o covado.

Igualmente se vende pelo mais limitado preço, toda e qualquer fazenda que seja procurada neste estabelecimento, onde o illustrado publico, encontra um completo sortimento de artigos, tanto para homem como para senhora, e de tudo se da amostras ou se manda em casa das Exmas. familias.

26—Rua Nova—26

DE SILVA, CARVALHO & C.

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Aze edo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas todos novos e muito baratos,

a saber:

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre	200
Caixas de obreias de massa	40
Carretéis de retroz preto com duas oitavas	0
Duzia de agulhas para machina	0
Duzia de linha de 200 jardas, proprias para as machinas	1$200
Pregos francezes de todos os tamanhos a libra	240
Redes pretas para cabello, fazenda boa	320
Grosas de pennas de aço muito boas	480
Caixa de linha de gaz com 30 novellos	500
Livros com estampas para meninos	320
Ditos para rol de roupa	120
Peças de fita de lãa de todas as cores	600
Grosas de botões de louça lisos	160
Caixas de papel amizade muito fino	700
Ditas de envelopes contendo 100	700
Pares de botões para punho muito finos	120
Talheres para meninos, fazenda fina	240
Gravatas pretas e de côres muito finas	500
Cordões e fitas proprias para separtilhos	60
Duzias de meias cruas muito finas	4$000
Resma de papel almaço pautado	4$000

— Vende-se verdadeira gomma de araruta e polvilho: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

MANTEIGA

A 1$100

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 a libra: no proprio do pateo do Carmo n. 9.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

GARI BALDI

O proprietario da nova loja do Garibaldi rua da Imperatriz n. 56,

LORENÇO PEREIRA MENDES GUIMARÃES

Tendo recebido muitas fazendas por diversos vapores e navios, e não tendo podido dar extracção pela grande quantidade de encommendas que tem chegado, resolveu fazer uma feira semanal, que vende muito barato, apenas sujeitando-se ao desconto que tem, por isso que algumas de suas mercadorias vão abaixo denominadas com seus respectivos preços, do contrario seria enfadonho para ler.

Alpacas de cores modernas a 640 rs o covado.

Vende-se alpacas de cores lizas muito finas a 640 rs o covado. Ditos de listas muito largas a 800 rs. Ditos matisados a 1$ o covado.

Barejes de listras a 240 rs. o covado.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lãasinhas matizadas a 240 rs. o covado, lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Na feira semanal vende-se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 o covado.

Lãasinhas do Garibaldi a 240 rs.

Vende se lãasinhas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Meias cruas para homem.

Vende-se meias cruas para homem a 4$ 5$ e 7$, e para meninos de todos os tamanhos a 1$ e 3$500 a duzia.

Percalas para vestidos de senhoras a 500 rs.

Vende se percalas muito finas e de cores para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitós de panno preto a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças pretas de casemira a 5$, 6$ e 8$, calças de casemira de cores a 5$ e 6$, colletes de casemira de cores a 3$ e 3$500, calças de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; calças para trabalho a 1$, 1$400 e 1$600.

Lãas finas de listras a 800 rs.

Na feira semanal vende-se lãasinhas finas de listras a 800 rs. o covado.

BRILHANTINAS BRANCAS E DE CORES A 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhoras e meninas a 500 rs.

CASSEMIRAS DE CORES A 2$.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calça a 2$, 2$500, 3$500 e 4$.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se lenços de seda de cores a 800 e 1$000 rs, cada um.

Brim pardo a 560 rs a vara.

Barato brim pardo lizo a 560 e trançado a 800, 900 e 1$ a vara.

Chitas do Garibaldi para cobertas a 320 rs.

O barateiro vende chitas para cobertas a 320 rs. e adamascadas pelo mesmo preço.

Carteiras para viagem a 1$500.

Vende-se carteiras para viagem a 1$500 e 2$000.

Lãasinhas prussianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas prussianas para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

Chitas miudinhas a 360.

Vende-se chitas miudinhas muito finas para vestidos de senhora a 360 rs. o covado. Ditas matisadas a 340. Ditas escuras a 360 rs. o covado.

Madapolões do Garibaldi a 5$500.

Na feira semanal vende-se madapolões de 24 jardas a 5$500, 6$, 7$, 8$ 9$, e 10$.

Balões de arcos a 1$500.

Vende se balões de arcos a 1$500, 2$ e 2$500.

Algodão de Garibaldi a 4$.

Vende-se peças de algodão barato a 4$, 4$5 e, 5$500, 7$ e 8$.

Cortinados para cama e janellas.

Vende-se cortinados para camas francezas de muito bonitos desenhos a 14$, e 16$, fazenda que val 20$ e 25$.

Lãasinhas italianas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas com o nome de italianas por serem todas de cores differentes para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Brim liso ou Hamburgo a 8$.

Vende-se brim liso ou Hamburgo para lençoes e toalhas por ser todo de linho com 20 varas a peça a 8$, 9$ e 10$.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gangas para calça a 360 rs. o covado.

Vende-se gangas para calça a 360 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vende-se chapeos de sól de alpaca preta a 3$500 cada um. Ditos de seda a 6$000 e 12$000.

O Garibaldi vende cambraias de cores finas a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Cambraias lisas a 5$000 rs. a peça.

Cortes de cambraia de cores finas a 2$ e 3$. E outras muitas fazendas que se vendem muito barato, o que deixa de ser minuciosamente descripto por falta de tempo.

Dão-se amostras ou mandam-se levar em casa das excellentissimas familias.

Este estabelecimento acha-se aberto todos os dias desde as 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

LIQUIDAÇAÕ

Na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 72

O proprietario da loja da Arara tendo muita fazenda em ser resolveu fazer uma grande liquidação para diminuir a grande porção que tem, a saber:

Lãasinhas da Arara a 240. rs.

Vende-se lãasinhas de cores a 240, 280 e 320, rs. o covado.

Chitas francezas a 280 rs.

Vende-se chitas francezas finas a 280 320 e 360 rs. o covado.

Madapolões barato a 5$500.

Vende-se peças de madapolão a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000, só na Arara

Chitas matizadas a 400. rs.

Vende-se chitas matizadas finas a 400, rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, rs.

Algodãozinho a 4$000 rs.

Vende-se peças de algodãozinho a 4$000, 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000 a peça, só na liquidação da Arara.

Lãasinhas matizadas a 320 rs.

Vende-se lãasinhas matizadas a 320 e 400, rs. o covado.

Balões a 1$500

Vende-se balões de arcos a 1$500, 1$600 2$000 cada um.

Lenços brancos a 2$000

Vende se lenços brancos a 2$000, 3$000 e 3$500 a duzia, ditos com listras a 4$000 e 5$000 a duzia.

Alpacas de cores a 800 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhoras a 800 r., ditas de listras a 1$000, ditas matizadas a 1$200 o covado.

Lãasinhas miudas a 500 rs.

Vende-se lãasinhas de padrões muito bonitos e [illegible] para vestidos a 500 rs. o covado.

[illegible] a 400 rs.

Vende-se [illegible] para vestidos de senhora 400 rs. o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, na loja da Arara.

Chapeos de sol de alpaca a 3$500

Vende-se chapeos de sol de alpaca a 3$500, ditos de seda fina a 6$000, 8$000 e 12$000 peça um, á rua da Imperatriz na loja da liquidação da Arara n. 72.

Poil de Chevre a 800 rs.

Vende-se poil de Chevre para vestidos de senhora a 800 rs, o covado, lãasinhas de cores a 320, 280 e 240 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 72.

Organdis a 240 rs.

Vende-se organdis de cores para vestidos de senhoras a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brilhantinas de cores a 500 rs.

Vende-se brilhantinas de cores para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, ditas brancas a 500 rs. o covado.

Grande porção de retalhos de fazendas de todas as qualidades, a saber: chitas, cassas, brins e castores por barato preço.

Bareje de listras a 240 rs.

Vende-se bareje de listras para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

Roupas feitas nacional.

Vende-se palitots de panno preto a 5$000, 6$ 8$ e 10$ calças de casemira preta a 5$000, 6$000 e 8$000, ditas de dita de cores a 5$600, 6$000, 7$000 e 8$000, colletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500, ditos de brim a 1$600 e 2$000, palitots de brim a 2$000, 2$500 e 3$000, ditos de alpaca de cores a 3$500 e 4$000, ditos de ditos pretos a 3$000 e 3$500, mantas para gravata a 140 rs, gravatas finas a 500 e 800 rs. cada uma.

Meias cruas para senhora a 4$000, 5$000 e 6$500

Vende-se meias cruas para senhoras a 4$000, 5$000 e 6$500 a duzia, ditas para meninas a 3$500, ditas para homem a 4$000, 5$000 e 6$000.

Brim de linho pardo a 600 rs.

Vende-se brim pardo de linho a 600, 800 e 1$000, dito branco fino a 1$280, 1$400 1$600 e 2$000 a vara.

Cassas francezas a 640 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 640 rs. a vara, organdis de cores a 720 e 800 rs. a vara á rua da Imperatriz n. 72.

[illegible]

Além do grande sortimento de melhores machinas americanas para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 25, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete proprio para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 6 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manches e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindros para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras de arame para padaria e refinações
Correntes para alambiques.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandejas finas.
Balanças americanas.
Idem romanas.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

CONFEITARIA DOS ANNAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, amendoas confeitadas etc.

Vinhos finos, licores, conservas de differentes qualidades.

Recebe-se encommendas para bailes casamentos e baptisados, para jantares preparados para se pudins, cremes e differentes qualidades de doces de ovos, peças montadas para centro de mesa como sejam de Nougat, Caramello e de ovos, bandejas com armações de assucar decoradas, sendo enchimento das mesmas, de bolinhos finos e doce de ovos.

Pães-de-ló, bolos, kekês decorados com disticos e sem elles, póde-se preparar muitos objectos para fóra garantindo-se a boa conservação.

Grande liquidação !! Na

Loja da rua do Queimado n. 19.

Coelho & Oliveira.

O successores do antigo e bem conhecido negociante José Antonio dos Santos Coelho querendo liquidar algumas fazendas existentes no indicado estabelecimento, teem destinado vendel-as com grande abatimento para o que convidam os seus freguezes. Os novos proprietarios terão sempre bom sortimento de fazendas finas e grossas, roupa feita e outros artigos como seja:

Toalhas para rosto a 6$ a duzia.
Ditas felpudas de diversos preços.
Lãasinhas de côres fazenda fina a 360 rs. o covado.
Ditas de diversas qualidades gostos modernos, bem como poil de chevre degage e outras.
Organdy branco fazenda muito fina.
Cambraia branca transparente e tapadas de diversas qualidades e de todo o preço.
Cambraia da Suissa fazenda finissima propria para vestidos cada peça a 8$000.
Cambraia para forro a peça a 2$800 rs.
Ditas de cores de todas as qualidades.
Dita adamascada para cortinados peças com 20 varas por 12$000.
Ditas de linho de diversas qualidades.
Cortes de ditas com barra de cores.
Cambraia de cores fina, o covado a 240 rs.
Balões modernos de tiras.
Ditos de outras qualidades.
Espartilhos, o melhor que ha no mercado.
Basquinas a Maria Antoniette.
Seda de cores.
Saias de lãa com barras de cores.
Madapolão francez e de outras qualidades.
Atoalhados de linho e d'algodão.
Algodão alvo duas larguras para toalhas.
Dito cru tambem de duas larguras para ditas.
Colchas de fustão e cobertas de chita chineza.
Lençoes de linho feitos.
Bramante de todas as qualidades.
Guardanapos de linho.
Musselinas, tarlatana, filó de todas as qualidades e outros artigos que se vendem por baratissimos preços.

Roupa feita.

Neste estabelecimento tem completo sortimento de roupa feita e aceitam-se encommendas para ser feita por medida e a contento do freguez para o que tem sempre fazendas proprias.

LOJA DAS FAMILIAS

Rua Nova n. 14

LIMA, LEONA & C.

Sendo-nos sensivel a dedicação e interesse com que nossos freguezes nos hão coadjuvado a vista de nossos annuncios, não podemos deixar de lhes manifestar nossa gratidão, animando-os sempre com negocio licito e franco.

Recebemos um completo sortimento de alpacas lisas e lavradas, poil de chevre e lãasinhas, que vendemos por baratissimos preços, lãasinhas francezas de uma só côr a 320 rs., ditas ditas com listas a 360, 400, 640 e 720 rs. o covado, cambraias lisas, finas, transparentes e tapadas de 5$ a 7$ a peça, [illegible] de cambraia, [illegible] a 1$5, [illegible] de linho em [illegible] 500 rs., 1$ e 1$200 a vara, bramante com [illegible] [illegible] cortinados bordados [illegible] completo sortimento de roupas feitas [illegible] [illegible] algodãozinho, [illegible] bem como muitos objectos não mencionados.

— Vende-se farinha de mandioca de Porto Alegre de [illegible] a bordo do [illegible] Vicente Manoel [illegible] Zatto n. 22.

BAZAR DA MODA

DE José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50.

Esquina da rua de Santo Amaro.

Em razão de receber todas as mercadorias constantes deste importante estabelecimento, directamente dos fabricantes da Europa, se vendem pelos resumidissimos preços abaixo mencionados:

Linha superior do gaz, preta, branca e de cores, caixas com 40 novellos a	900
Dita para marcar, em caixas de 16 novellos a	240
Dita em novellos grandes, e fina, de 10 ditos a	600
Colchetes galvanisados em caixinhas, duzia a	600
Ditos superiores em caixinhas, duzia a	850
Ditos ditos em cartões de duas carreiras, duzia a	960
Duzias de superiores boralhos francezes a	2$300
Libras de lãa de todas as cores para bordar a	7$300
Pares de sapatos de trança, marca chave, para homens e senhoras a 1$800 e	1$600
Pares de sapatos de trança e tapete, marca aguia, para homens e senhoras a 1$700	1$500
Peças de trança lisa de todas as cores a	40
Ditas de trança caracol de todas as cores a	50
Ditas de fita branca elastica muito fina de 200 a	320
Ditas de entremeios e babadinhos bordados e estampados, diversas larguras, de 440 a	1$000
Papels de agulhas de fundo dourado e a balão a	60
Latas com superior banha a	220
Garrafas com agua florida verdadeira a	1$400
Frascos de oleo philocome da sociedade Egienique verdadeiro a	1$400
Dito o tea superfino a	1$300
Dito de babosa em frascos de mãosinha a	640
Dito de dito em frascos machambomba a	400
Frascos com agua de colonia fina a 500 e	600
Caixinhas com botões de aço para calça a	200
Grosas de botões de louça brancos para camisa a	160
Ditas de ditos de cores e pretos a	240
Ditas de ditos de madreperola finos a	500
Ditas de pennas de aço superiores a 500 e	640
Redes pretas para cabeça, boa fazenda a	280
Peças de fita de lãa ingleza de todas as cores para sapatos a	260
Ditas de fita de seda de cores n. 1 1/2 a	260
Ditas de fita de lãa de todas as cores para debrum de vestidos, peças grandes a	880
Sabonetes transparentes, em fórma de menino a	400
Limpadores para chaminés de gaz a 320, 400 e	500
Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia a	4$200

AOS 500 PALITOTS a 18$ e 20$

Na loja do Passo de Felix Pereira da Silva.

Vende-se uma porção de palitots francezes sobrecasacos, de finissimos pannos, forrados de seda pelo baratissimo preço de 20$000.

Ditos da mesma fazenda forrados de [illegible] alpacas pelo barato preço de 18$000 cada um.

Garante-se esta fazenda, que por este preço é muito mais barata do que em outra qualquer parte, e que se liquidam assim a dinheiro por se ter comprado uma grande porção em liquidação.

[illegible]

[illegible] Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16 recebeu novos e delicados leques cujo variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de madreperola com bonitos [illegible]
Outros de sandalo e seda com [illegible] desenhos.
Outros de filó com enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.
Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.
Outros das qualidades acima com os mesmos enfeites e desenhos para meninas.
Outros pretos para luto.
Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho o ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e e renda tambem bordadas enfeitadas.
Outras a ponto de crochet.
Outras de cambraia bordada e a forma de chapécsinho para baptisados

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador e prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Pentes e diademas a imitação de tartaruga

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos e modernos pentes e diademas com pedras, assim como bonitas voltas e pulseiras de grossos aljofares de cores, e outras cobertas de seda, obras essas de gosto e inteiramente novos, ricos e bem acabados botões foleados de differentes modelos para punhos, e como sempre vendem se por preços commodos na rua do Queimado loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Grande liquidação

O proprietario da antiga e bem conhecida loja de miudezas, denominada *Beija Flor*, a rua do Queimado n. 63, querendo acabar com o sortimento de miudezas que existe, tem deliberado proceder a uma completa liquidação, para o que chama a attenção de todos.

Sapatos de trança e tapete	1$500
Garrafa de agua florida verdadeira	1$300
Frasco com extracto em sapatinhos	400
Ditos com oleo	400
Ditos de agua de cologna pequenos	500
Ditos de ditos de Piver	1$000
Dito com banha	500
Ditos com tonico	1$000
Ditos com oleo de philocome	1$000
Ditos com extracto e banha	1$000
Bandejas de 900 a	1$800
1 Duzia duzias de meadas de linha para fazer crochet	160
1 Caixa de linhas com 50 novellos	500
1 Dita « « 50 «	800
Dita « « 40	500
1 Duzia linha de carreteis 100 js.	380
1 Dita « « 200 js.	1$200
Fita de lã para debrum de todas as cores a peça.	560
Dita « « branca	260
Dita «	120
Pessa de fita de linho para coz	900
Dita « « de coz	500
Pentes volteados para meninas e Sra.	300
Dito muito finos	500
Ditos pretos com chapa	400
Ditos brancos	320
Ditos pretos	220
Ditos brancos finos	400
Escovas para dentes a 160 240	360
Ditas para cabellos	280
Ditas muito finas	900
Ditas para roupa	320
Ditas «	500
Ditas para chapeo muito fino	600
Ditas « de velludo	500
Pentes de cocó com fita 1;500 2$	2;500
Enfeites para coques 1;500, 2;500,	3;000
e	4;000
Pessa de franja para abobaler a pessa com 14 varas	2;600
Entremeios bordados a pessa 600.	700
Tinteiros de procelana 1;500, 2$	2;500
Baldes para meninas de escolla bonitos dezenhos 800, 1$, 1;500,	2;000
Pessa de fita de seda para enfeites de vestido	1;000
Fita de sarja de todas as cores	1;100
Gravatas pretas 320	500
Ditas de cores:	500

N. B. para se destinguir a noite a loja com mais facilidade está collocado no lampião um distico.

[illegible]

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22. de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentão os desenhos que acompanham nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés, e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetes, binoculos, do optimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:

Papel para imprimir.
Pertina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Borgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitonge.
Chamblis.

Licor de Coração de Hollanda em caixas de vinte e quatro botiginhas.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteira, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens para remover barricas ou caixões de um para outro lado pelo modico preço de 12$ cada um.

Farinha de trigo de Triestre

Das melhores marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chyle

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cimento hydraulico a 12$

O melhor para tudo que são obras para agua como assentamento de canos de esgoto, algerozes, depositos e tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoenta barricas se fara' reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de armazens, chiqueiros para gallinha ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura a vista se fara' o preço. Compras maiores de 200$000 tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Pode se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preço modico, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cozinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$ e 45$ o milheiro: na rua nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fara' 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de espermacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmão.

Vinho do Porto fino, superior: no armazem de Tasso Irmão.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmão.

UMA NOITE DE

CARNAVAL.

[illegible] acaba de ser impressa, e vende-se á rua Nova n. 14, loja de [illegible]

CAL DE LISBOA

Vende-se cal nova [illegible] rua do [illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

animada com [illegible]

[illegible] que por falta [illegible]

Já [illegible] Esperança [illegible] com economia os que [illegible] o superfluo, [illegible] convencidos [illegible] os que precisam [illegible] do seu commercio, (miudezas [illegible] conhecido) terão o mais barato, [illegible] sobretudo [illegible].

A Esperança fraternisa com seus collegas do [illegible] systema conservador.

Camisinhas bordadas para baptisados; o mais lindo e bom: sapatinhos, merinó e seda (o preço já sabem, é barato).

Grande e variado sortimento de galões de seda para enfeitar vestidos, tendo mais uma especialidade no genero; um fôfo de verlaluna e um frizo de cor, o que póde haver de mais bello; mandem ao menos buscar amostras para verem e crerem.

Lenços de labyrintos feitos no Aracaty, trabalho extraordinario e de paciencia das nossas matutas, examinai e vêde como são habeis as filhas do norte do imperio.

Punhos e gollas, bordados inglezes com passagens para se introduzir a fita da cor com que estiver enfeitado o vestido e entaçada a cintura.

Espartilhos; o mais perfeito neste genero mais e menos barato.

Albuns para collecar retratos. Quem não precisa d'esse ornato e tambem registro? mandai ou encaminhai-vos para a Esperança.

Caixas com musica e necessarias para costura; comprai: a epoca é de dar festas; a Esperança tem o melhor e barato.

Port-bouquets.—Ornato necessario para acabar os bouquets que é costume offerecer a noivos; pois, casamento sem flores não é bonito, tambem bouquet amarrado com linha não presta; mandai na Esperança, que encontrareis por 5$ e 6$.

Agulhas para tecer crochés, hoje é a moda, quem não se occupa com um trabalho de crochés, não tem gosto (ouvimos nós dizer) mandar na Esperança, aprove tia a offa, a filha quer trabalhar dai-lhe agulhas, linhas e alguns desenhos de imitação, a varanda passará dois annos sem renovar a pintura: economia feita.

Lãa para border; a Esperança presume ser deposito d'este artigo: vão lá compra-la para experimenta-la.

Pentes com flores de porcelana, tão perfeitas que parecem naturaes: o que dizer a respeito, vejam e digam o contrario duvido.

Alfinetes de peito, rozetas e grande quantidade de objectos dourados finos, com especialidade em camafeu, mozaico, aljofar, perolas, etc. etc.

Carteirinhas e bolsas, ou como se diz em francez *por moneie* em velludo, em couro, em palha e finalmente douradas e prateadas para trazer suspenso ao cinto, o chique: na Esperança velha.

Flores artificiaes; recebeu a Esperança ramos de flores, como, rosas, flor de laranja, que é a perfeição ao seu extremo, apreciem o que é bom e comprem tambem.

Upa que calor.

Ninguem encontra bastante ar para respirar, é preciso produzi-lo artificialmente: ide á Esperança comprar um leque lindo e elegante ornato.

A Esperança

na rua do Queimado n. 35 A por ter estampado na frente a certidão do baptismo e por demais pelos emblemas que mandou gravar nos vidros que guardam o bico do gaz que lhe fica em frente da porta. Cuidado não se quer enganos.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom e muito barato.

Garrafas com agua florida verdadeira	1$500
Pares de sapatos de trança para meninos	1$000
Pentes volteados para meninas, a	320
Duzia de baralhos francezes	2$600
Sabonetes muitos finos a 60, 160, 200, 240 320 e	500
Tesouras muito finas para unhas e costura a	500
Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a	1$500
Frascos grandes com tinta muito preta ingleza	300
Pentes pretos com chapas de metal,	300
Varas de franja branca de linho para toalhas a	160
Livros das missões abreviadas.	2$000
Botões para vestidos de todas as côres baratos.	
Escovas para roupa muito finas.	500
Massos de contas pretas miudas, a	120
Cartas de alfinetes francezes muito finos a	120
Frascos de agua de Cologna muito fina,	500
Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino,	800
Ditas com 12 frascos,	1$600
Caixas de phosphoros de segurança,	20
Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade,	2$000
Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé,	120
Baralhos francezes muito finos,	200
Carreteis com retroz de todas as côres a 40 e	80
Sabonetes inglezes muito finos a 500 e	1$000
Grosas de phosphoros de gaz, a	2$000
Lãa para bordar muito fina, libra	8$000
Varas de babado do Porto, a 100, 160 e	200
Duzias de pavios do gaz, a	240
Resmas de papel liso muito bom, a	3$600
[illegible]	40
[illegible]	40
[illegible]	200
[illegible]	1$000
[illegible]	160
[illegible]	60

[illegible]

Fabrica de ornamentos de igreja.

Artigos de religião e de piedade.

Ha sempre grande e variado sortimento de damascos, sedas, etc. de todas as côres usadas pela igreja; franjas e galões de ouro fino, entrefino e falso, e de outros para vender a retalho.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM

do

LEÃO

DE

PAREDES PORTO.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassassa de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$500, 5$000 e 5$500.

Lenços bordados a 6$, 8$000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de biemaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS, Vende-se peças de hollanda preta com 40 varas a 8$000; na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar tambem um completo sortimento de damascos de cores, sendo azul, amarello e cor de café, etc. que se vende por preço commodo.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!
Golinhas bordadas a 500 rs.......... No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!! No armazem do Leão!!!
Lãazinhas a 200 rs.!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto loja de ourives e padaria franceza.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

E' para presentes.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21 tem um variado sortimento de objectos de gosto e phantasia proprios para presentes, sobresahindo entre elles ricas caixinhas de ebano com finas perfumarias, costureiros de chagren, agulheiros de madreperola; assim, pois, quem quizer fazer uma linda offerta, é dirigir-se a' Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Para baptisados.

A Nova Esperança a' rua do Queimado n. 21, tem ricos vestuarios proprios para baptisados, sapatinhos, meias de seda e fio da Escossia para o mesmo fim.

Collares anodinos electro magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embóra sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

E' com os meninos

Grande variedade de bonecos e calungas tem a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, e o preço é pequeno.

Aos amantes das caçadas

Commodas bolças proprias para os caçadores, vende-se a' rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Preparo para flores

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem um completo sortimento de preparos para flores, como seja papel para folhas, dito para petalas, calisi, botões, folhas de panno e todos os mais preparos para formar-se um ramo engrinaldo, com gosto e perfeição.

Capellas de flores.

A nova esperança, a' rua do Queimado n. 21, recebeu delicadas capellas brancas e de cores proprias para meninas e vende-se por preço que não desagrada.

Grande quantidade.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu directamente da fabrica da sociedade Hijoesique grande quantidade de oleo [illegible], razão por que está vendendo a 1$400 rs. o frasco.

Agua divina.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 recebeu nova remessa de verdadeira agua divina.

Para extinguir as sardas e pannos

Recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, leite de rosas, especial para extinguir sardas e pannos.

Para alvejar e conservar os dentes, recebeu a Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, o verdadeiro pos de rosas e o elixir dentifrico e odontalgico.

A Nova Esperança, a' rua do Queimado n. 21, tem os artigos seguintes; seda preta para bordar, lãa para o mesmo fim, de cores especiaes, borracha para prender [illegible] [illegible] machinas, brincos [illegible] [illegible] com bonitos camafeus, um completo sortimento de [illegible], sobresahindo entre elles a [illegible] branca e de outras côres, e [illegible] [illegible] Nova Esperança.

FUNDIÇÃO DO [illegible]

[illegible]

Machinas de vapor.

Rodas d'agua.

[illegible]

Taixas de ferro, batido e fundido.

[illegible]

E outros muitos [illegible]

VENDE-SE

[illegible]

BAZAR

DA

MODA

DE

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50,

Esquina da rua de Santo Amaro.

Chapéos de sol para homens

De seda trançada, armação ingleza, e cabos da moda, vendem-se pelo baratissimo preço de 16$; ditos francêzes de boa armação e seda, a 6$500, 8$ e 10$; ditos para senhoras a 5$500, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Para senhoras

Camizinhas de cambraia bordada de muito bom gosto, golinhas e punhos, muito finos cintos de laço e pontas bordadas pretos e de cores, fazenda superior, ditos sem laço e outras qualidades, ricos véos pretos da moda para cabeça e para chapéos, enfeites de flores finas para cabeça, coques da ultima moda e muitos outros artigos de moda e de luxo, que continuadamente encontrarão no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Flores e plumas

Recebemos um especial sortimento de ricas flores e plumas para enfeites de cabeça e chapéos que pela sua qualidade e perfeição tornam-se recommendaveis, vendem-se por commodos preços; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Variedades.

Candieiros a gaz, jarros para flores, bollas de cores para jardins, figuras de porcelana para cima de mesa, brinquedos para crianças, perfumarias dos mais acreditados autores, espartilhos para senhoras, escovas para dentes, unhas, chapéos, facto e cabello, pentes de todas as qualidades, meias, lenços, seroulas, camisas, colarinhos, gravatas, enfeites de todas as qualidades e outros muitos artigos que só com a vista podem ser apreciados no bazar da moda na rua Nova n. 50, onde tudo se venda por resumidissimos preços.

Chapéos para homens

E' chegado um bello sortimento dos da ultima moda de Paris, sendo de seda, de castor brancos e pretos, a' Jampsco e a' moda imperial, fazenda muito superior e formas de muito bom gosto, são vendidos por modicos preços no bazar da moda na rua Nova n. 50.

Bonets para meninos

Um bem escolhido sortimento dos que se pode desejar pelo bom gosto e qualidades superiores, vendem-se por preços resumidissimos no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapéos para senhoras

Chegaram de palha de arroz e de Italia, fazenda superior e de gosto mui delicado de Paris para o bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Chapelinas para senhoras

O mais delicado e moldes das ultimas modas de Paris, chegaram o que pode haver de melhores gostos, e que pela elegancia de seus enfeites tornam se recommendaveis, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Luvas de Jouvin

Recommendamos as verdadeiras deste autor, cujas são brancas e de côres delicadissimas, para homens e senhoras, encontram-se muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, no bazar da moda, na rua Nova n. 50.

Bolsinhas finas, cheirosas, e a fumo.

Retractos de santos, vistas das principaes cidades da Europa e America, vende-se a 1$000; no bazar da moda na rua Nova n. 50.

[illegible]

Com Malaga e [illegible]

[illegible]

ATTENÇÃO

[illegible]

NA RUA DA IMPERATRIZ

PAVÃO

RUA DA IMPERATRIZ N. 60

DE

Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$000 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Crochés para cadeiras na loja do Pavão

Chegaram os mais lindos pannos de chroché ou guarda bantras, proprios para cadeiras tanto d'encosto, como de balanço e de guernição, e outros compridos para sofá, assim como ditos redondos para mezas redondas, ditos pequenos para almofadas, e ditos para cobrir presentes tendo pequenos até para cobrir um prato, que se vendem por preço muito em conta, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Saias de lãa.

Chegaram as modernas saias de lãa com as mais bonitas barras que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. [illegible] de Felix Pereira da Silva.

Cambraias.

Vende-se [illegible] as peças de cambraias transparentes, tendo 8 1/2 varas com 7 palmos de largura, que duas peças podem dar tres vestidos, pelos baratos preços de 8$, 9$ e 10$000.

Na loja do Pavão.

Colletes para acabar a 1$600 rs.

Vende-se uma grande porção de colletes de differentes fazendas que se vendem a 1$600 rs. cada um.

FOSTÕES PARA VESTIDOS BRANCOS A 640 rs.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listras e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Organdys.

Organdi branco, liso, muito fino a 800 rs a vara; dito com quadros ou listas, fazenda muito superior a 1$; filó de linho branco com palminhas, fazenda muito fina a 640 rs. a vara.

Grosdenaples.

Chegou para a loja do Pavão pelo ultimo vapor um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos e de cores, tendo verde tambem, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Lenços brancos a 1$600 a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cambraia de algodão a 1$600, e 2$ rs., ditos de linho a 3$500 e 4$ rs. a duzia, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Feliz Pereira da Silva.

Poil de chèvre a 1$500 rs. só o Pavão.

Vendem se os mais lindos poil de chèvre para vestidos, com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado com lustro que parece propriamente seda, pelo barato preço de 1$500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES A 2$000.

Vendem-se chales de merinó com bonitas barras, pelo baratissimo preço de 2$000 e 2$500 rs., na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA A 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Cortes de lãa a 3:500.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Lãazinhas a 280 reis.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de lãazinhas para vestidos com padrões modernos tendo cada um corte 14 covados pelo barato preço de 3:500 rs, assim como ditas em peças que se vendem a 280 rs. o covado, sendo grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como espartilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÃO A 3:500.

Vendem-se peças de madapolão fino com 12 jardas pelo barato preço de 3:500 a peça, dito com 24 jardas a 7$000, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Lãasinhas

A doze vintens.

a doze vintens.

A doze vintens.

Vendem-se lãasinhas de côres muito bonitas com desenhos miudinhos e grandinhos com listinhas e pintas pelo barato preço de 240 rs' o covado na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

As cambraias do Pavão

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas tranparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000. a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Fustão branco para vestidos a 640.

Na loja do Pavão vendem-se os mais modernos fustões brancos de listas e cordão muito encorpado mas muito flexivel, proprio para vestidos, roupões, penteadores etc. etc. e roupa para meninos, pelo barato preço de 640 rs. o covado, na loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Sedas com listinhas á 3$ rs o covado

Vendem-se as mais modernas sedas de listinhas para vestidos, chegadas pelo ultimo vapor com as côres mais modernas que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 3$ rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Alpacas Lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas cores, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs. ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Organdys de cor

Vendem-se organdys de cores com padrões miudinhos em assentos brancos e de côres pelo baratissimo preço de 360 rs, o covado, finissimas cassas francezas com delicadas côres e bonitos desenhos a 320 rs. o covado e ditas a 300 rs, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homens

Vendem-se superiores palitóts de pano sobrecasacos forrados de alpaca e de seda camisas inglesas e francesas com os peitos de esguião, ceroulas francesas de linho e algodão, meias cruas inglesas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de panos pretos, e de casemiras inglesas de cores, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par athé 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Chitas

Vendem-se as melhores chitas escuras para casa sendo de cores fixas, pelos baratos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas muito finas francezas sendo claras, com padrões de cassa a 360 e 400 rs. é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, armazem de Felix Pereira da Silva.

Grosdenaples pretos

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

NOVIDADES

Chegadas pelo ultimo vapor.

Moçambiques de uma só cor para vestidos, das mais modernas cores, a 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com listas de seda a 500 rs. o covado

Ditas muito mais finas a 720.

Cortes de lãa de listras modernos a 6$000.

Saias de lãa bordadas a 7$000.

Ditas muito bem enfeitadas a 8$000.

Ditas muito finas a 10$000.

[illegible]

[illegible] o covado.

[illegible]

[illegible] e cores.

[illegible]

[illegible]

Trespassa-se, por ajuste, uma excellente loja de fazendas até o fim do anno, por seu dono retirar-se para a Europa; na rua da Imperatriz n. 28.

Esta grande e excellente loja e armazem muito fresco, collocada n'um dos melhores locaes desta rua, offerece numerosas vantagens a quem quizer se estabelecer, porque não só está bem sortida de fazendas quasi todas inglezas e muito boa freguezia, como especialmente o mesmo armazem contém as commodidades para uma officina de alfaiate ou mesmo para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

O abaixo assignado, tencionando muito breve retirar-se para a Europa avisa de novo áquellas pessoas de quem é credor tenham a bondade de amigavelmente pagarem seus debitos do contrario serão suas contas entregues ao procurador afim de serem cobradas judicialmente.

Julio Cesar Pinto d'Oliveira.

Liquidação na rua da Imperatriz armazem de fazendas n. 28.

Vendem-se peças de cambraia transparente com 10 jardas de 3$500 a 4$500.

Chitas francezas escuras de muito bom panno e de côres fixas o covado a 300 rs.

Chitas pretas muito finas e largas a 320 réis o covado e das estreitinhas a 200 réis.

Percales finos de lindos padrões, chegados ultimamente de Paris a 400 rs. o covado.

Esteiras muito largas com pouco uso.

Vende-se uma porção de esteiras para forrar salas ou mesmo estrados ou camas de vento e marquezas de dormida, por ter estas esteiras mais de 5 palmos de largura, e se vende barato a quem comprar toda ou uma falta se retalha em qualquer tamanho.

Escravos fugidos

— Fugio do engenho Jassiru, no dia 30 de outubro do corrente anno o escravo Luciano, com os signaes seguintes: idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, nariz chato, pés pequenos, cor preta, costuma andar pelo Poço da Panella, e inculca-se de forro: pede-se aos capitães de campo e pessoas do povo a sua apprehensão, entregando-o a seu senhor, major Francisco Manoel de Souza Oliveira, no engenho acima, e na rua Direita, sobrado n. 3, 3º andar, que serão generosamente gratificados.

— Gratifica-se bem a quem pegar e levar a seu senhor Luiz Vernet, morador á rua do Trapiche hotel de França, o escravo Pedro, cabra, de idade de 17 annos, tem uma cicatriz no queixo, estatura baixa, olhos pretos, sem barba, foi comprado ao Rvd. Antonio Luiz Bezerra Monteiro, morador na povoação de Alagoa dos Gatos districto de Capoeiras, termo do Bonito, e acha-se fugido desde o dia 5 do corrente mez.

100$ de gratificação.

— Acha-se fugido desde o dia 4 de junho, o mulatinho caboculo de nome José, de 13 a 14 annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno e foi vendido nesta cidade por Antonio José de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Correia, com loja na rua Direita desta cidade pede-se as autoridades, quer d'aqui, quer de fora que o apprehendam e o entreguem a seu senhor na rua Nova desta cidade no segundo andar da casa n. 65 que será generosamente recompensado.

100$ de gratificação.

Fugio ha pouco dias do engenho Gigul, da freguezia da Escada o escravo Paulo, cabra de 45 annos de idade, com pouca barba, cara bexigosa, e ja pintando, é de estatura regular, é carreiro e muito ladino; foi escravo do padre Luiz de Araujo Barbosa, morador na povoação dos Alegados, onde tambem mora a mulher do dito escravo, e presume-se que se tenha occultado na mesma povoação. Roga-se a captora do dito escravo e sua entrega ao seu senhor Florismundo Marques Lins, no referido engenho, ou ao Sr. Francisco Antonio de Brito, nesta praça. Gratifica-se a' pessoa que o apresentar.

— Em fins de novembro do anno proximo passado fugio do poder do Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia, o escravo mulato por nome Gavino, com os signaes seguintes: representa ter 35 annos, pouca barba já pintando, estatura e corpo regulares, gagueja um pouco quando quer fallar apressado, e tem uma cicatriz de ferida na parte inferior da perna direita: porém de todos os signaes o que mais o distingue e ter elle o braço esquerdo sempre estirado por não poder curvar o cotovello. Este escravo é natural da Bahia, d'onde veio para esta provincia ha pouco mais de dez annos: quem o prender e levar a seu senhor, abaixo assignado, na cidade da Victoria, ou ao Sr. João Rodolpho de Miranda, morador na rua da Cadeia n. 30, recebera' 50$000 de gratificação.

José Ricardo Gomes de Carvalho.

Escrava fugida

Fugio no dia 29 de julho proximo passado a mulata cabocola de nome Luiza, idade 22 a 26 annos altura regular e cheia do corpo, falta dos dentes da frente quasi no todo, os pés e mãos são regulares e sem defeito, o cabello é bem estirado propriamente de cabocula e sahio com elle cortado rente, levou 2 camisas de madapolão e 2 vestidos de chita usados, sendo um preto de listras brancas, 10 varas de madapolão, 2 cortes de chita roxa clara com palmas encarnadas, 1 chale de merinó fino com o campo azul e as barras de diversas côres, foi vista no Campo Verde, Apipucos, Casa Forte e Cazangá lavando roupa, inculca-se lavadeira e diz ser forra, mas não tendo apparecido ultimamente por estes logares ha desconfianças que esteja occulta ou tenha seguido a estrada de Nazareth: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão e leva-la a rua da Cadeia n. 30, 1º andar, a José Lourenço Gonçalves, que será generosamente gratificado.

ESCRAVO FUGIDO

Está fugido desde o dia 6 de [illegible] do corrente anno, o cabra João, idade de [illegible] annos pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes: estatura, pés e bocca regulares, pouca barba, cabellos carapinhos, possue todos os dentes, falla muito moderado e é bastante cortez; quando anda representa ser um pouco corcunda, e usa muito de fumar. Este escravo nasceu em Porto Calvo, onde servio a diversas pessoas, e tem irmãs que moram nas immediações da villa do Passo. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção do mesmo, e leva-lo ao seu senhor Bento Justiniano Accioli Lins, no engenho Tres Irmãos, situado na comarca de Porto Calvo, ou na cidade do Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo Santo n. 17, que será generosamente recompensado.

— Acha-se fugido um negro da Costa, de idade 60 annos, tendo talhos no rosto, de nome Jacintho, levou camisa de chita velha, que costuma trazer por fóra da calça, chapéo de baêta velho, é um pouco [illegible], tem sido encontrado [illegible] rua do Alecrim e rua do Ouro: quem o apprehender queira leva-lo a rua do [illegible] n. 10, 2º andar, [illegible]

[illegible]

ILEGÍVEL

[illegible]

O de[illegible] pequenas lavoura e devida a ausencia de communicações faceis, [illegible] ratas e [illegible] capital do productor, a essa falta e a concurrencia da escravatura que impede o desenvolvimento das artes e industrias, tornam evidente a seguinte proposição.

No Brasil morre-se de miseria no meio da abundancia.

O transporte de 150 kilogrammas de mercadorias ou outro qualquer producto acarreta no minimo uma despeza de 100 rs. por cada kilometro que percorre em nossas estradas, no entanto que com a decima parte dessa despeza se póde transportar o mesmo peso pela via fluvial a mais desfavoravel e isso sem empate de capital, que não se póde despensar com as estradas de rodagem.

Se attender-se as innumeraveis contrariedades e riscos que corre o productor que tem de conduzir o fructo de seu trabalho, essa economia que mencionei, se elevará a mais do dobro.

O pequeno lavrador e o industrial, não são os que mais lucram com um bom systhema de viação, mas a falta de braços matará o Brasil e o colono pertencerá forçosamente aos primeiros, e em quanto se não garantir a este a facil exportação do que produzir, será sempre improductivo tudo quanto se fizer afim de attrahirmos a colonisação.

II.

Conservação de estradas e caminhos.

A navegação fluvial por si só não satisfaz as necessidades do paiz e assim até que o governo esteja habilitado a abrir novas estradas que satisfaçam a essas necessidades, auxiliem a navegação e poderosamente concorram para o futuro engrandecimento do paiz, é indispensavel que não abandone o pouco que já temos, e para isso deve conservar as estradas e caminhos existentes.

Caminhos mais ou menos largos eis o que temos para meios de transporte, digo de comunicação, exceptuando duas ou tres estradas que merecem este nome; a conservação d'esses caminhos-estradas é geralmente feita por empreitada; a este respeito farei as considerações seguintes: O empreiteiro ainda o mais hones tem por principal fim o lucro pecuniario e só o enunciado desta verdade basta para provar que as emprezas desta natureza não devem ser proveitosas, se entender-se que a conservação das vias de communicação é um dever sagrado dos governos e o maior dos bens materiaes de que póde gozar um paiz.

A fórma porque são construidos os nossos caminhos-estradas exige não uma conservação regular mas sim uma conservação acompanhada de melhoramentos e reparos que nunca podem ser previstos, isto é mais complicado e não deve ser entregue ao que menos pedir, mas a quem offerece como garantia—interesse directo.

Entre nós usa-se geralmente de dous modos de adjudicação da conservação das estradas e ambos nocivos: o 1º, recebimento de propostas; e o 2º ainda peior—a arrematação em hasta publica—ao que se encarregar do trabalho por menor quantia: o resultado disto é o seguinte, quanto menor for a quantia pela qual é contratada a conservação de uma estrada, tanto menor será o beneficio que esta gosará.—O empreiteiro só dá á estrada aquillo que não póde negar; seu fito é o lucro, e o paiz e a estrada nada lucram com os ganhos que elle realisa; a conservação da estrada é apparente, ella continúa a estragar-se e no fim de pouco tempo está destruido o capital que se empregou na construcção, as despezas avultam e continua-se a sentir cada vez mais a falta de communicação.

A conservação de nossas estradas deve ser feita administrativamente, póde e deve ser acompanhada de melhoramentos, e estes sempre devem ser feitos nas estradas que ligando pontos importantes tenham de fazer parte do systema de viação a doptar-se; as outras que por seu traçado defeituoso ou [illegible] e alterações, entre outras citarei [illegible] de natureza muito elevada e muito principalmente em um paiz como o nosso onde ha a escravatura que deve ser impedida de concorrer para os trabalhos publicos que são verdadeiros meios de soccorros que os governos devem ás massas das populações; além disso o escravo traz sempre o mal de sua origem e só dá ao trabalho o que o terror do castigo o força a dar.

Em todos os paizes procuram os governos garantir trabalho a população, e agora que o brutal insulto do estrangeiro veio mais uma vez por em prova a grandeza d'alma do povo brasileiro que sacrifica tudo em prol da patria, deve estar agradecida garantir ao voluntario e ao soldado não uma esmola—mas trabalho; e em quanto o escravo não for arredado dos trabalhos publicos, o homem livre que tem de alimentar a familia e contribuir com o contingente pessoal para a conservação da sociedade—além de outros onus—não poderá tirar das artes ou industrias os recursos indispensaveis á satisfação d'estas necessidades.

O lucro que entraria para a algibeira do arrematante seria empregado em melhorar-se a via de communicação e conserva-la; o jornaleiro empregado neste trabalho tem todo o interesse em cumprir as indicações de engenheiro, porque sendo o trabalho braçal o unico capital que emprega—não lucra em deixar de emprega-lo; além disso em pouco tempo o operario reconhece a seguinte verdade—sempre que os reparos e conservação de uma estrada forem feitos a tempos e regularmente, estes serão pouco trabalhosos. As multas (perda de vencimentos) devem ser applicadas em beneficio da estrada.

Entre outras razões que ha para a preferencia que dou ao trabalho administrativo para a conservação das estradas, citarei a seguinte que a meu ver resolve o problema.

A maior miseria que se sente pelo interior é proveniente de falta de numerario, que priva muitas vezes ás classes desprovidas de fortuna o abastecerem-se de cousas indispensaveis ao homem civilisado.

O soldado findo seu tempo de trabalho, encontraria ahi um meio de subsistencia, que não só impediria o entregar-se aos vicios e assim tornar-se um peso para a sociedade que ha tão pouco defendeu, como serviria a habitua-lo de novo ao trabalho e a pensar no futuro, qualidades que são muito pouco desejaveis em um soldado.

O governo teria assim um modo facil de recompensar ao soldado quando concluir-se seu tempo, e teria sempre á mão um avultado numero de operarios que em certas circumstancias compensariam de sobra mesmo qualquer sacrificio que se fizesse; como a adopção deste modo de conservação.

UM POUCO DE TUDO.

BUENOS-AYRES.—Manifesto publicado pelo general Bartholomeu Mitre, por occasião de deixar a presidencia da republica argentina:

«Concidadãos! — Proximo a resignar neste dia o mando supremo, de que fui investido por vossa livre, unanime e espontanea vontade, e que exerci por espaço de sete annos, já como encarregado do poder executivo nacional, já como presidente constitucional da republica, vos devo nesta occasião a minha ultima palavra de despedida como governante, e a expressão do meu profundo e eterno reconhecimento pelos favores que me haveis dispensado, e principalmente, pela efficaz cooperação que me prestaste durante a larga e laboriosa administração de vossos interesses.

«Eleito pelo suffragio popular para presidir aos trabalhos de organisação nacional em um momento de dissolução e de crise para nossa patria, vi com prazer que as provincias argentinas, inspirando-se no sentimento da fraternidade e da tolerancia, puzeram termo á guerra civil e prepararam os elementos de sua regeneração e reconstruc[illegible] não eram se não o resultado [illegible] generosas e legitimas aspirações [illegible] tambem 27 de março de 1862 que se [illegible] da Providencia Divina pela visivel protecção que nos havia liberalisado, fazendo surgir a unidade argentina radiante e bella, [illegible] no imperio da moral, da justiça e da constituição, dentre as ruinas e o chaos, que pareciam força de impossivel, quando se dissolviam os poderes publicos, que a regiam ao impulso poderoso do povo argentino.

«Honrado posteriormente com os vossos votos para presidir os altos destinos da republica, e, terminando hoje o periodo constitucional para o qual fui nomeado, compete á vossa benevolencia, á imparcialidade da lei e á equidade da historia julgar os actos do meu trabalhoso governo. Appellando para vossos generosos sentimentos, assiste-me a esperança, que já manifestei em outra occasião, de que sabereis desculpar os erros involuntarios, que, como homem, eu tenha podido commetter, em honra das grandes e fecundas conquistas que firmámos durante esse periodo, fitando nobres destinos a que havemos chegado por caminhos dignos e patrioticos.

«Aquelle chaos e aquella dissolução politica de que fallava o congresso de 1852, quando o povo me confiou o trabalho de sua organisação, é hoje a nação argentina, reunida e sustentada pela primeira vez em toda a sua integridade, debaixo do imperio de uma só lei. E' um facto e um direito que já não podem ser destruidos.

«O paiz fica em paz no interior e triomphante no exterior, alargadas as suas fronteiras pela reivindicação legitima de territorios, que, ao empossar-me do mando supremo, se achavão occupados e fortificados por tropas estrangeiras.

«As demais questões de limites com os nossos vizinhos marchão em via de solução, sem ficar compromettida, nem por facto nem pela aceitação de qualquer principio contrario ao nosso direito, uma unica pollegada de soberania territorial da nação.

«As rendas duplicaram neste periodo, e o nosso credito financeiro consolidou-se perante as outras nações, apresentando-se a Republica Argentina pela primeira vez ante o mundo com capacidade de paiz solvente, inspirando confiança ao capital e as emprezas estrangeiras.

«A immigração quadruplicou, a vialidade pelos caminhos de ferro cresceu espantosamente, a população augmentou, a riqueza geral attingio novas proporções, a educação fitou horizontes mais largos, e, no meio das serias difficuldades com que temos lutado e lutaremos ainda por muito tempo, obedecemos sempre á lei do progresso, assim na ordem moral, assim na ordem material, deixando na retaguarda da civilisação povos, que, em melhores condições, nos tinham precedido no affanoso labor da organisação.

«A liberdade tem sido uma verdade, apezar dos abusos parciaes, peculiares a um povo, que ainda não completou sua educação constitucional, podendo os argentinos proclamar sem orgulho, porem com legitima satisfação, que sahimos de uma revolução perigosa, consolidamos nossa nacionalidade, fizemos frente á guerra mais gigantesca que recordam os annaes da America do Sul, combatemos e vencemos todas as resistencias domesticas, sem arriscar principios, sem violar direitos, sem recorrer á violencia, e sem appellar para medidas extraordinarias, usando até com moderação das faculdades constitucionaes.

«A eleição do cidadão que deve succeder-me neste posto, fez-se em paz e liberdade; os representantes do povo prestaram o zelo legal ao trabalho dos comicios, e o poder vai, pela vez primeira em nossa patria, ser transmittido de umas mãos para outras, em toda a sua integridade politica e territorial, em toda a plenitude das faculdades materiaes e constitucionaes, presidindo á trans[illegible] comparticiparam comigo [illegible] do poder executivo, e principalmente á Divina Providencia que tantas vezes tirou de nossas cabeças a sua benção solemne, mesmo no meio das duras provas porque temos passado, apezar das dôres que soffremos, e não obstante o muito que nos resta fazer afim de estabelecer o perfeito equilibrio politico e social da grande familia argentina.

«Se alguma parte me cabe nesta tarefa já recebi minha recompensa na honra de tê-la presidido como representante da lei, e recebo-a hoje duplamente por haver alcançado o sol deste dia, em que, depois de cumprir o vosso mandato, tendo desempenhado minhas promessas, cumpro a lei suprema da democracia devolvendo intacto o deposito sagrado da autoridade que me confiastes, deixando de ser o vosso primeiro servidor para ser um dos tantos cidadãos de um povo grande e livre, do qual me glorio de fazer parte, e ao qual consagrei em todos os tempos meu amor e meus desvelos.

«O presidente da republica, que foi eleito pelos vossos soberanos suffragios afim de succeder-me na gestão dos publicos negocios, tem a seu lado a força da lei, conta com vosso apoio e necessita da confiança e boa vontade de todos, afim de praticar o bem e levar a bom termo a ardua penosa missão que cabe aos governantes de povos livres.

«Peço-vos em seu beneficio a cooperação efficaz e a força de opinião que me prestastes para governar com a lei na mão, e, ainda mais, se isso é possivel, afim de que seu trabalho seja mais fecundo e as benções do céo corôem seus nobres e patrioticos esforços, merecendo por elles o amor e o respeito de seus concidadãos, quando chegar a vez de devolver-lhes o deposito sagrado da autoridade suprema, que em vosso nome e no vosso interesse vou collocar em suas mãos fieis e amigas.

«Esta é a obra de todos e de cada um de nós, e se o recordo nesta occasião, traçando em grandes rasgos os resultados beneficos de uma politica sã, de benevolencia, de tolerancia, de trabalho e de substancia não o faço guiado por um espirito de mesquinha vangloria, e menos para silenciar as magoas passadas ou occultar as sombras negras do quadro presente. Quiz marcar a hora de partida, determinar os pontos de apoio no sentido do bem, significar nossa actualidade com este espectaculo consolador e imponente, para perseverar com firmeza na tarefa de salvação, em que nos achamos empenhados, e para ter, por minha parte, o direito de dirigir-vos uma ultima palavra tranquilla e severa, bem que sem amargura, e sem pretender elevar-me sobre a razão publica do meu paiz, que sabe ouvir e comprehender a verdade, seja ella boa ou má.

«As forças irresistiveis da propria conservação farão com que em todo o tempo nos salvemos, como corpo de nação; porém se não reflectirmos maduramente sobre o nosso estado de cousas, se não combatermos com meios intelligentes e efficazes os germens do mal, que temos em nosso proprio seio, arriscar-nos-hemos a ver enfraquecer-se a força moral da nacionalidade, debilitado o nexo conservador da sociedade, minado o imperio dos principios, desvanecido o prestigio da lei, e varridas de nossos corações as noções de justiça, embora continuemos a formar um corpo politico mantido por certo poder de cohesão, porém muito distante de corresponder ás primeiras exigencias de um povo civilisado, livre e christão.

«Temos provincias que, comquanto possuindo ostensivamente as condições do systema de governo republicano estão longe de satisfazer ás naturaes e legitimas aspirações de todos a respeito da maior liberdade, justiça e felicidade possivel, existindo nessas provincias governos que hão monopolisado os direitos do povo, ou exercem suas funcções fazendo pesar sobre elles entidades oppres[illegible]

«E' necessario purificar o suffragio popular, viciado pela usurpação, que d'este direito precisa têm feito os mesmos que estão chamados a fazê-lo pratico e garanti-lo. E' necessario de uma vez por todas robostecer a acção legal dos poderes publicos, equilibrar a influencia da opinião com a força do governo, para que encontre nella sua base e seu correctivo.

«E' necessario educar o povo para lutar com a ignorancia que póde vencer-nos pelas massas, falseando assim os fins da democracia pelo dominio de maiorias pouco habituadas á vida civil.

«E' necessario amortecer, já que não é possivel extinguir de promptio os odios que nos vão invadindo e que corôem os mais nobres corações.

«E' necessario, finalmente, reconcentrar todas as forças conservadoras da sociedade, para fazer causa commum no sentido do bem.

«Todos estes resultados não os temos alcançado, nem continuaremos a alcançar senão pela virtude civica, pela perseverança em nosso programma, pela tolerancia reciproca, não entregando á lutas fraticidas a solução dos problemas sociaes, nem provocando imprudentemente novas resistencias, que possam originar novas reacções, que a seu turno tenham razão de ser no que houver acontecido, visto o estado de nossa sociabilidade e o incompleto de nossa educação constitucional.

«Da existencia destes males, destes abusos e destes perigos, temos todos uma responsabilidade solidaria e collectiva.

«Não fujo a maior dóse de responsabilidade, que como governante me compete, e de antemão submetto-me ao juizo benevolo de meus concidadãos. Dado, porém, que se me conceda alguma comparticipação na obra do bem, deveis acreditar que se o trabalho não foi mais fecundo, e se todos os males que soffremos não foram evitados e sanados, seria porque me faltou o poder e a intelligencia, porém nunca a vontade e aspiração, que como argentino devia acalentar de ver a minha patria ao nivel das primeiras nações do globo. Muitos desses males são de todos os tempos e de todos os governos, outros nascem de causas independentes da vontade dos homens.

«Diversas pessoas assignalam como causa de todas as desgraças o não ter eu sabido aceitar com o remedio,—ou haver contemporisado prudentemente com certos males para prevenir outros maiores,— ou ter empregado meios de repressão contra a desordem, ou quiçá no facto de que os instrumentos, a que deve soccorrer-se todo e qualquer governo, nem sempre correspondem aos fins nobres a que são destinados.

«Como quer que seja, aceito a responsabilidade do que possa caber-me, confiando em vossa benevolencia e equidade, e esperando que em qualquer caso sabereis levar em conta o arduo da tarefa, as difficuldades com que lutei, e sobre tudo que o poder no sentido do bem careceu de tempo, de espaço, e de concurrencia de todos para produzir resultados como os que havemos felizmente alcançado, ainda no meio dos graves inconvenientes com que lutamos, e dos grandes perigos que nos ameaçam.

«Tranquillo por haver sempre propendido para o bem na esphera de minhas faculdades constitucionaes, por ter evitado o mal tanto quanto de mim dependia, por ter usado do poder com moderação e sempre no interesse geral da sociedade, volverei dentro de poucas horas ao seio do povo, donde sahi, para viver de sua vida, gozar de suas esperanças, partilhar suas dôres e acompanha-lo nos seus sacrificios, todas as vezes que for necessario.

«Renovando a expressão de minha profunda e eterna gratidão, saúda-vos, ao deixar de ser presidente da republica, vosso compatriota e vosso amigo.»

[illegible] 21 annos, *durante* [illegible] diversas officinas [illegible] por irmãos ou na qualidade [illegible] dos bons habitantes das [illegible] frequentes vezes e até [illegible] necessidades materiaes [illegible] *Durante o inverno* tornam a [illegible] para a communidade, e assim [illegible] em moda de as formar cada uma segundo sua aptidão, e vocação;

2.º As Irmãsinhas de Jesus têm varias casas especiaes, onde as surdas mudas acham o tratamento e instrucção mimica que o seu estado de enfermidade reclama;

3.º Têm tambem uma casa de orphãos para os meninos, á quem conservam até a primeira communhão;

4.º Recebem igualmente, á semelhança das irmãsinhas dos pobres, os velhos abandonados;

5.º Finalmente os *idiotas*, tantas vezes abandonados nas estradas, e ao correr das seves, onde pedem tristemente esmola, tornaram-se o objecto da affeição d'estas delicadas servas dos mais pobres.

Mais de cem d'estes idiotas, tantas vezes repellidos das cidades e povoações, são abrigados em uma casa que a caridade das irmãsinhas lhes abrio.

Esta casa está situada no meio das montanhas do Jura, erma, longe dos grandes centros de communicação, e por consequencia privada de todo o recurso; por isso as irmãsinhas de Jesus, que dirigem este estabelecimento, vêem-se obrigadas a recorrer incessantemente á caridade publica fóra do seu departamento, que é um dos mais pobres de França.

SYMPTOMAS DE GUERRA.—O *Internacional* de Londres, publica em um dos seus ultimos numeros o seguinte paragrapho:

«Ha extrema agitação nos circulos politicos de Paris. Aos boatos de um rompimento eventual entre a Prussia e a França, juntaram-se as noticias de uma sublevação em Hespanha e as complicações do Oriente. O ministro de negocios estrangeiros o Sr. Moustier está preoccupado constantemente. Expedem-se a cada momento despachos cifrados para Berlim e Madrid e principalmente para Constantinopla».

Por outro lado os periodicos francezes dizem que já estão feitas as nomeações para os commandos militares como se se estivesse na vespera de uma campanha, e que os commandos estão assim distribuidos:

O imperador, general em chefe.
O marechal Niel, major general.
O marechal Mac-Mahon, commandará o 1º corpo de exercito.
O marechal Bazaine, o segundo.
O general Lebrun, o terceiro.
O general conde de Palikao, o quarto.
O general De Failly, o quinto.
O general Le Boeuf, o sexto.
O marechal Canrobert, a reserva.

Parece que a intendencia geral está destinada ao Sr. Guiot, director de contabilidade do ministerio da guerra.

CHARIVARI.—Dizia um cantor pouco afortunado a quem luzia a casaca á força de muito surrada pelo uso: «Faço da minha voz tudo o que quero!»

Ah! fazes? atalhou um amigo que o ouvio; pois não seria desacerto empregal-a n'uma casaca que bastante precisa della!

Fallavam dois amigos nosso a respeito da escola coimbra, quando fazia muita bulha em Lisbôa a pugna litteraria que ahi se levantou.

Então o que queres fazer para dissipar a obscuridade que se nota em todas as obras de que me fallas? pergunta-lhe um.

O que hei de fazer, acode o outro, mettel-as no lume e veremos se não consigo tornal-as claras.

FOLHETIM

OS FILHOS DE JUDAS

POR

Ponson du Terrail

PARTE SEGUNDA.

AMOR FATAL.

(Continuação do n. 254.)

XXXIX

A idéa do Sr. Tompson era muito simples.

Era uma idéa pratica.

Elle era, antes de tudo, um homem pratico na sua dupla qualidade de inglez e de associado do honesto Baul.

Ora, a idéa de Tompson derivava-se de um raciocinio que elle fizera no espaço de alguns segundos: a sua idéa, pois, era pratica e o seu raciocinio, simples.

— Os homens insensiveis, — dizia elle comsigo—os homens egoistas, cujo verdadeiro typo tambem se resume no meu amigo Baul, são sujeitos, em certos momentos, aos impulsos do enthusiasmo. E' possivel que tudo o que acaba de dizer-me este imbecil de Tony seja verdade, mas tambem é possivel que isto seja uma d'essas lucubrações provenientes de um estado febril. Baul póde ter-se deixado arrastar por um d'esses enthusiasmos. Depois, os thesouros de Ma-Eddin não estão aqui, mas em Chypre, isto é, a seiscentas leguas de distancia. Não é ponto decidido que os descobrem; concedido, porém, que os achem, não se [illegible] porções com [illegible] de ouro [illegible]

[illegible] brand já não está louco, mas está pobre. Se não está completamente curado, não lhe falta muito. Quando o esteja de todo, abraçará de novo a idéa da maleabilidade dos metaes a frio, e é n'esta sublime descoberta que reside uma fortuna, a par da qual estou bem certo de que nada valem os thesouros de Ma-Eddin. Por conseguinte, se eu puder vir a ser um amigo de Callebrand, na ausencia de Baul, não faria mão negocio. Ora, quando um homem é intelligente, não é difficil obter a amisade de um pobre.

Terminada essa conclusão, Tompson redobrára o passo até chegar á uma estação de carruagens, onde, tomando um modesto trem, se fez conduzir á Villete.

Foi por isso que não o viram n'essa noite na fabrica de cerveja.

Realmente Tompson tinha outro negocio de que tratar.

Na sua qualidade de homem pratico, via claro, mas a sua concepção era lenta e mais lenta ainda a execução.

Além de que, elle nunca procedia sem reflectir bem.

Encerrado no seu gabinete, fumando e bebendo, Tompson passou assim tres quartas partes da noite.

Por quatro hóras da madrugada atirou comsigo para cima da cama, exclamando:

— Descobri o que pretendia!

Baul, o moralista, teria dito:

— Eureka!

Mas Tompson, o pratico, não sabia grego.

Adormeceu, pois, embalado por uma esperança, que o somno converteu em sonhos dourados.

Quando acordou, já o sol desfizera o nevoeiro e os folles das officinas ha muito faziam ouvir a sua estrepitosa respiração.

Tompson vestio-se, não como era de costume, para ir para o seu escriptorio e casas de trabalho, isto é, com uma calça e jaqueta grosseiras: não, senhor. Tompson vestio-se de preto desde os pés á cabeça e pôz uma gravata séria, como a do excellente Sr. Baul.

Quando se aprontou e depois de [illegible] as suas enormes mãos [illegible]

[illegible] talvez mezes. Confio-lhe o serviço á que elle se dedicava.

Depois pedio a carruagem e fez-se conduzir a casa do abbade X..., vigario em S. Laurent.

Baul e Tompson deviam muito em consideração á gente do seu bairro.

Os desastres publicos nunca os encontravam insensiveis. O maire da sua circumscripção poderia dizer que os socios Baul e Tompson nunca se recusavam a pôr o seu nome nas listas de subscripção.

Na parochia não eram menos bem vistos.

Ultimamente o Sr. abbade X..., pedindo esmola para os pobres, fôra bem recebido por elles, que até se mostraram muito generosos.

Um olhar bastou a este homem pratico para ver que o abbade X... era um padre de elevada intelligencia, caridade inesgotavel e infinita bondade.

— Eis-aqui o homem—dissera Tompson —que fará de mim o amigo de Callebrand!

O digno padre morava junto da igreja, na rua da Fidelidade.

Tompson decidio-se a subir os cinco lanços de escada do bom abbade.

Tocou á campainha.

Uma criada velha, que foi abrir, disse-lhe que o Sr. abbade ainda estava na igreja, mas que tivesse a bondade de esperar, que elle não tardaria.

Effectivamente minutos depois chegou.

— Sr. abbade, — disse-lhe Tompson — tenho o coração despedaçado e venho entregar-me nos seus braços!

E Tompson choramingava.

E, como o padre olhasse para elle attentamente, proseguio:

— Um amigo de vinte annos, o meu socio, acaba de desapparecer!

O abbade suppoz a existencia de [illegible] commercial.

Tompson continuou:

[illegible]

— Ah! Sr. abbade, proseguio elle — é uma confissão que venho fazer-lhe... e conto com o seu auxilio para poder reparar o mal que aquelle desgraçado fez!

O padre encarou fixamente Tompson e disse-lhe commovido:

— Estou prompto a ouvi-lo, senhor,

XL

Tompson continuou n'estes termos:

— Sim, senhor, fui illudido durante vinte annos!

— Pelo Sr. Baul?— exclamou o abbade, cada vez mais admirado.

— Por esse infame Baul!

E Tompson de novo levou o lenço aos olhos.

— Não lhe fallarei do consideravel desfalque que elle deixou na caixa social. Felizmente, possuo uma fortuna que me colloca em posição de reparar esse desastre. Vou porém, fallar-lhe de uma desgraçada familia que elle reduzio ao desespero!

E dizia isto n'um tom de tal convicção, que o abbade X... não duvidou um instante da veracidade das suas palavras.

— Imagine—proseguio elle—que a nossa fabrica empregava, ha muitos annos, um homem de grande talento, um chimico chamado Callebrand... Pois Baul roubou-o!

— Como assim?

— Roubou-lhe o segredo de uma descoberta, e Callebrand enlouqueceu!

Aqui a voz de Tompson enterneceu-se completamente.

— O pobre velho está sem pão... Tem uma filha formosa como um anjo e cujo trabalho é insufficiente para sustentar seu pai! [illegible] que me diz é uma cousa horrivel!

— [illegible] quero reparar o mal.

— Tenciona sem duvida estabelecer alguma pensão á esse pobre homem?

— [illegible] certo, senhor. [illegible] recebe-la-ha elle? E' tão orgulhoso!

— Ah! sim?

— E é por isso que solicito o seu auxilio.

— [illegible] lhe parece que eu [illegible]

[illegible]

— E leva-los para minha casa. Receio, porém, que Martha recuse.

— Porque?

— Porque ella deve imaginar que eu fui cumplice d'esse miseravel Baul!

— Ah! comprehendo!

— Mas penso, Sr. abbade, que pela sua intervenção poderá obter-se que ella aceite uma habitação confortavel e uma pensão sufficiente.

— Comprehendo o seu fim. Agora deseja fazer o beneficio conservando-se incognito.

— E' isso. E recebe-lo-hão?

— A' titulo de restituição, talvez.

E Tompson continuou:

— Tenho cincoenta e tres annos. Acabo de herdar consideraveis haveres em Inglaterra e não tenho herdeiros forçados... Póde crer, Sr. abbade, que não desisto do proposito em que me acho de prover áquella reparação. Martha Callebrand será um dia minha filha adoptiva!

O abbade X... estendeu a mão a Tompson.

— Vejo que é um nobre coração— exclamou o abbade — e, creia, empregarei todos os esforços no sentido da sua deliberação.

....

D'ahi a uma hora Tompson deixava o abbade e corria para casa do seu architecto.

Este era um mancebo que fôra premiado na Academia das Bellas-Artes e promettia vir a ser uma celebridade.

— Meu amigo,—disse Tompson, entrando em casa d'elle—vou encarrega-lo de uma obra em que espero que se distinguirá.

O bom do inglez já não chorava, como em casa do abbade X..., nem carecia de [illegible] lenço. Ao contrario um pallido sorriso se lhe deslisava nos grossos beiços, e tinha um ar hypocrita que fazia dispor em seu favor.

O architecto respondeu-lhe:

— Trata-se de accrescentar o edificio da sua fabrica?

Tompson encolheu os hombros.

— Trata-se de uma boa fabrica... — disse elle, sorrindo-se.

O architecto abrio grandes olhos.

[illegible]

[illegible] bem que seja negocio decidido, só se verificará d'aqui a tres mezes.

— Muito bem.

— A minha desposada, porém, deve chegar por estes oito dias ou antes e eu quero ter-lhe a casa preparada.

— Mas em separado da sua?

— Naturalmente. Quereria mobiliar-lhe e decorar-lhe um aposento para ella e sua familia n'um primeiro, e, quando muito, n'um segundo andar.

— Ah! ella tem familia?

— Sim, creio que uma velha tia... Por outro lado,—continuou Tompson—não desgostarei de averiguar se é commigo ou com o meu dinheiro que ella casa!

— Senhor,—disse o architecto, rindo — eu carrego-me de construcções, mas não de sondar corações!

— Sim, sim, bem sei; mas no entretanto...

— Que quer dizer?

— Que um architecto póde muito, quando quer.

— Não o comprehendo.

— Supponhamos que eu habito no terceiro andar e a minha desposada no segundo...

— Bem.

— Que em um florão do tecto ou n'uma dobra da tapeçaria, ou ainda, graças á pouca espessura do tabique...

— Mas afinal? — exclamou o architecto, embasbacado.

— Devo dizer-lhe — proseguio Tompson — que estou convencido de que a mãi d'ella não me é affeiçoada, e eu não desgostaria de a ouvir conversar algum bocado com a filha.

— Senhor, — redarguio o architecto — tenho idéa de ver no alto do bairro S. Diniz uma casa de duas escadas, com dous aposentos para alugar no mesmo pavimento.

— Sim?

— E agora creio ter comprehendido qual é o seu desejo.

— Eu bem sabia que o [illegible] comprehenderia maravilhosamente [illegible] gões! — disse Tompson.

E, pegando no [illegible] acompanhou:

— Vamos já ver essa casa [illegible]

(Continúa.)

ILEGÍVEL